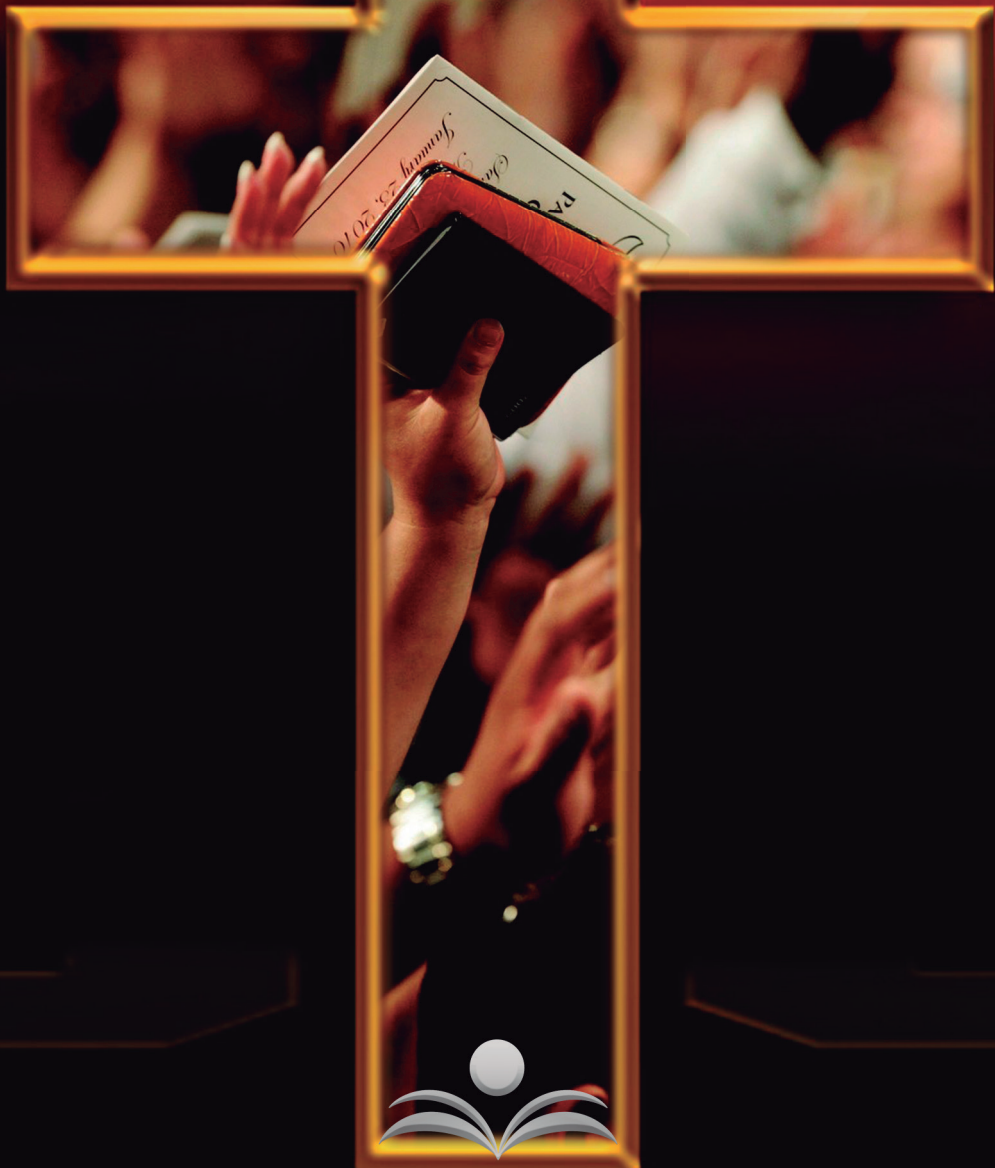


Ricardo Luiz de Souza

O Clero e os fiéis

uma perspectiva histórica



Editora UFRB

O CLERO E OS FIÉIS:

Uma perspectiva histórica



REITOR

Fábio Josué Souza dos Santos

VICE-REITOR

José Pereira Mascarenhas Bisneto



Editora UFRB

SUPERINTENDENTE

Rosineide Pereira Mubarack Garcia

CONSELHO EDITORIAL

Ana Lúcia Moreno Amor

Josival Santos Souza

Luiz Carlos Soares de Carvalho Júnior

Maurício Ferreira da Silva

Paulo Romero Guimarães Serrano de Andrade

Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro

Rosineide Pereira Mubarack Garcia (presidente)

Sirlara Donato Assunção Wandenkolk Alves

Walter Emanuel de Carvalho Mariano

SUPLENTE

Carlos Alfredo Lopes de Carvalho

Marcílio Delan Baliza Fernandes

Wilson Rogério Penteadó Júnior

EDITORA FILIADA À



**Associação Brasileira
das Editoras Universitárias**

Ricardo Luiz de Souza

O CLERO E OS FIÉIS:

Uma perspectiva histórica



Cruz das Almas - Bahia /2020

Copyright©2020 Ricardo Luiz de Souza
Direitos para esta edição cedidos à EDUFRB.

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica:
Antonio Vagno Santana Cardoso

Revisão e normatização técnica:
Nara Luisa Xavier Francisca Souza

A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio,
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

S7190 Souza, Ricardo Luiz de
O clero e os fiéis: uma perspectiva histórica/ Ricardo Luiz de Souza_
Cruz das Almas, BA: Editora da UFRB, 2020.
154p.; il.
ISBN: 978-65-87743-02-8.
1. Igreja Católica - História. 2. Cristianismo. 3. História Da Religião.
I.Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB. II. Souza, Ricardo
Luiz de. III. Editora da UFRB. IV. Título.

CDD: 282.09

Ficha elaborada pela Biblioteca Central - UFRB.
Responsável pela Elaboração - Neubler Nilo Ribeiro da Cunha (*Bibliotecário - CRB5/1578*)
(os dados para catalogação foram enviados pelo usuário via formulário eletrônico)



Editora UFRB

Rua Rui Barbosa, 710 – Centro
44380-000 Cruz das Almas – BA
Tel.: (75) 3621-7672
editora@reitoria.ufrb.edu.br
www.ufrb.edu.br/editora
www.facebook.com/editoraufrb

Sumário

Introdução	9
Os sentidos da instituição	15
As hierarquias pagãs e orientais	55
As hierarquias cristãs	85
O clero e os fiéis	123
Considerações finais	139
Referências	141

Introdução

O que define uma instituição religiosa? Em termos ideais, algumas características podem ser definidas:

1. A consciência dela formar uma instituição específica, distinta das demais e superior a elas, a partir do momento em que a portadora de uma verdade divina que lhe foi outorgada, e que cabe a ela transmitir, manter intacta e perpetuar.
2. A existência de um clero que atue profissionalmente em suas atividades, dependa delas como meio de subsistência e deva fidelidade e obediência irrestrita à instituição.
3. O direito dado ao clero de usar ritualmente os sacramentos e instalações institucionais, que tornam-se impuros em mãos de leigos.
4. A intermediação realizada pela instituição entre a esfera divina e a esfera terrena, com ela pertencendo a uma e a outra.
5. A existência de rituais e símbolos que apenas no espaço institucional possuem uma dimensão sagrada, devendo ser resguardados de qualquer intervenção sacrílega.

Uma instituição religiosa, por ser construída e formada por seres humanos, situa-se na realidade profana, mas também pertence à realidade transcendental, embora esta se manifeste de forma particular, em uma instituição dotada de especificidade, construída organizacionalmente em um contexto ao mesmo tempo sagrado e único. Cabe à instituição a tarefa de interpretação da natureza - de seus sinais e fenômenos - e de orientação das atividades culturais levadas adiante por seus fiéis. E ainda, se for o caso, de repressão às atividades culturais levadas adiante pelos infieis, ou mesmo pelos fiéis, quando estes se desviam radicalmente das normas institucionais.

Os infieis são todos aqueles que não pertencem à instituição, uma vez que tal pertencimento tende a ser definido por ela como obrigatório.

Cabe a ela, afinal, a administração e outorga da graça divina, sendo os caminhos da salvação definidos como seu monopólio. Quem está fora é um desgraçado, ou seja, um ser desprovido da graça divina; um ser digno de piedade, mas, também, à medida em que opta pelo caminho da desgraça, um inimigo consciente da instituição.

A instituição religiosa pode buscar abarcar toda a comunidade ou pode se limitar aos piedosos, ou seja, àqueles que receberam a graça concedida por ela e apenas por ela. E mesmo quando a comunidade é integrada em sua totalidade pela instituição, apenas à minoria piedosa situada em seu interior - o clero - é outorgado o poder efetivo, a ser exercido sobre a comunidade de fiéis.

Em uma situação ideal o poder político, e não apenas o poder religioso - o poder sobre os corpos e as mentes, não apenas o poder sobre as almas - estaria nas mãos desta minoria. Mas, por ser formada por seres humanos, no seio desta minoria sempre haverá os relapsos e os desprovidos da verdadeira fé, o que torna muito difícil a concretização destes ideais. E há aqueles que se consideram os eleitos de Deus, mesmo estando à margem da instituição, e que logo são identificados como os seus inimigos.

Proveniente do grego *ekklelesia*, o termo igreja traz em si a ideia de congregação, de reunião daqueles que foram chamados e estão no caminho da salvação, não se situando mais apenas no mundo terreno, embora, evidentemente, não deixem de pertencer a ele. É neste mundo que se situa a igreja visível, formada por todos os congregados.

Esta é a igreja na qual os cristãos vivem suas vidas terrenas, mas para além dela há a igreja invisível, cuja existência é igualmente verdadeira e, efetivamente, é ainda mais verdadeira. Nela vivem não os pecadores a caminho da salvação, mas aqueles que foram e serão salvos. E esta igreja, invisível aos olhos dos pecadores, possui uma existência superior a deles, não podendo ser conspurcada por seus pecados por não ser uma instituição terrena, embora seja formada por quem, como Cristo, viveu na terra entre os que não foram chamados.

Ao mesmo tempo o caminho da salvação pode ser percorrido por todos os fiéis, ou seja, por todos aqueles que tenham fé e aceitem ser batizados, sendo este o pressuposto anunciado, quando lemos em *Atos* (2; 41): “Os que aceitaram a mensagem foram batizados, e naquele dia houve um acréscimo de cerca de três mil pessoas”.

O caminho da salvação, por sua vez, é a crença anunciada em *Efésios* (4; 15): “Antes, seguindo a verdade em amor, crescamos em tudo naquele que é a cabeça, Cristo. Dele todo o corpo, ajustado e unido pelo auxílio de todas as juntas, cresce e edifica-se a si mesmo em amor, na medida em que cada parte realiza a sua função”. Por meio desta crença surge uma união em Cristo anunciada em *Gálatas* (3; 28): “Não há judeus nem gregos, escravo nem livre, homem nem mulher, pois todos são um em Cristo”. E por meio dele todos alcançam a graça mencionada em *Efésios* (5; 24): “A graça seja com todos os que amam a Nosso Senhor Jesus Cristo com amor incorruptível”.

Quando a expiação de Cristo é definida como absoluta, no sentido de que nada pode ser agregado a ela, fecham-se os caminhos para que eventuais sucessores possam proclamar-se ou serem proclamados. O plano da salvação, afinal, já foi construído de forma irrevogável. O sentido de um fim absoluto, de uma consumação completa, é mencionado em *João* (19; 30), quando lemos: “Tendo-o provado, Jesus disse: ‘Está consumado’. Com isso, curvou a cabeça e entregou o espírito”.

Criou-se, conseqüentemente, um sacrifício que não precisa e não pode ser repetido, o que é salientado em *Hebreus* (7; 27): “Ao contrário dos outros sumos sacerdotes, ele não tem necessidade de oferecer sacrifícios dia após dia, primeiro por seus próprios pecados, e depois pelos pecados do povo. E ele fez uma vez por todas quando a si mesmo se ofereceu”.

Também a redenção gerada por tal sacrifício é definitiva, como lemos em *Hebreus* (9; 26): “Se assim fosse, Cristo precisaria sofrer muitas vezes, desde o começo do mundo. Mas agora ele apareceu uma vez por todas no fim dos tempos, para aniquilar o pecado mediante o sacrifi-

cio de si mesmo”. E o caráter definitivo desta salvação é incorporado à própria existência da Igreja, o que São Clemente Romano (SEGUNDA CARTA AOS CORÍNTIOS: XIV) afirma:

E os livros e os apóstolos declaram de modo inequívoco que a Igreja não apenas existe agora, pela primeira vez, como assim desde o princípio, porque era espiritual, como nosso Jesus também era espiritual; porém, foi manifestada nos últimos dias para que Ele possa nos salvar.

Ao ser formada, uma instituição religiosa como a Igreja atua como uma congregação. Ela congrega os fiéis em torno do conteúdo específico de uma doutrina sacerdotal e da importância específica dos dogmas anunciados e defendidos perante os fiéis pelos sacerdotes, o que gera duas consequências:

1. A criação de uma hierarquia a separar sacerdotes e fiéis.
2. A necessidade de delimitação da validade da doutrina sacerdotal perante doutrinas estranhas

Por outro lado, em uma instituição hierárquica como a Igreja, a eucaristia cria seu fundamento igualitário e universal. Ela é concedida igualmente a todos os fiéis, irmanando-os diante de Deus, bem como uns perante os outros. É um alimento espiritual disponível para todos, ao contrário do alimento profano, cuja distribuição desigual faz parte das circunstâncias do mundo material.

Se a salvação anunciada pela instituição é irrevogável, sua consolidação temporal é lenta, em um processo que pode durar séculos para estar concluído e que, na verdade, nunca estará concluído, já que o processo de conversão é sempre incompleto. É estabelecido, porém, o espaço no qual o divino se manifesta entre os homens, com tal espaço passando por uma ampliação que se consolida e se unifica de forma progressiva e lenta; mas, na perspectiva institucional, inexorável

Em termos religiosos, ainda, este processo é universal, ou, pelo menos, deixa de lado apenas os infiéis de diferentes vertentes. Mas, quando estes enfim são convertidos, desaparecem diante do pertencimento

à religião todos os vínculos de raça, nacionalidade ou localidade que até então os separavam dos demais fiéis. Este é, evidentemente, um quadro bastante idealizado, mas é preciso não ignorar a importância, pelo menos doutrinária, de tal pertencimento.

No presente texto estudo as instituições religiosas como fenômeno histórico e religioso, a partir de três aspectos fundamentais: a formação e atuação do clero, a criação e funcionamento da hierarquia eclesiástica, os padrões históricos e dogmáticos de relacionamento entre clero e fiéis.

No primeiro capítulo, intitulado *Os sentidos da instituição*, busco conceituar a instituição religiosa, definindo os sentidos de sua presença no mundo, como meio de salvação do mundo e redenção dos que dela fazem parte.

No segundo capítulo, intitulado *As hierarquias pagãs e orientais*, analiso algumas das formas de hierarquia clerical surgidas historicamente, contrastando-as em termos comparativos. No terceiro capítulo, intitulado *As hierarquias cristãs*, retomo a mesma análise, referindo-me, agora, às hierarquias eclesiásticas surgidas no âmbito do cristianismo. E no quarto capítulo, por fim, intitulado *O clero e os fiéis*, estudo, de forma sucinta, alguns padrões de relacionamento entre clero e fiéis estabelecidos no contexto de diferentes crenças religiosas.

Os sentidos da instituição

Pode ocorrer, em relação aos vínculos que unem a instituição aos fiéis, de a doutrina ter como fundamento o exclusivismo, não o universalismo, a partir do conceito de povo eleito, de importância crucial entre os judeus, entre os quais a simbologia da arca, entre outras, atua como representação de um povo específico e de sua fé.

O ponto central da fé entre os judeus é a arca, cujo simbolismo é ressaltado em *Êxodo* (25; 16): “Então coloque dentro da arca as tábuas da aliança que lhe darei”. E também em *Êxodo* (25; 22): “Ali, sobre a tampa, no meio dos dois querubins que se encontram sobre a arca da aliança, eu me encontrarei com você e lhe darei todos os meus mandamentos destinados aos israelitas”. Mas, também nas epístolas paulinas a simbologia da arca é retomada, como lemos em *Hebreus* (9; 3-4):

Por trás do segundo véu havia a parte chamada Santo dos Santos, onde se encontravam o altar de ouro para o incenso e a arca da aliança, totalmente revestida de ouro. Nessa arca estavam o vaso de ouro contendo o maná, a vara de Aarão que floresceu e as tábuas da aliança.

Os cuidados rituais referentes à arca fazia com que esta fosse vista, habitualmente, apenas pelo sumo sacerdote e apenas em ocasiões especiais, ritualmente definidas, com o local que a abrigava sendo separado do compartimento exterior do tabernáculo, e sendo devidamente escondida de olhares externos ao ser transportada de um local para outro.

No tabernáculo, por sua vez, eram feitos todos os sacrifícios e todos os cultos públicos. Sua criação teria se dado no Sinai, tal como mencionada em *Êxodo* (40; 2): “Arme o tabernáculo, a Tenda do Encontro, no primeiro dia do primeiro mês”. A partir daí, o percurso feito por ele é descrito em diferentes ocasiões. Lemos, assim, em *Josué* (18; 1): “Toda a comunidade dos israelitas reuniu-se em Siló e ali armou a Tenda do Encontro. A terra foi dominada por eles”.

Sua presença também é mencionada em *1Crônicas* (21; 29): “Naquela época, o tabernáculo do Senhor que Moisés fizera no deserto e o altar de holocaustos estavam em Gibeon”. E igualmente em *1Crônicas* (16; 39-40):

Davi deixou o sacerdote Zadoque e seus parentes sacerdotes diante do tabernáculo do Senhor em Gibeon para, regularmente, de manhã e à tarde, apresentarem holocaustos no altar dos holocaustos, de acordo com tudo o que está escrito na Lei do Senhor, que ele deu a Israel.

As dádivas, por fim, eram oferecidas diante dele, tal como descrito em *Números* (7; 3): “Trouxeram as suas dádivas ao Senhor: seis carroças cobertas e doze bois, um boi de cada líder e uma carroça de cada dois líderes; e as apresentaram diante do tabernáculo”. E, também, como lemos em *2Samuel* (6; 17): “Eles trouxeram a arca do Senhor e a colocaram na tenda que Davi lhe havia preparado; e Davi ofereceu holocaustos e sacrifícios de comunhão perante o Senhor”.

A arca e o tabernáculo são meios simbólicos de ligação entre os membros da comunidade de Deus, ou seja, de quem se vê pertencendo a ela. Mas a congregação também pode referir-se às comunidades tomadas em sua totalidade, criando um processo histórico de canalização cultural e religiosa, sendo, por exemplo, o que ocorreu ao longo do processo de expansão e consolidação da Igreja.

A reunião dos fiéis em torno dos dogmas a serem aceitos é mencionada em *Deuteronômio* (10; 4), quando lemos: “O Senhor escreveu nelas o que tinha escrito anteriormente, os Dez Mandamentos que havia proclamado a vocês no monte, no meio do fogo, no dia em que estavam todos reunidos”. E lemos em *Deuteronômio* (31; 30): “E Moisés recitou as palavras desta canção, do começo ao fim, na presença de toda a assembleia de Israel”.

Já os limites estabelecidos para a participação nesta comunidade são assim especificados em *Deuteronômio* (23; 2): “Quem nasceu da união ilícita não poderá entrar na assembleia do Senhor, como também os seus

descendentes, até a décima geração”. Mas é a própria definição de uma descendência que justifica a ideia de uma assembleia, com a importância da descendência perante o Senhor sendo enfatizada em *Salmos* (22; 23):

Louvem-no, vocês que temem o Senhor!
Glorifiquem-no, todos vocês,
descendentes de Jacó!
Tremam diante dele, todos vocês,
descendentes de Israel!

A definição de uma assembleia ainda formada por estes descendentes é retomada, quando lemos em *Atos* (7; 38): “Ele estava na congregação, no deserto, com o anjo que lhe falava no Monte Sinai e com os nossos antepassados, e recebeu palavras vivas, para transmiti-las a nós”. Mas a definição usual já é a de uma igreja cristã, que pode ser pensada e definida em dois níveis.

No primeiro nível, há uma tentativa de expansão em direção a outras comunidades, descrita em *Atos* (15; 14): “Simão nos expôs como Deus, no princípio, voltou-se para os gentios a fim de reunir dentre as nações um povo para o seu nome”. Mas é ainda de uma comunidade local em busca de expansão que se trata. Já há, porém, o uso do plural em *Romanos* (16; 16):

Saúdem uns aos outros com beijo santo.
Todas as igrejas de Cristo enviam-lhe saudações.

Também quando lemos em *1Coríntios* (4; 17): “Por essa razão estou lhe enviando Timóteo, meu filho amado e fiel no Senhor, o qual lhe trará à lembrança a minha maneira de viver em Cristo Jesus, de acordo com o que eu ensino por toda a parte em todas as igrejas”. Igualmente em *1Coríntios* (7; 17): “Entretanto, cada um continue vivendo na condição que o Senhor lhe designou e de acordo com o chamado de Deus. Esta é a minha ordem para todas as igrejas”.

Há, contudo, um sentido particularista nestas colocações, ao passo que a existência de um rebanho pensado em um nível universal, que

constitui o segundo nível, já surge em *Atos* (20; 28): “Cuidem de vocês mesmos e de todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo os colocou como bispos”. E de forma mais enfática, quando lemos em *Efésios* (1; 22): “Deus colocou todas as coisas debaixo de seus pés e o designou na cabeça de todas as coisas para a Igreja”.

Em meio a este processo, crenças e expressões que até então se cristalizavam de forma espontânea foram canalizadas para o seio da Igreja, passando a seguir normas institucionais que viam com suspeita qualquer forma de espontaneidade. Tal espontaneidade, contudo, não desapareceu em momento algum, assim como o processo de institucionalização contribuiu para a consolidação, e mesmo para o reavivamento de tais crenças e expressões.

A instituição e seus representantes devem, afinal, viver em um universo povoado por particulares e seus interesses. Deve conviver com eles a partir de regras específicas, com a precisão de tais regras sendo, com frequência, definida de forma enfática, o que se dá, por exemplo, quando lemos em um texto budista como o *Vinaya* (MAHAVAGGA; SEXTO KHANDAKHA; 39; 1), a respeito da distribuição da propriedade fundiária entre o clero e os fiéis:

De mudas pertencentes ao Samgha, cultivadas em terreno privado, metade do produto, ó Bhikkhus, você pode ter, quando você deu uma parte ao dono particular. De mudas pertencentes a uma pessoa privada, cultivadas em terra a propriedade da Samgha, você pode ter o uso, quando você deu uma parte ao proprietário privado.

E ao entrar em conflito com estes interesses, a instituição e seus representantes podem tornar-se vítimas de perseguições, o que Hipólito de Roma (CRISTO E ANTICRISTO: 59) acentua:

Mas nós, que esperamos o Filho de Deus, somos perseguidos e pisados pelos incrédulos. Pois as asas dos vasos são as igrejas. E o mar é o mundo, no qual a Igreja está preparada, como um navio lançado no fundo, mas não destruído; pois ela tem consigo o habilidoso Piloto, Cristo. E ela também tem no meio

dela o troféu que é erguido sobre a morte. Porque ela carrega consigo a cruz do Senhor, porque a sua proa é o leste, e a sua popa é o oeste, e seu sustento é o sul, e seus pastores são os dois Testamentos. E as cordas que se estendem ao redor dela são o amor de Cristo, que liga a Igreja; e a rede que ela carrega consigo é a camada da regeneração que renova a acreditar, de onde também são essas glórias.

Cria-se, em meio a estes conflitos e normatizações, um processo histórico de ajustes no qual os conceitos, vistos como algo acima do mundo, precisam adequar-se a ele. Foi o que ocorreu com a Igreja no período medieval, ao ajustar-se habilmente a uma nova e emergente sociedade sem que, com isto, deixasse de atuar incisivamente no sentido de modelá-la. Destes ajustes e desta modelagem, afinal, dependia o futuro da instituição.

Outra transição institucional a ser assinalada se deu entre o judaísmo e o cristianismo. O sacerdócio judaico não traz Cristo em seu centro, e por isto é um sacerdócio meramente externo, desprovido da essência da salvação. Eis a perspectiva cristã, que contrasta o formalismo ritual com a realidade trazida por Cristo, vista como a única realidade. Tal perspectiva não impede, por outro lado, a afirmação de forte continuidade, salientada, por exemplo, quando Brown (2005, p. 51) afirma em relação ao cristianismo praticado na África na época de Santo Agostinho:

Essa Igreja africana era excepcionalmente tacanha e conservadora: é possível que muitas de suas instituições e práticas houvessem provindo diretamente das sinagogas judaicas; era fácil encarar a religião de suas congregações como uma contemporização pouco entusiástica com o Velho Testamento.

A unicidade da realidade de Cristo, transmitida por meio de sua expiação, é enfatizada em *Hebreus* (9; 27-28), quando lemos:

Da mesma forma, como o homem está destinado a morrer uma só vez e depois disso enfrentar o juízo, assim também Cristo foi oferecido em juízo uma única vez, para tirar os pecados de muitos; e aparecerá segunda vez, não para tirar o pecado, mas para trazer a salvação dos que os aguardam.

Mas o sacerdócio judaico é herdado pela concepção cristã, que transforma, inicialmente, todo fiel em um sacerdote. Lemos em *Êxodo* (19; 5-6):

Agora, se me obedecerem fielmente e guardarem a minha aliança, vocês serão o meu tesouro pessoal dentre todas as nações. Embora toda a terra seja minha, vocês serão para mim um reino de sacerdotes, e uma nação santa. Essas são as palavras que você dirá aos israelitas.

Esta - a concepção de um povo de sacerdotes - é retomada em *1 Pedro* (2; 9), quando lemos: “Vocês, porém, são geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo exclusivo de Deus, para anunciar as grandezas daquele que os chamou das trevas para a sua maravilhosa luz”. Também em *Apocalipse* (1; 6): “E nos constituiu reino e sacerdotes para servir a seu Deus e pai. A ele sejam glória e poder para todo o sempre. Amém”!

O reino destes sacerdotes deverá se dar, então, a partir do que lemos em *Apocalipse* (5; 10):

Tu os constituíste reino
e sacerdotes
para o nosso Deus,
e eles reinarão sobre a terra.

E a duração deste reino, por fim, é descrita em *Apocalipse* (20; 6): “Felizes e santos os que participam da primeira ressurreição! A segunda morte não tem poder sobre eles; serão sacerdotes de Deus e de Cristo, e reinarão com ele durante mil anos”.

A extensão deliberada do ministério paulino em direção aos gentios é salientada, quando lemos em *Romanos* (15; 15-16):

A respeito de alguns assuntos, eu lhes escrevi com toda a franqueza, principalmente para fazê-los lembrar novamente deles, por causa da graça que Deus me deu, de ser um ministro de Cristo Jesus para os gentios, com o dever sacerdotal de proclamar o evangelho de Deus, para que os gentios se tornem uma oferta aceitável a Deus, santificados pelo Espírito Santo.

Mas a similitude com o sacrifício sacerdotal é destacada em *Filipenses* (2; 17): “Contudo, mesmo que eu esteja sendo derramado como oferta de bebida sobre o sacrifício que provêm da fé que vocês têm, o sacrifício que oferecem a Deus, estou alegre e me regozijo com todos vocês”. E também em *2Timóteo* (4; 6): “Eu já estou sendo derramado como uma oferta de bebida. Está próximo o tempo da minha partida”.

Não é possível afirmar, a respeito dos propósitos de Jesus, o desejo de formar uma instituição distinta em relação aos judeus, o que limitou sua atividade a estes, com o objetivo de formar uma sociedade na qual Deus reinasse, ou que reconstituisse a sociedade para que Deus reinasse nela. Sua atividade teve como fundamento, então, doze discípulos ou apóstolos que representavam todo Israel, mas também a formação de dois grupos distintos: um mais restrito, formado por um grupo itinerante de discípulos à sua volta, e o outro, bem mais amplo e servindo de apoio, formado por seguidores. E o que era exigido de um grupo não era exigido do outro.

O argumento habitualmente utilizado pelos cristãos para justificar a institucionalização da pregação cristã encontra-se em *Mateus* (16; 18): “E eu lhe direi que você é Pedro, e sobre esta pedra edificarei minha igreja, e as portas do Hades não poderão vencê-la”. Em relação a este versículo, Orígenes de Alexandria (COMENTÁRIOS AO EVANGELHO DE MATEUS: XII; X) acentua:

Para uma rocha é todo discípulo de Cristo de quem bebem da rocha espiritual que os seguiu, e sobre cada uma dessas rochas é construída toda palavra da igreja, e a política de acordo com ela. Pois em cada um dos perfeitos, que têm a combinação de palavras, feitos e pensamentos que enchem a bem-aventurança, é a igreja construída por Deus.

A formação de discípulos criada por Cristo e posteriormente institucionalizada não é, porém, uma especificidade cristã, uma vez que os círculos de Buda e Maomé estavam unidos por vínculos excepcionalmente estreitos de solidariedade. Desenvolveu-se, dentro de cada um, um

novo sentimento de responsabilidade, que mais tarde se converteria na base da ética cristã, budista e maometana, embora apenas o cristianismo tivesse levado adiante o processo de institucionalização unitária da ética e da fé. E na base desta institucionalização em seu ponto de partida encontra-se o ministério paulino, uma vez que a estrutura da comunidade cristã primitiva, cujo ponto de partida é o único círculo pela fé em Cristo, transformou-se, sob a ação paulina, em uma comunidade cultural.

A unicidade primordial deste processo é salientada por Tertuliano (A PRESCRIÇÃO CONTRA OS HERÉTICOS: XX):

Na verdade, é somente por este motivo que eles se poderão considerar apostólicos, como sendo filhos de igrejas apostólicas. Todo tipo de coisa deve reverter necessariamente para o seu original, para a sua classificação. Portanto, as igrejas, embora sejam tão numerosas e tão ótimas, compreendem a única igreja primitiva fundada pelos apóstolos, de onde todos eles procedem. Desta forma, todos são primitivos e todos são apostólicos, enquanto todos são provados ser um, na unidade inquebrável, pela sua comunhão pacífica e título de fraternidade e vínculo de hospitalidade.

E esta unidade também é doutrinária, com toda forma de análise e especulação formulada pelos Padres da Igreja devendo ser levada adiante no âmbito doutrinário da Igreja, transformando-se em herética quando tal âmbito é ultrapassado. É esta doutrina, não a pretensa originalidade do pensamento formulado, que a justifica, uma vez que toda originalidade deve ser também uma forma de ortodoxia. Ao mesmo tempo uma teologia sumamente original foi criada, capaz, em seu brilhantismo, de fascinar inclusive os pagãos, o que mesmo um historiador como Gibbon (1989, p. 229), muito distante de alguma simpatia pelos cristãos, exemplifica:

Foi na Escola de Alexandria que a teologia cristã parece ter assumido forma regular e científica; quando Adriano visitou o Egito, encontrou ali uma Igreja, composta de judeus e de gregos, suficientemente importante para atrair a atenção desse monarca inquisidor.

A unidade existente entre os cristãos é ressaltada nestes termos por Tertuliano (APOLOGETICUM: I; XXXIX): “Somos um corpo unido como tal por uma profissão religiosa comum, por unidade de disciplina e pelo vínculo de uma esperança comum’. E a importância da unidade institucional é enfatizada, no século XV, por Nicolau de Cusa (2002, p. 220), que acentua: “Pois igreja significa unidade de muitos, resguardada a verdade pessoal de cada um, sem confusão de naturezas e hierarquias. Quanto mais a Igreja é una, tanto maior ela é”.

Tal unidade, porém, nunca se concretizou de fato. Segundo Ubiña (2003a, p. 261), a doutrina e a disciplina litúrgica em vigor em Roma serviram como referência para muitas outras igrejas no Oriente e no Ocidente, mas não há evidência de que tenha sido reconhecida uma hierarquia ou autoridade superior a outras igrejas. Pelo contrário, as diferenças entre elas foram aceitas porque não havia um padrão único, ou até mesmo sagrado, e havia muitas que poderiam se orgulhar de ter sido fundadas por Paulo ou por outros apóstolos.

Mesmo a Igreja Ortodoxa tem seu nome a partir de suas denominações nacionais, podendo, então, ser búlgara, romena, georgiana, síria, entre outras, mas sendo, habitualmente, chamada de Igreja Ortodoxa Grega. São reconhecidas também como igrejas orientais, teologicamente trinitárias e vivendo em comunhão com o Patriarca Ecumênico de Constantinopla.

Algumas igrejas cristãs orientais, não tendo aderido a heresias como o monofisismo e o nestorianismo, afirmaram sua ortodoxia, sendo, historicamente, anteriores à própria Igreja Católica, embora afirmem sua subordinação a esta. Já o termo Igreja Ortodoxa Oriental deriva de dois fatores: consideram-se ortodoxas por se verem como herdeiras dos apóstolos, e se definem e são definidas como orientais por terem sua origem na porção oriental do Império Romano

Formou-se nela um patriarcado, mas o Patriarcado de Constantinopla não pode ser colocado em um patamar de igualdade com o papado, uma vez que tal patamar jamais existiu. E isto pelo fato de o patriarca

nunca ter obtido a autoridade secular desfrutada por seu congêneres romano, nem alcançado a superioridade hierárquica, em termos eclesiásticos, conquistada pelo papa.

Ao contrário, igualmente, da Igreja Católica, as diferentes denominações da Igreja Ortodoxa são dotadas de autonomia, formando uma federação e governando a si próprias, o que não exclui o sentido de comunhão que as une. E, historicamente, são herdeiras de patriarcados como os de Alexandria, Antioquia e Jerusalém, colocando-se mais próximas, em termos geográficos, do cristianismo primitivo, que a própria Igreja Católica, por ter sido nestas localidades que o cristianismo surgiu e se desenvolveu.

Os líderes das igrejas ortodoxas são chamados de metropolitanos ou de arcebispos, ao passo que igrejas igualmente dotadas de autonomia, como a Sérvia, a Russa, a Búlgara e a Romana também possuem seus próprios patriarcas, com o patriarca da Igreja Ortodoxa Gregoriana, existente na Armênia, sendo chamado de patriarca católico, sem, porém, possuir vínculos que o subordinem a Roma. China, Japão e Finlândia, por sua vez, também possuem suas igrejas ortodoxas, assim como províncias eclesiásticas existentes em regiões como a Europa Ocidental, Austrália, América do Norte e América do Sul são subordinadas a alguma igreja ortodoxa, em suas diferentes denominações.

Pensar em termos de separação entre católicos e ortodoxos como um evento histórico termina por se revelar enganoso, uma vez que a Igreja Oriental sempre foi dotada de autonomia em relação a Roma, com a divergência entre ambas se dando por razões doutrinárias, já que o catolicismo reconhece o Espírito Santo como procedendo igualmente do Filho e do Pai, com tal concepção não sendo aceita pelos ortodoxos

Há interpretações distintas para a ruptura entre ambas as igrejas. Na interpretação ortodoxa, a cisão se deu com os ortodoxos reconhecendo a igualdade com Roma, e não a superioridade em relação aos católicos, a quem concediam um primado meramente honorário. Já os católicos situam precisamente o momento da ruptura, que teria ocorrido em 1054.

Um outro momento de ruptura pode ser assinalado em 867, motivado pela aludida disputa doutrinária, quando, sob domínio do Patriarca Fócio, um concílio organizado por ele levou à excomunhão do próprio papa. E em relação a este cisma, Leão Magno (CARTAS: CIV; III) assinala:

A cidade de Constantinopla tenha, como desejamos, a sua alta posição e sob a proteção da mão direita de Deus, desfrute muito da regra de sua clemência. No entanto, as coisas seculares estão em uma base diferente das coisas divinas: e não pode haver construção segura, exceto naquela pedra em que o Senhor estabeleceu uma base. Ele que cobiça o que não é devido, perde o que é dele. Que seja o suficiente para Anatólius que, com a ajuda da sua piedade e pelo meu favor e aprovação, obteve o bispado de uma cidade tão grande. Não despreze uma cidade que seja real, embora não possa fazer dela uma Sede Apostólica; e não deixe ele esperar que ele possa se levantar fazendo feridos aos outros. Para os privilégios das igrejas determinadas pelos cânones dos santos Padres e fixados pelos decretos do Sínodo de Nicéia, não pode ser derrubado por qualquer ato sem escrupulos, nem perturbado por qualquer inovação.

Algumas diferenças ainda devem ser assinaladas, com os ortodoxos, por exemplo, dedicando-se à veneração de ícones, enquanto os católicos centram seus cultos na presença de imagens. E com os ortodoxos possuindo e venerando seus próprios santos, nem sempre reconhecidos pelos católicos.

A afirmação da unidade e o reconhecimento de sua importância, mesmo em meio à discórdia e à desunião, não deixou de caminhar a par com uma certa sensação de desalento e declínio, presente, por vezes, mesmo nos momentos históricos em que o cristianismo se expandia e se afirmava institucionalmente, levando à perseguição e ao colapso do paganismo.

São João Crisóstomo (HOMÍLIAS SOBRE A PRIMEIRA CARTA AOS CORÍNTIOS: TRIGÉSIMA-QUINTA HOMÍLIA; 33), por exemplo, constata: “O nome de paz ouve-se frequentemente, na verdade, mas a realidade não se encontra em parte alguma. Outrora as casas eram igrejas; agora, porém, a igreja é uma casa, ou antes pior do que qualquer

casa. Pois numa casa vê-se bem estabelecida a ordem”. E Vicente de Lérins (COMMONITORIUM: IV) deplora:

As superstições humanas estão sendo trazidas para suplantar a doutrina celestial, enquanto a antiguidade bem estabelecida está sendo subvertida pela novidade perversa, enquanto as instituições das eras passadas estão sendo anuladas, enquanto os decretos de nossos pais estão sendo resgatados, enquanto as determinações de nossos antepassados estão sendo feitas em pedaços, a luxúria da curiosidade profana e nova se recusa a restringir-se nos limites mais castos da antiguidade sagrada e não corrompida.

E ainda no mesmo diapasão, Eusébio de Cesareia (HISTÓRIA ECLESIÁSTICA VIII; 1; 8) assinala:

Com certa insensibilidade, descuidávamos de tornar a divindade propícia em nosso favor. Agíamos como ateus, julgando não constituírem nossos interesses objeto de solicitude e vigilância divina e acumulávamos as maldades, umas sobre as outras. Os pretensos pastores, desdenhando as normas da piedade, lançavam-se apaixonadamente em mútuas contendas; nada mais faziam que entregar-se a disputas, ameaças, invejas, inimizades e ódios recíprocos; ambicionavam ardorosamente o poder, qual tirania.

Eusébio de Cesareia aborda, neste trecho, uma questão de crucial importância que é a interação entre a instituição religiosa e o clero, ou seja, o corpo sacerdotal a ela pertencente. Uma definição ideal deste sacerdote, em termos cristãos, seria aquele que se posta da mesma forma perante o rico e o pobre, a autoridade e o humilde, com outros sistemas religiosos partilhando da crença nesta postura ideal

Seria, também, um sacerdote desprendido de interesses materiais, com este comportamento ideal sendo descrito, quando lemos no *Didaqué* (XI; 6), escrito no século I: “Ao partir, o apóstolo não deve levar nada a não ser o pão necessário para chegar ao lugar onde deve parar. Se pedir dinheiro é um falso profeta”. Também definido a partir das recomendações feitas por Leão Magno (CARTAS: XVII; I):

Decretamos, portanto, que nenhum bispo sem exceção se atreva a ceder, trocar ou vender qualquer

dos bens de sua igreja: a menos que ele preveja uma vantagem provável de tal forma, e depois de consultar a totalidade do clero e, com seu consentimento, ele decida sobre o que, sem dúvida, beneficiará essa igreja. Para os presbíteros, diáconos ou clérigos de qualquer categoria que tenham cumprido com as perdas das igrejas, devem saber que serão privados de posse e comunhão: porque é absolutamente justo, amados irmãos, que não só o bispo, mas também todo o clero deva promover os interesses de sua igreja e manter os presentes intactos daqueles que contribuíram com sua própria substância para as igrejas e para a salvação de suas almas.

E ainda, em relação ao *Didaqué*, Amaral (2011, p. 112) acentua:

A *Didaqué* descreve uma Igreja perfeitamente missionária: apóstolos ambulantes, profetas ou pessoas de oração, chamados extáticos, catequistas ou mestres da fé, segundo seus dons a serviço da Igreja. Junto a esses missionários estão os bispos e os diáconos honoráveis com missão perfeitamente fixa.

A posse de riquezas por parte da instituição, porém é um pressuposto para a sua sobrevivência e, portanto, para a sobrevivência da ortodoxia, o que críticos da Igreja nem sempre perceberam com clareza, confundindo necessidade com ostentação, cobiça e luxo. Sem a posse de bens, a manutenção de um clero próprio e dotado de autonomia perante as forças econômicas presentes no mundo material torna-se impossível. E, sem estas posses, o clero passa a depender não da instituição à qual estão vinculados, mas dos fiéis que o sustentam, permanecendo à mercê destes e estabelecendo uma relação de clientelismo.

A idealização do sacerdote - no caso, do brâmane - é feita em termos candentes, quando lemos no *Mahabarata* (VANA PARVA; MARKANDEYA-SAMASYA PARVA; 199):

Os brâmanes são assim como fogos ardentes. Eles não incorrem em erro por ensinarem, oficiarem em sacrifícios e aceitarem doações de outros. Se o brâmane é conhecedor dos Vedas ou ignorante deles, se eles são puros ou impuros, eles nunca devem ser insultados, pois os brâmanes são como fogos. Como o fogo que resplandece no local reservado

para a cremação dos mortos nunca é considerado impuro por causa disso, assim o brâmane, seja ele erudito ou ignorante, é sempre puro. Ele é formidável e um verdadeiro deus.

É dado a eles, portanto, um estatuto próximo ao de uma divindade, o que jamais ocorreu no cristianismo, no qual apenas a instituição é sagrada. E também lemos no *Mahabharata* (VANA PARVA; KUNDALĀ-HARANA PARVA; 301): “Um brâmane é a personificação da energia preeminente, ele é também a personificação do mérito ascético mais elevado. É por causa das práticas virtuosas dos brâmanes que o sol brilha nos céus”.

A diferença essencial a partir da qual o corpo sacerdotal é visto por crenças hindus e cristãs mostra como, por mais que em muitos aspectos estruturais os corpos sacerdotais possam se assemelhar, há sempre diferenças consideráveis em termos teológicos e dogmáticos, que envolvem, ainda, elementos escatológicos e soteriológicos, com o clero sendo situado de forma distinta a partir destes termos. E diferenças fundamentais podem surgir também a partir das funções distintas atribuídas a cada um. Assim, o cristianismo primitivo, segundo Filoramo (1992, p. 120), reuniu na figura do sacerdote aquelas funções de ensino, serviço cultural, guia da comunidade, que o judaísmo, em consonância com as outras regiões da Antiguidade, separou, distinguindo-o de diferentes funcionários

Uma outra diferença a ser assinalada diz respeito, por fim, à fonte da autoridade sacerdotal, que pode depender do carisma ou do cargo. Em uma instituição religiosa a tendência inevitável é fazer com que a autoridade derive do cargo situado em uma estrutura hierárquica, sem que a força da liderança carismática possa ser historicamente desconsiderada. Mas, ao sobrepujar a autoridade hierárquica e situar-se acima desta perante os fiéis, a liderança carismática descamba facilmente para a heresia.

E a heresia, em termos institucionais, é algo a ser evitado de todas as formas, o que Irineu de Lião (*CONTRA AS HERESIAS*: IV; 26, 2), em um tratado escrito a respeito delas e contra elas, assinala:

Eis por que se devem escutar os presbíteros que estão na igreja, que são os sucessores dos apóstolos, como o demonstramos, e que com a sucessão no

episcopado receberam o carisma seguro da verdade segundo o beneplácito do Pai. Quanto a todos os outros que se separam da sucessão principal e em qualquer lugar que se reúnam, devem ser vistos com desconfiança, como hereges e de má fé, como cismáticos cheios de orgulho e de suficiência, ou ainda, como hipócritas que fazem isso à procura de lucro e de vanglória.

E também o que Cipriano de Cartago (EPÍSTOLAS: XLIII; 1) exemplifica, em sua crítica a Novaciano:

Tinha consentido que outro bispo fosse eleito. É o que não é correto nem permitido; que outra igreja deveria ser criada; que os membros de Cristo deveriam ser despedaçados; que a única mente e corpo do rebanho do Senhor deveria ser lacerado por uma emulação dividida. Eu imploro isso em você, em todo o caso, que o desaparecimento ilegal de nossa irmandade não pode continuar.

Nem toda religião é dotada de um corpo sacerdotal estruturado, o que Burkert (1993, p. 199) salienta em relação aos gregos:

Quase se poderia denominar a religião grega uma religião sem sacerdotes: não existe uma classe de sacerdotes, como um grupo fechado com uma tradição, uma formação, iniciada, e hierarquias rígidas, nem mesmo existe nos cultos estabelecidos e com continuidade com qualquer doutrina.

Mas, quando ele existe, se há o papel a ser desempenhado pelo clero perante a instituição, há a função a ser desempenhada pela instituição perante os fiéis, e esta função tem como fundamento a salvação de suas almas, com, por exemplo, Metódio (O BANQUETE DAS DEZ VIRGENS: VII; IV) descrevendo em termos metafóricos, a partir do exercício desta função, a relação entre a Igreja e os fiéis:

A Igreja, então, é a esposa. As rainhas são aquelas almas reais diante do dilúvio, que se tornaram agradáveis para Deus, isto é, sobre Abel e Seth e Énoque. As concubinas, depois do dilúvio, ou seja, as dos profetas, em quem, antes que a Igreja fosse prometida ao Senhor, estando unidos a eles segundo a maneira de concubinas, semeou palavras verdadeiras em uma filosofia incorrupta e pura, para que, ao

conceber a fé, possam trazer para ele o Espírito de salvação.

E tal função é associado ao episódio da Barca de Noé, com a Igreja sendo vista como uma nova versão desta barca, quando lemos em *Um tratado contra o herético Novaciano por um bispo anônimo* (2):

Que lei nos indica a única igreja naquela arca a saber, que foi formada, pela providência de Deus, sob Noé antes do dilúvio, em que_ para responder-lhe rapidamente, ó Novaciano _ achamos que havia fechado não apenas animais limpos, mas também impuros; que a arca foi salva sozinha, com os que estavam nele, enquanto as outras coisas que não foram encontradas ali pereceram no dilúvio. Daquela arca foram soltos dois pássaros, um corvo e uma pomba; e este corvo realmente aborreceu a figura ou o tipo de homens impuros. E os homens que estarão na escuridão perpétua através do caminho largo do mundo, e dos apóstatas que devem surgir, se alimentando de coisas impuras e não se transformando eventualmente na Igreja. E, como lemos, achamos que foi enviado e não voltou mais. Quem quer que seja encontrado para se assemelhar a este pássaro, então, isto é, o espírito impuro, não mais será capaz de retornar à Igreja, vendo que o Senhor os proibirá, mesmo que o desejem.

Para o apóstata, portanto, segundo o autor anônimo, não há retorno possível, estando para sempre interditados os caminhos da salvação.

Cabe à instituição, também, estabelecer vínculos de solidariedade entre os fiéis, o que Alexandre de Alexandria (EPÍSTOLAS SOBRE A HERESIA ARIANA: II; I) salienta:

Uma vez que o corpo da Igreja Católica é um, e é afirmado na Sagrada Escritura que devemos manter o vínculo da unanimidade e da paz, segue-se que devemos escrever e significar uns aos outros as coisas que são feitas por cada um de nós; que, se um membro sofre ou se alegra, todos nós podemos sofrer ou nos alegrar uns com os outros.

Mas aos crentes é concedido um papel subordinado perante a instituição e o clero. É negado aos crentes e aos apóstolos o dom de reinar, sendo este concedido apenas a Cristo. Caberá aos apóstolos, por outro

lado, a participação no Juízo Final, o que lemos em *Matheus* (19; 28): “Jesus lhes disse: ‘Digo-lhes a verdade: por ocasião da regeneração de todas as coisas, quando o Filho do Homem se assentar em seu trono glorioso, vocês que me seguiram também se assentarão em doze tronos, para julgar as doze tribos de Israel’”. E como lemos em *Lucas* (22; 28-30):

Vocês são os que têm permanecido ao meu lado durante as minhas provações. E eu lhes designo um Reino, assim como meu Pai o designou a mim, para que vocês possam comer e beber à mesa no meu Reino e sentar-se em tronos, julgando as doze tribos de Israel.

E a chegada deste dia é mencionada também em *Lucas* (22; 18): “Pois eu lhes digo que não beberei outra vez do fruto da videira até que venha o Reino de Deus”.

Também aos fiéis será concedido este reinado, com a mensagem paulina aos fiéis salientando este aspecto em *1Coríntios* (4; 8): “Vocês já têm tudo o que querem! Já se tornaram ricos! Chegaram a ser reis_ e sem nós! Como eu gostaria que vocês realmente fossem reis, para que nós também reinássemos com vocês”!

Sendo os fiéis subordinados à instituição, cabe a esta a criação de mecanismos de controle sobre eles. Tais mecanismos devem agir sobre os corpos, domesticando-os e delimitando seu uso a partir das normas doutrinárias. E devem agir perante os divergentes, os heréticos, os apóstatas; impedindo que as apostasias surjam e combatendo-as quando isto ocorre.

A propagação da apostasia é descrita por Gregório Magno (EPÍSTOLAS: V; LVIII):

E, na verdade, esta transgressão se propaga com aumento entre os subordinados. Pois aquele que está avançado para uma ordem sagrada já manchada na própria raiz de sua promoção, ele mesmo está mais preparado para vender aos outros o que comprou. E, onde é o que está escrito, *livremente recebestes; dê livremente?* E, uma vez que a heresia simoniaca foi a primeira a surgir contra a Igreja sagrada, por que não é considerado, por que não é visto, que todo aquele que ordena alguém por um preço ao promovê-lo faz com que ele se torne um herege?

A dimensão do crime de apostasia e o castigo a ser aplicado ao apóstata é descrito, por sua vez, na *Epístola do Papa Calisto a todos os bispos da Gália* (I):

Agora ouvimos que o crime de conspirações prevalece em suas partes, e nos foi mostrado que as pessoas estão conspirando contra seus bispos. De que crime o ofício é odioso, não só entre os cristãos, mas mesmo entre os pagãos, e é proibido pelas leis estrangeiras. E, portanto, as leis não só da Igreja, mas do mundo, condenam aqueles que são culpados por este crime. E não apenas aqueles que realmente conspiram, mas também aqueles que participam de tal. Os nossos predecessores, além disso, juntamente com um grupo muito numeroso de bispos, ordenaram que qualquer culpado dessa ofensa entre aqueles que são presos na honra do sacerdócio e que pertencem ao clero deve ser privado da honra que eles privam. E eles ordenaram que outros fossem separados da comunhão e expulsos da Igreja; e decretaram, ao mesmo tempo, que todos os homens de ambas ordens deveriam ser infames.

Mas os apóstatas estão condenados ao fracasso, segundo Leão Magno (CARTAS: CV; II):

Essas tentativas estão condenadas a uma rápida falha. Pois ninguém pode se aventurar em qualquer coisa em oposição à promulgação dos cânones dos pais que muitos anos atrás na cidade de Nicéia foram fundados sobre os decretos do Espírito, de modo que qualquer um que deseje passar qualquer decreto diferente se machucasse em vez de prejudicá-los. E se todos os pontífices os mantiverem invioláveis como deveriam, haverá paz perfeita e completa harmonia através de todas as igrejas: não haverá desentendimentos sobre a hierarquia, nenhuma disputa sobre ordenações, nenhuma controvérsia sobre privilégios, nenhuma disputa em tomar o que é outro; mas, pela justa lei do amor, uma ordem razoável será mantida em conduta e no cargo.

Uma descrição do comportamento da Igreja perante uma seita herética - no caso, os novacianos - é útil, no sentido de compreendermos como tais mecanismos de controle foram exercidos, na prática, perante um grupo de dissidentes. Tomemos, então, a descrição feita por um his-

torizador da instituição como Sócrates Eclesiástico (HISTÓRIA ECLESIÁSTICA: VII; XI):

Zózimo governou a igreja romana por dois anos e depois dele Bonifácio presidiu por três anos. Ele foi sucedido por Celestino. E este Celestino tirou as igrejas dos novacianos em Roma também, e obrigou Rusticula, seu bispo, a realizar suas reuniões secretamente em casas particulares. Até este momento, os novacianos floresciam muito em Roma, possuindo muitas igrejas ali, que contaram com a presença de grandes congregações. Mas a inveja os atacou também, assim que o episcopado romano, como o de Alexandria, se estendeu para além dos limites da jurisdição eclesiástica e degenerou em seu atual estado de dominação secular. Pois desde então, os bispos não sofreriam nem aqueles que concordassem com eles em matéria de fé para desfrutar o privilégio de se reunirem em paz, mas despojaram-nos de tudo o que possuíam, louvando-os apenas por esses acordos na fé.

E mesmo as reações daqueles que são denunciados como hereges são estigmatizadas, o que fica claro quando, escrevendo uma carta para o arcebispo Januário, Gregório Magno (EPÍSTOLAS: II; XLIX) acentua:

Agora, entre numerosas queixas, o ilustre mais distinto se queixou de ter sido excomungado e anatematizado por sua Fraternidade por razões inválidas. E, quando desejávamos aprender de um dos teólogos que estava aqui por causa disso, ele nos fez entender que não tinha sido feito por nenhuma outra causa do que o homem lhe fizera uma lesão. Isso nos aflija demais; pois, se for assim, você não pensa nas coisas celestiais, mas dá sinais de ter sua conversa entre as coisas da terra, tendo trazido para suportar a maldição de anátema para se vingar de um erro privado, que é uma coisa proibida pelas regras sagradas. Portanto, para o futuro seja completamente circunspeto e cuidadoso, e presuma não infligir uma tal penalidade novamente para a reivindicação de seus próprios erros. Pois, se você fizer alguma coisa, sabe que depois será vingado de você mesmo.

A preocupação com a pureza doutrinária é, afinal, uma das funções básicas da Igreja, o que leva ao controle da escrita, ou seja, da propagação por escrito de teses potencialmente heréticas. Desta forma, referindo-se

a Vicente de Lérins, Grant (1967, p. 95) menciona como um sacerdote do monastério de Lérins compôs um *Commonitorium*, o que coloca a elaboração desta concepção de uma interpretação controlada da escrita.

Por seu turno, referindo-se a outro contexto histórico, Febvre e Martin (1992, p. 284) afirmam: “A decisão tomada no Concílio de Trento, de unificar e de rever os textos dos livros litúrgicos para torná-los próprios ao uso romano, favorece a renovação da edição católica”. Febvre e Martin (1992, p. 350) ainda salientam:

A regulamentação da edição, ou antes, a imperfeição dessa regulamentação, provocou continuamente, do século XV ao século XVIII, a multiplicação de contradições e, como consequência, o desenvolvimento de um comércio mais ou menos clandestino do livro.

E Febvre e Martin (1992, p. 433) assinalam:

Na verdade, os livreiros franceses, sob a condição de tomar algumas precauções e recorrer a alguns subterfúgios muito simples, podem em muitos casos responder aos desejos de uma clientela ávida, imprimir e vender livros de tendência heterodoxa sem correr grandes riscos.

Em outro contexto, por fim, a chegada dos puritanos ingleses à América se deu no âmbito de tentativa de criação de uma comunidade isenta de heresias. Entre eles, segundo Miller (1967, p. 436), a sagrada congregação, já dentro do círculo da Aliança da Graça, criou publicamente um vínculo no qual eles têm a espada de sua soberana vontade, confederada “para o exercício do poder e ordem da Igreja, e as ordenanças do fim dos Cristãos”, sendo este o objetivo especial e específico, social e espiritual, dos teóricos puritanos, ao abandonarem uma Inglaterra na qual não viam esperança e se tornarem americanos para alcançá-la.

Retoma-se, neste contexto, o ideal de um meio social isento de divergências capazes de conspurcar um ideal de pureza doutrinária e comportamental, e ideal este já presente nos primórdios do cristianismo. E o triunfo da Igreja perante aqueles que o contestam, por fim, é descrito como inexorável, quando Santo Hilário de Poitiers (TRATADO SOBRE A SANTÍSSIMA TRINDADE: VII; 4) afirma:

É próprio da Igreja vencer ao ser ferida, ser entendida quando é acusada, triunfar ao ser desamparada, pois deseja ter a todos, junto e dentro de si, sem expulsar ninguém de seu tranqüilíssimo regaço, nem perder os que se tornam indignos de tão grande Mãe. Sabe que os hereges que se afastam, ou são por ela afastados, perdem a ocasião de obter a salvação que vem por ela mas têm, ao mesmo tempo, assegurada a convicção de que a felicidade só vem por meio dela.

A realidade histórica, porém, se encarregaria de mostrar como tal inexorabilidade era ilusória, em um processo no qual um sentido de continuidade era mantido por meio de uma tentativa de recriação e resgate que se mostraria igualmente ilusória. Desta forma, ao mesmo tempo em que as igrejas que surgiram do cisma protestante se opuseram à Igreja oriunda da Idade Média e renegaram sua própria existência, elas, necessariamente, foram suas herdeiras e buscaram, de uma forma ou de outra, recriar a unidade que elas mesmas haviam despedaçado. O cristianismo, afinal, nunca deixou de se pretender uma religião universal, cujo objetivo supremo é a criação de uma civilização que abarque toda a espécie humana.

Quais funções, por fim, cabe, essencialmente, ao clero desempenhar? É preciso, inicialmente, pensar como ao desempenho destas funções correspondem alguns privilégios, bem como o monopólio de determinadas práticas, ligadas principalmente aos seguintes fatores:

1. O poder conferido aos membros do clero de efetuar a intermediação entre a esfera sagrada e a esfera profana.
2. O poder de manusear os recursos sacros de intermediação e de absolver ou condenar as almas de fiéis e infiéis.
3. O poder de definir quem é infiel e condená-lo no outro mundo e, eventualmente, neste mundo mesmo.

A manipulação dos mortos, por exemplo, foi vista historicamente como uma prerrogativa sacerdotal, em relação à qual Heródoto (HISTÓRIA: II; XC) acentua a respeito dos egípcios: “Não é permitido a nenhum dos parentes ou dos amigos tocar no cadáver; só os sacerdotes do Nilo têm esse privilégio; e eles o sepultam com as próprias mãos, como se se

tratasse de algo mais precioso do que o simples cadáver de um homem”.

Já entre os romanos, entre as múltiplas competências do *ius pontificium* está o cerimonial sagrado de enterrar os mortos. E, segundo Cícero (DISCUSSÕES: 129), o homem não é destruído a ponto de perecer completamente, e isso pode ser deduzido, entre muitos outros fatos, também da lei dos pontífices e ritos fúnebres

Também entre os romanos o consumo de um vinho de melhor qualidade era prerrogativa sacerdotal, com Horácio (ODES: II; 14, 28) mencionando um vinho puro e soberbo, melhor do que os pontífices bebem nos jantares. Varrão (DA AGRICULTURA: III; 2, 16) menciona, por sua vez, os jantares das escolas, agora incontáveis, que aumentam os preços do mercado. E a observação do autor refere-se ao hábito do colégio dos pontífices de efetuar a celebração de lautos banquetes.

As funções a serem exercidas pelos sacerdotes caracterizaram-se historicamente, ainda, por uma diversidade extrema da qual alguns exemplos esparsos podem ser dados. E tais funções, longe de limitar-se à dimensão religiosa, abrangeram sentidos econômicos, políticos e sociais, a partir das diferentes esferas de atuação sacerdotal.

As funções atribuídas ao sacerdócio supremo entre os maias, por exemplo, enfeixadas em mãos do *halach uinic*, cujo título significa homem verdadeiro, eram diversas, demonstrando como a função clerical não está necessariamente ligada ao rito. Cabia a ele efetuar os cálculos relativos à elaboração dos calendários, efetuar as adivinhações, além de atuar como pedagogo, levando adiante o ensino da escrita hieroglífica. E também as funções exercidas pelo clero, entre os incas, eram amplas e situavam-se além da esfera religiosa. Eles deveriam atuar como médicos, como adivinhos e como mantenedores da estabilidade política, o que os transformavam, inevitavelmente, em agentes do poder político.

Mas, em outros contextos muito diferentes, tal diversidade pode ser encontrada. Segundo Bely (1990, p. 185), o abade é um personagem da comédia social do século XVIII que se ocupa da literatura, da educação ou da política. Na Sumatra, segundo Eliade (1960, p. 274), o sacer-

dote *batak*, chamado de *datu*, é sempre um homem e desfruta da posição social mais alta depois do chefe, mas também é um curandeiro e também invoca os espíritos em uma linguagem secreta. E a importância da ação sacerdotal na economia, bem como o impacto por ela produzido no desenvolvimento das estruturas econômicas, é salientada quando Bendix (1986, p. 131) acentua:

Na China, o bem-estar material era exaltado acima de todos os demais objetivos da vida e os ensinamentos econômicos do confucionismo visavam deliberadamente a maximizar o bem-estar do povo. No entanto, com a ausência de uma mentalidade econômica apropriada, as políticas econômicas chinesas não alcançaram este objetivo.

Cícero (CARTAS A ÁTICO: 102; 1), em sua correspondência, solicita um encargo a um amigo, pedindo a este que reze para não haver nenhum intercalado. E o pedido feito pelo autor se dá, uma vez que os pontífices tiveram que calcular os anos em que seria apropriado incluir um mês "intercalado" para adaptar o calendário (originalmente lunar) aos ciclos solares. O pedido feito pelo autor indica, portanto, a existência de outra função sacerdotal, agora ligada à definição do calendário.

Por fim, segundo Estrabão (GEOGRAFIA: X; 3, 10), quanto às Musas e Apolo, as Musas presidem os coros, enquanto Apolo é ao mesmo tempo responsável por esses coros e ritos de adivinhação, razão pela qual eles são considerados servos do culto das Musas a todos os homens e mulheres instruídos, especialmente aos músicos e servos de Apolo, além dos anteriores, àqueles que têm a ver com a arte da adivinhação. O autor estabelece, portanto, um vínculo entre os sacerdócio e as práticas adivinhatórias, outorgando, com isto, outra função ao clero.

É preciso, igualmente, não deixar de lado as funções intelectuais desenvolvidas pelo clero. Por ser formado majoritariamente por pessoas letradas, em meios sociais nos quais o analfabetismo frequentemente era maciço, cabia a ele o exercício de tarefas confiadas às elites intelectuais com as quais se confundiam. E mesmo em uma sociedade culta como a romana, tais atividades não deixavam de lhes ser confiadas. Assim, os *An-*

nales Maximi (130 a. C) foram a primeira coletânea pública dos principais eventos e prodígios que, desde o início do século IV, a. C., estava sendo elaborada pelos pontífices na *Tabula Pontificis*.

Destinados ao uso da classe sacerdotal, constituíram o primeiro documento historiográfico de Roma, sendo transcritos em suas páginas os acontecimentos relevantes já ocorridos, além de serem indicados os dias gloriosos e os dias nefastos. Em relação a eles, Cícero (*AS LEIS*: I; 2, 6), mencionando os anais dos maiores pontífices, afirma que nada pode ser mais árido do que eles. Mas a aridez ressaltada pelo autor pode ser o outro nome a ser dado à preocupação com a exatidão histórica revelada pelos sacerdotes que os compilaram.

Também os hebreus encarregaram o sacerdócio de tarefa semelhante, com Flávio Josefo (*CONTRA ÁPION*: I; 29) afirmando:

Tentarei mostrar brevemente que nossos antepassados estavam ocupados com seus documentos tanto quanto os povos mencionaram, para não mencionar ainda mais, confiando seus escritos aos sumos sacerdotes e aos profetas, e que este costume tem sido rigorosamente mantido até os dias atuais e, falando com mais ousadia, ele deve continuar a manter.

Os sacerdotes também foram encarregados de funções administrativas, por vezes consideravelmente alheias à esfera religiosa, com, por exemplo, Ibn Khaldun (1958, v. I, p. 404) assinalando: “Os deveres atribuídos a um cádi, como as qualidades que se deve possuir, são sobremodos conhecidos. Acham-se expostos nos livros de direito, sobretudo nas obras que tratam dos princípios da administração temporal”.

Já no período de declínio do Império Romano os bispos se viram encarregados de tarefas tais como assistência social, administração da justiça, questões políticas e militares, que iam além das atividades estritamente religiosas, sendo obrigados a isto pelas deficiências do poder civil existentes na época. E, escrevendo no início do século V, um autor cristão como Sinésio de Cirene (*CARTAS*: 65; 58-60) salienta, em sua correspondência, como um certo Orion não poderia ser encarregado destas tarefas suplementares, por ser muito velho e por lamentar-lhe a imputação de que era o auge da bondade.

O que seria uma virtude, portanto, torna-se um empecilho em relação ao desempenho de atividades profanas. Mas, em outros contextos, a manutenção de tal virtude é um dever imperativo. Assim, os brâmanes, segundo Gombrich (2001, p. 33), são a classe de homens cujo dever e função é a preservação do *sṛuti*, definido como a verdade eterna e infalível.

O clero atua não apenas em relação a este mundo, mas, primordialmente, em relação ao Além. E no cristianismo formou-se, dentro de uma série de normas, regulamentos e exigências, um corpo eclesiástico hierarquicamente constituído e voltado para o serviço religioso, cujo objetivo desde sempre foi a salvação das almas, a partir da obediência a uma doutrina da qual a Igreja se viu como portadora.

Tal doutrina tem como fundamento a Bíblia, que, entre os católicos, tem sua mensagem transmitida e comentada pelos sacerdotes durante a missa, raramente sendo lida pelos fiéis fora dela e prevalecendo a interpretação institucional da qual os sacerdotes são os porta-vozes. Já entre os protestantes a Bíblia se torna objeto de leitura diária e obrigatória, feita no recesso dos lares e não no espaço institucional. É um texto vivido de forma existencial, conhecido e decorado, transmitido de uma geração para outra, o que coloca em segundo plano a função sacerdotal de interpretação e intermediação.

Mas o clero é o mediador entre um mundo e o outro, entre o sagrado e o profano, cabendo a ele a construção de pontes seguras que levem ao Além. O termo *pontifex*, já presente no Império Romano, designa o papa e significa construtor de pontes. E ainda, por meio da ação sacerdotal levada adiante durante a missa, as almas se elevam. O sacerdote deve atuar com o objetivo de elevar as almas, e por isto o incenso é uma função sacerdotal, uma vez que ele está associado a esta elevação; por meio dele a prece sobe até os céus.

Os sacerdotes têm o poder de abrir e fechar, de ligar e desligar; são os donos das chaves no imaginário cristão, com este poder sendo representado pelas duas chaves, uma de ouro, outra de prata, presentes nas armas papais. Mas a mediação sacerdotal, porém, não se restringe ao cristianismo. Entre os hindus, Varuna é representado, geralmente, com

uma corda na mão, representando seu poder de ligar e desligar. E lemos em um texto chinês como o *Shi King* (PARTE V: OS LIVROS DE KUA: LIVRO XX): “As autoridades da Kua; o Ministro da Religião, que preside as cerimônias sagradas do país, regula os serviços prestados aos espíritos e faz uma harmonia entre alto e baixo”.

Cabe ao sacerdote, portanto, o estabelecimento da harmonia entre o sagrado e o profano. Mas o sacerdote - no caso, o guru - também pode atuar com o objetivo de esclarecer, iluminar aquele que o segue, o que lemos no *Hatha Yoga Pradipika* (IV; 9): “Sem a ajuda e a compaixão de um autêntico guru, é muito difícil conseguir a renúncia aos desejos (*vairágya*), a percepção da verdade e o autêntico estado natural de iluminação (*sabha-jávasthá*)”.

Atuando como mediadores, os sacerdotes podem identificar sinais para estabelecer seus achados. No caso, atuam como videntes, que podem partir da intuição, dos sonhos ou do transe xamanista, além da leitura de elementos existentes na natureza, manipulando-os com o objetivo de descobrir o que não se encontra acessível aos olhos dos leigos. E isto é uma forma de mediação entre o que se encontra invisível, mas pode ser descoberto, e o fiel, que receberá a mensagem à qual não teria acesso se o vidente não a decifrasse.

Uma outra forma de mediação, por fim, se dá entre a Palavra transmitida pelo sacerdote, que a encarna por meio de seu cargo, e o conjunto de fiéis. Não seria possível a eles, afinal, possuir meios de apreensão da Palavra não-encarnada, ou seja, conseguir uma apreensão da mensagem divina que se desse por meio de um contato direto com o divino, que apenas alguns místicos e ascetas teriam, hipoteticamente, a condição de obter.

O termo sacerdote pode indicar, ainda, a função de mediador da oferta sacrificial entre os homens. Entre os nuer, povo que habita a região dos Lagos, na África, o culto sacrificial a partir da execução de um boi, exercido pelos sacerdotes-leopardos, tem função purificadora. É feito com o objetivo de limpar a comunidade de desonras e impurezas, mas também com o fito de propiciar ações purificadoras ligadas a determinados indivíduos. O vínculo entre leopardo-caçador e boi-vítima é então estabelecido.

Já segundo Estrabão (GEOGRAFIA: V, 3, 2), depois da morte deste e seus avôs, Ascânio fundou Alba, em Monte Albano, que está à mesma distância de Roma que de Ardea. Neste lugar os romanos, juntamente com os latinos, celebram sacrifícios a Zeus, sob os auspícios da congregação de todos os magistrados que, durante a cerimônia, colocam diante do governo da cidade um jovem patricio.

Em ambos os casos - entre os romanos e entre os nuer - o sacerdote atua como mediador perante a realização de um sacrifício, sendo que lemos no *Devi Bhagavata Purana* (III; X; 22): “Um sacerdote sacrificador que oferece as oblações. Ou aquele que recita as orações dos Rig-Veda em um sacrifício”.

Por meio da ação sacerdotal são oferecidos sacrifícios aos deuses, e por meio destes sacrifícios benesses divinas são solicitadas. Segundo Plutarco (MORALIA: 778f), as cidades concedem respeito e honra aos sacerdotes, porque pedem aos deuses por seus bens não apenas para si mesmos, seus parentes e amigos, mas para os cidadãos como um todo. Agora, os sacerdotes não fazem dos deuses distribuidores de bens, mas os invocam simplesmente por serem tais. Mas, apesar da ressalva feita pelo autor, o papel de mediador a ser exercido pelos sacerdotes fica claro.

Por outro lado, como salienta Wach (1944, p. 525), a função principal do sacerdote é cultural, sendo neste ponto que se manifesta a diferença real entre o sacerdote e os demais tipos, como o mago, o adivinho e o conjurador. Em relação a tal função, Plutarco (NUMA: 9, 8) salienta como o supremo pontífice é quase um exegeta e intérprete, mas, em particular, um hierofante e não está apenas no cuidado de cerimônias públicas, mas também cuida daqueles que oferecem sacrifícios privados, apontando para quando os deuses deveriam receber honras ou perdão.

Cabe ao sacerdote, afinal, cuidar do culto a Deus ou aos deuses, a ser realizado não de forma particular, mas em um local consagrado, no qual o culto deverá ocorrer sob a responsabilidade do clero. Cabe a ele efetuar e manter sob controle o serviço interior do templo ou do santuário a que está ligado, podendo ser assistido por auxiliares que não

chegam a fazer parte do clero. Deve, também, ficar a seu encargo a atividade administrativa referente ao santuário, de forma a garantir o seu funcionamento, bem como, quando for o caso, levar adiante uma atividade financeira que o sustente, mantendo o controle de receitas e despesas

Já em relação à prece, ela tende a ser vista como uma manifestação individual de fé, à exceção de situações nas quais é feita em meio a um culto público, por uma coletividade, quando os fiéis passam a orar sob a orientação de membros do clero. E mesmo em relação a ela pode ser exercido alguma forma de monopólio, o que Ibn Khaldun (1958, v. I, p. 401) acentua: “Os primeiros califas reservavam para si a presidência da oração e não a confiavam a ninguém”. E da mesma forma, Mauss (1981, p. 246) salienta: “A todo aquele que não é brâmane é proibido rezar. Os brâmanes, o vocábulo o indica, são os rezadores. São os homens do *brahman*, da função sagrada. Ninguém partilha com eles esta função”.

O clero pode, por fim, exercer um domínio que vai muito além da esfera religiosa, embora permaneça justificado por ela, com alguns exemplos podendo ser dados neste sentido. Assim, segundo Jestin (1977, p. 241), a espantosa burocracia suméria, as administrações altamente desenvolvidas e diversificadas, o papel predominante do clero na economia das cidades, o que poderia ser tomado e o que alguns de fato adotaram mais ou menos por um tipo de comunismo teocrático, é apenas o aspecto material inevitavelmente adotado pela posição do espírito sumério para com os problemas fundamentais colocados pelo eu, o mundo exterior e seu relacionamento mútuo. Os templos eram mais os diretores da economia desde que o chefe da cidade era ele mesmo o representante do deus, o único soberano verdadeiro.

Já em relação aos druidas, Júlio César (COMENTÁRIOS SOBRE A GUERRA GÁLICA: VI; XIII) assinala:

Pois os druidas decidem de quase todas as contendas públicas e particulares; e, se se comete crime, ou perpetra morte, se se disputa sobre herança, ou limites, julgam e estabelecem recompensas e castigos; se algum particular ou povo recusa sujeitar-se à decisão, lançam-lhe o interdito na participação aos sacrifícios; o que entre eles é pena gravíssima.

E, segundo Solana (2006, p. 46), os druidas possuíam uma autoridade política, uma vez que a maioria dos monarcas celtas tinha um desses "sacerdotes-magos" como seu principal conselheiro. Como as pessoas os consideravam essenciais, eles não pagavam impostos, nem deveriam ser recrutados para formar um exército. Outra coisa muito diferente era se um deles, como o francês Diviciacus, se emprestava voluntariamente para pegar em armas. Do que eles nunca abdicaram foi do direito de dar conselhos aos líderes militares.

Os druidas, ainda, estavam longe de viver isolados. Cabia a eles a educação dos jovens, a organização de rituais, a avaliação de presságios, além de atuarem como médicos e astrônomos. A relação entre os druidas e a massa de fiéis era de distanciamento radical em relação à posse de conhecimentos. Os druidas não colocavam seus conhecimentos por escrito, preferindo guardá-los para si próprio. Com isto, aos seguidores dos druidas era cobrada a fé, mas ela devia se basear em um conhecimento que lhes era interdito.

A atitude adotada pelos druidas é oposta, neste sentido, à atitude da Igreja, cujo objetivo sempre foi a propagação dos ensinamentos nela contidos, com os sacerdotes usando os textos sagrados em suas pregações e difundindo-os por todo o mundo. E mesmo para quem não tinha acesso ao conhecimento em sua versão letrada, os signos presentes nos templos, em forma de imagens, pinturas ou vitrais, encarregavam-se de transmiti-las.

Entre os maias, por fim, Kin Pauah era o sumo sacerdote, que governava o exército de guerreiros e era o guardião de Ah Hulneb no altar de Cuzamil. Por outro lado, em relação aos hindus, lemos no *Asvalayana-Grihya-Suthra* (I; 23; 20):

As funções de um sacerdote oficiante não devem ser exercidas, se abandonadas por outro sacerdote, ou em um sacrifício de Ahina com pequena taxa de sacrifício, ou para uma pessoa que está doente, ou sofrendo, ou afetada pelo consumo, ou condenada entre as pessoas em sua aldeia, ou de extração desprezada: para essas pessoas as funções de um Ritvi não devem ser exercidas.

E esta é uma norma de validade universal: a função sacerdotal apenas pode ser exercida a partir de um grau variável de pureza, que, a partir do momento em que é ultrapassado, invalida sua prática por parte do sacerdote.

Entre os gregos os sacerdotes eram, em sua maioria, escolhidos anualmente, assim como ocorria com as magistraturas das cidades. E, assim como ocorria com os magistrados, o sacerdócio estava aberto a todos os cidadãos, com a admissão sendo vedada a metecos e estrangeiros, bem como a qualquer pessoa portadora de algum tipo de deficiência física. E não havia, nesta situação, a necessidade de alguma vocação especial ao sacerdócio a ser demonstrada.

Já no cristianismo havia uma admissão universal ao corpo de fiéis, estabelecida por meio do batismo, em relação ao qual Tertuliano (SOBRE O BATISMO: XVII) acentua:

A devida observância de dar e receber o batismo. De dar, o chefe sacerdote que é o bispo tem o direito: no próximo lugar, os presbíteros e os diáconos, mas não sem a autoridade do bispo, por causa da honra da Igreja, que sendo preservada, faz com que a paz também seja preservada. Além disso, mesmo os leigos têm o direito, pois o que é igualmente recebido pode ser igualmente entregue. A menos que os bispos, os sacerdotes ou os diáconos estejam no local, outros discípulos são chamados para o trabalho.

A introdução do fiel no seio da instituição - sua transformação em fiel, portanto -, deve se dar pelas mãos do clero, sendo estabelecida pelo autor a hierarquia concernente à realização desta transmissão. Já o ingresso no clero deveria se dar a partir de requisitos específicos. A administração das diferentes ordens, por exemplo dependia dos candidatos ao sacerdócio, que eram encarregados após longos períodos: cinco anos como leitor, quatro como subdiácono e cinco como diácono, ao mesmo tempo em que a hierarquia eclesiástica tendeu a reproduzir a hierarquia social. Desta forma, os bispos do século VI, segundo Cameron (1993, p. 63), eram frequentemente provenientes das classes altas e possuíam, usualmente, uma formação completa em termos de retórica clássica.

Em relação aos critérios e requisitos de ordenação, lemos nas *Constituições dos Santos Apóstolos* (III; II; XX):

Nós ordenamos que um bispo seja ordenado por três bispos, ou pelo menos por dois, pois o testemunho de duas ou três testemunhas é mais firme e seguro. Mas um presbítero e um diácono devem ser ordenados por um bispo e pelo resto do clero. Tampouco um presbítero ou um diácono deve ordenar dos leigos ao clero; mas o presbítero é apenas para ensinar, oferecer, batizar, abençoar o povo e o diácono para ministrar ao bispo e aos presbíteros, isto é, fazer o ofício de um diácono ministrador, mas não intrometer-se com os outros ofícios.

Há uma hierarquia a ser seguida, portanto, em relação aos procedimentos de ordenação; a respeito de quem tem o direito de efetuar-los. E foram, ainda, estabelecidos requisitos quanto, por exemplo, à faixa etária, o que é mencionado nos *Decretos do Papa Fabiano* (VII):

Se não tiver completado a idade de trinta anos, ele não deve ser ordenado como presbítero, mesmo que ele possa ser extremamente digno, pois mesmo o próprio Senhor foi batizado apenas quando tinha trinta anos de idade, e nesse período começou a ensinar. Por conseguinte, não é correto que aquele que deve ser ordenado deva ser consagrado até atingir essa idade legítima.

O clero paroquial, por sua vez, era de origem humilde, apesar da proibição quanto ao exercício de funções eclesíásticas por pessoas que não fossem livres, sendo que, em relação a esta proibição, São Jerônimo (CARTAS: LXXXI; VI) acentua: “Uma de suas acusações é que permitimos que um escravo fosse ordenado. No entanto, ele próprio tem clérigos da mesma classe, de um escravo tornou-se um diácono”.

Mas eram estas pessoas, a par de sacerdotes oriundos das camadas mais pobres da população, que formavam o clero residente nas paróquias. E a importância de o processo de ordenação se dar a partir dos preceitos institucionais é salientado por Leão Magno (CARTAS: VI; VI), quando este afirma:

Você deve tomar ordem para que esta carta atinja o conhecimento de todos os irmãos, para que nin-

guém a seguir encontre uma oportunidade para se desculpar por ignorância observando as coisas que nós mandamos. Nós dirigimos nossa carta de admoestação para os próprios metropolitanos também das várias províncias, para que eles saibam que devem obedecer as injunções apostólicas e que nos obedecem ao começar a obedecer você, irmão, nosso delegado de acordo com o que escrevemos. Ouvimos, de fato, e não podemos passar em silêncio, que somente os bispos são ordenados por alguns irmãos apenas aos domingos; mas presbíteros e diáconos, cuja consagração deve ser igualmente solene, recebem a dignidade do ofício sacerdotal de forma indiscriminada em qualquer dia, o que é uma prática censurável contrária aos cânones e tradição dos Padres.

E este processo, mais que os preceitos institucionais, se dá de acordo com a vontade divina. É o que Frei Luis de Granada (1958, p. 1039) assevera, ao afirmar ser apropriado que a eleição e chamado de Deus prossiga, para que, prosperamente e para o bem dos ordenados e do povo cristão, o ministério seja concedido, mas qual será o escolhido de Deus ninguém pode saber e ter certeza, porque isto Deus não mostra por revelações e sinais sensíveis.

O sacerdócio cristão tem como fundamento o conceito de vocação sacerdotal, surgindo por meio de uma escolha divina que transforma cada condição humana no que esta tem de mais íntimo. Mas nem todos os cleros, em diferentes sistemas religiosos, são estruturados a partir deste fundamento, ligado, por sua vez, ao evento messiânico do advento de Cristo, a partir do qual a condição mundana é transformada, criando-se, posteriormente, toda uma estrutura organizacional de moldes sagrados - ou seja, a Igreja - a partir desta transformação.

Assim, segundo De Vaux (1975, p. 450), o sacerdócio, em Israel, não é uma vocação, e sim uma função. Os textos nunca falam de um apelo ou de uma eleição divina para o sacerdote, como fazem no caso do rei e do profeta. E, como salienta De Vaux (1975, p. 452), havia, então, na antiga Israel a "ordenação sacerdotal"; os sacerdotes entraram em funções sem um rito religioso que lhes concedem uma graça ou poderes especiais. Mas o sacerdote foi santificado, sacralizado pela sua própria função.

E, ainda diferentemente do cristianismo, sob a égide do confucionismo a formação do clero desconhece qualquer fundamento de ordem sagrada. Trata-se de um processo burocrático, no qual letrados são escolhidos para cargos existentes na administração imperial, sem que nenhum culto a algum deus, cuja existência o confucionismo não reconhece, seja a eles confiado, o que não possui vínculos, igualmente, com o conceito cristão de chamado.

Mas, no âmbito católico, nem sempre a admissão e incorporação de sacerdotes ao clero se deu por meio da vocação, que em determinados contextos históricos chegou a ser minoritária, com alguns autores cristãos não se furtando a reconhecer esta característica do sacerdócio no período em que viveram. Assim, segundo São Gregório Magno (1958, p. 114), por mais que os alunos desejem de forma louvável o ministério da pregação, outros, por sua vez, são trazidos a ele contra a sua vontade. E, segundo São Francisco de Sales (1958, v. I, p. 691), alguns se faziam religiosos por terem defeitos físicos e, o que ele afirma ser ainda pior, alguns pais, por isto, os mandam para o convento.

A formação clerical tinha pouco a ver com o sentido de vocação, igualmente, quando era determinada por escolhas familiares, frequentemente pouco condizentes com a fé do escolhido para as atividades do sacerdócio. No século XVI na França, por exemplo, segundo Deroinne (1971, p. 15), as famílias da nobreza e as que aspiravam a ser incorporadas tinham a fantasia de trazer para a Igreja alguns de seus filhos.

Já na França do século XVII, segundo Diefendorf (1996, p. 288), o impulso para fortalecer a autoridade paterna sobre a profissão religiosa coincide precisamente com o período em que as autoridades seculares começaram a concordar em fortalecer o controle parental sobre o matrimônio, sendo marcado pelos mesmos conflitos jurisdicionais e ambigüidades jurisprudenciais.

Por fim, em relação à Itália do século XVII, Ago (1996, p. 347) salienta: “A carreira prelativa responde perfeitamente às necessidades das famílias que adotaram o princípio da progenitura: impede os caçulas de

se casarem e além disso consegue-lhes rendas que enriquecem a família inteira”. Nos contextos mencionados pelos autores era a busca por um status superior que determinava o surgimento de um novo sacerdote, com tal processo se repetindo em outros países católicos, inclusive no Brasil.

Mas ocorreu também, principalmente na Antiguidade, de o cargo sacerdotal ser transmitido de forma hereditária. Poderia se dar, como ocorreu na Assíria, de a sucessão de pai para filho existir pelo menos para certas categorias de sacerdotes, enquanto, nas tribos hebraicas, as funções sacerdotais eram herdadas frequentemente de pais para filhos, embora esta não fosse uma regra absoluta.

No Egito também se estruturou uma sucessão hereditária do sacerdócio, e situações como esta, se impediam a livre circulação de elites religiosas, que se cristalizavam em dinastias familiares, garantiam a estabilidade ritual e a iniciação sacerdotal, a partir de procedimentos perante os quais o restante da população permanecia alheio. E os próprios templos, com isto, tendiam a se confundir com patrimônios familiares.

Mas em outros contextos, por fim, a hereditariedade era deixada de lado, o que Leach acentua em relação ao sistema kachim, existente na Alta Birmânia (1996, p. 240): “Não há uma regra particular sobre quem pode ou não pode tornar-se sacerdote, mas a carreira tende a atrair o homem hábil ou ambiciosos, que não ocupam um cargo por direito hereditário”. Era quem não dispunha de benesses hereditárias, portanto, que buscava no clero um caminho a ser seguido.

A formação sacerdotal pode derivar do sentimento de pertencimento a uma comunidade eclesiástica e de identificação com seus princípios religiosos, seus padrões comportamentais e seus valores éticos. Mas pode, também, haver uma ausência parcial ou completa deste sentimento. É o que ocorria no budismo original, segundo Weber (1987a, p. 237), para quem não havia nenhum dever de residência ou de filiação a um determinado convento, sendo dada prioridade, nas reuniões, ao monge de pleno direito, não sendo seguida nenhuma ordem cronológica

A existência de padrões comportamentais demasiadamente rígidos também poderia funcionar como obstáculo à entrada de novos membros na comunidade eclesiástica, tornando imperativo o relativo relaxamento destes. Assim, segundo Weber (1987a, p. 255), a antiga comunidade monacal budista teve que suavizar seu estrito caráter de fuga do mundo, a partir do peso das massas que afluíram em direção a ela, assim como precisou fazer amplas concessões à capacidade do monge médio, além de suavizar as condições de vida nos conventos.

Mas também, em situações opostas à mencionada pelo autor, poderia ocorrer de ser precisamente tal rigor o fator de atração para novos membros, ansiosos por compartilhar de um rigor visto como oposto ao ambiente externo, considerado como imoral e pecaminoso. É o que ocorreu, historicamente, em comunidades ascéticas, nas quais precisamente as privações corporais impostas a seus membros foram o elemento que atraiu novos seguidores. Criaram-se, com isto, diferentes formas de disciplina ascética e espiritual, por meio das quais as grandes seitas ascéticas no sul da Ásia, por exemplo, diferenciaram-se internamente em ramos distintos, e por vezes antagônicos.

Pode ocorrer, igualmente, de a comunidade clerical ser formada por discípulos que se reúnem em torno de um líder religioso, sendo que ao grupo inicial tendem a ser agregados novos seguidores, levando à ampliação da comunidade, mas também à perda ou enfraquecimento dos vínculos primordiais, dos quais os seguidores se arvoram em herdeiros.

Em relação a estes seguidores deve ser implantado um sistema de transmissão de normas, dogmas e conhecimentos, sendo esta a instrução presente, quando lemos em *O Sutra da Flor de Lótus* (2009, p. 165): “Kashyapa, agora você sabe o futuro acerca desses quinhentos discípulos que atingiram o autocontrole. Com relação aos demais Ouvintes, seu futuro será semelhante. Àqueles que não estão presentes na assembleia você deve expor-lhes esses assuntos”. E, segundo Weber (1987a, p. 229), a comunidade de Buda foi, no princípio, mais uma escola soteriológica que uma ordem, com os discípulos mais próximos adotando a mesma

posição que havia sido a de Buda, atuando como padres espirituais e intérpretes ortodoxos da doutrina.

Também no *Vinaya* (KULLAVAGGA; OITAVO KHANDAKHA; 7; 4) lemos a respeito:

E ele está morando no mesmo Vihâra com um antigo Bhikkhu, nenhuma recitação deve ser dada, nem exame realizado, nem exortação feita, nem Dhamma falado para um aluno, sem deixar-se perguntar ao sênior. Nem uma lâmpada deve ser acesa ou extinta, nem as redes abertas ou fechadas, sem a sua licença.

E um autor cristão como São João Cassiano (DA INSTITUIÇÃO DO MONASTICISMO: IV; XL) afirma:

E para que você possa chegar mais facilmente a isso, os exemplos da vida perfeita de uma habitação na congregação, que você pode imitar, devem ser procurados de poucos ou mesmo de um ou dois apenas e não de muitos. Pois, além do fato de que uma vida que é testada, refinada e purificada só é encontrada em alguns, há também isso a ganhar, a saber: que um homem é mais minuciosamente instruído e formado pelo exemplo de alguém, para a perfeição que ele colocou diante dele, a saber: a da vida cenobítica.

Diferentes formas de transmissão de conhecimento podem ser usadas na preparação dos futuros sacerdotes, ou na transmissão da doutrina do clero para os fiéis. No hinduísmo, segundo Weber (1987b, p. 165), os brâmanes, assim como seus adversários, se mantiveram fiéis durante muito tempo ao princípio segundo o qual a doutrina sagrada apenas poderia ser transmitida de forma oral.

Em outros contextos, tal transmissão pode adquirir um claro sentido político e mesmo revolucionário, o que, em relação ao panorama revolucionário da França do século XVIII, Chartier (2004, p. 242) assinala: “Nos inícios da Revolução, o clero, reformado e regenerado, é o educador patriota que se encarrega de transmitir a instrução, de revelar o povo a si mesmo”.

Mas, quando se trata de um xamã, a preparação visa não à transmissão de conhecimento à comunidade clerical ou ao conjunto de fiéis, e

sim à iniciação individual, uma vez que é como um indivíduo, e não como membro desta comunidade que o xamã atua. Ele deve, então, receber a colaboração, mas também a proteção de espíritos que atuam como mestres e como guardiães no desempenho de suas funções, ao mesmo tempo terapêuticas e proféticas.

Os processos de formação, portanto, são extremamente diversificados, podendo ou não se dar no âmbito de escolas formalmente existentes e destinadas à formação de futuros sacerdotes. No catolicismo, os seminários incumbiram-se desta tarefa a partir do Concílio de Trento, tendo como fundamento o decreto promulgado em 1563, já na fase final do concílio, com eles, desde o início, atuando e sendo vistos como instituições com o objetivo de formar sacerdotes dotados de preparação e formação espiritual e cultural, não vindo ao caso até que ponto tais objetivos concretizaram-se historicamente.

Nas Ilhas Portuguesas, segundo Vieira (1992, p. 264), após o Concílio de Trento criaram-se condições favoráveis ao magistério clerical, com o aumento das côngruas e sustentos. E este é um exemplo aleatório, que mostra como o processo de formação de sacerdotes e mesmo de exercício do sacerdócio foram alteradas profundamente após o concílio. Este, porém, não pode ser visto como um marco zero a partir da criação dos seminários, uma vez que outras instituições ligadas à formação de sacerdotes atuaram antes deles.

Em relação a elas, Knowles e Obolensky (1974, p. 172) acentuam:

O principal objetivo de Carlos Magno era promover a educação dos clérigos, aos quais devia ser confiada a administração do Império. Dois tipos de escolas são constantemente mencionadas nos capitulares e decretos dos concílios: a escola episcopal em todas as catedrais, e a escola monástica, em todos os mosteiros, abertas a estudantes externos.

Da mesma forma, segundo Greatrex (1991, p. 579), no século XII, na Inglaterra, as grandes abadias beneditinas e os priorados das catedrais ainda eram os principais centros de estudo e aprendizado. E Marrou (1973, p. 446) assinala em relação às escolas episcopais:

Entreveamos sua existência na Provença no tempo do episcopado de São Cesário (503-542); para a Espanha, um concílio de Toledo em 527 organiza-a com carinho: os jovens clérigos tonsurados viverão em comunidade na residência episcopal e se instruirão sob a orientação de um mestre preposto para tal fim; com dezoito anos, escolherão entre o casamento e a entrada nas ordens maiores.

Os seminários, de qualquer forma, surgiram com o objetivo de suprir uma carência referente à formação sacerdotal que, com frequência, era consideravelmente precária. Segundo Chaunu (1975, p. 157), a maior parte dos candidatos ao sacerdócio, na França do século XIV, não possui mais que uma instrução elementar. Ainda para Chaunu (1975, p. 161), a reivindicação de um clero instruído é a dos clérigos; dificilmente tocando, antes do século XV, a massa de leigos. E o contexto descrito pelo autor esteve longe de ser um fenômeno histórico isolado

Neste contexto surgiram os goliardos, clérigos egressos das universidades que usavam de sua erudição para cantar a vida errante e à beira da marginalidade em que viviam. Surgiu, com isto, uma literatura de caráter licencioso, recolhida nas canções que formam o códice ao qual se deu o nome de *Carmina Burana*, mas também presente nas obras de Cecco Angiolieri e François Villon. E Villon, na *Balada da Gorda Margô*, descreve o ambiente típico de seus colegas de itinerário e infortúnio, ao afirmar:

Desprezo à honra_ e a honra é a mais voraz,
Neste bordel que é o nosso domicílio.

Mas também pede perdão e compreensão para ele e seus companheiros, quando exorta na *Balada dos enforcados*:

Irmãos humanos que ainda viveis;
Não sejais corações mais endurecidos;
Tendo pena de nós, pobres, talvez
De Deus sereis mais cedo merecidos.

Angiolieri, por sua vez, corporifica o caráter licencioso dos goliardos, ao afirmar em seu *Soneto LXXXVI*:

Se fosse Cecco, como o sou de mais,
As mais lindas mulheres p'ra mim guardava
E deixaria as feias para os mais.

E Manacorda (1992, p. 147), por fim, os descreve:

Os estudantes ou clérigos vacantes, novos e diferentes herdeiros dos *gyrovagi*, condenados por São Bento, não deviam ser hóspedes agradáveis para as cidades. O nome que mereceram _*goliardos* (talvez de Golias, o gigante filisteu, símbolo de Satanás) _ mostra quanto, pelo menos alguns deles, dedicaram seus anos universitários mais a divertimentos licenciosos do que a estudos sérios, aproveitando a licença obtida ou arrancada para afastar-se dos mosteiros.

A admissão e formação de sacerdotes, por fim, não foi um processo historicamente despido de preconceitos os mais diversos que, pelo contrário, com frequência o orientaram, com dois contextos históricos distintos podendo ser tomados como exemplos.

Em relação ao panorama social de seu tempo, Flávio Josefo (CONTRA APIÃO I; 31) afirma:

Para aqueles que participam do sacerdócio, para procriar, eles devem se juntar a uma mulher da mesma raça e, independentemente de fortuna ou outras distinções, investigar sua família, consultar os arquivos da genealogia de seus pais e apresentar inúmeras testemunhas.

As normas seletivas, no caso, referem-se ao relacionamento matrimonial do sacerdote, ao passo que, em relação à América Espanhola, elas disseram respeito diretamente aos critérios de seleção dos sacerdotes. Segundo Gutierrez (1992, p. 204), o Concílio de Lima, realizado em 1591, proibiu taxativamente a ordenação de qualquer nativo índio da América Espanhola, com tal legislação sendo extensiva às Filipinas. E, segundo Olaechea (1992, p. 201), a política adotada na América Espanhola de recrutar o clero nas classes mais altas da sociedade recebia a aprovação de alguns autores em razão do prestígio da instituição, mas em qualquer caso era uma opção bastante explicável por estarem dotados os membros das ditas classes de uma formação cultural e humana superior.

Os critérios de seleção, portanto, de uma forma ou de outra, diziam respeito à formação de um corpo sacerdotal que refletisse as hierarquias e exclusões sociais vigentes no meio social do qual fazia parte.

As hierarquias pagãs e orientais

O clero pode ser estruturado de forma sistemática e hierárquica, em um extremo, ou pode, em outro, ignorar qualquer forma de sistematização, com, por exemplo, Bloch (1982, p. 47) salientando: “A Escandinávia não opunha qualquer grupo análogo ao clero fortemente organizado dos povos cristãos. Os chefes de grupos consanguíneos ou de povos eram os únicos padres”.

Entre um tipo e outro, surgiram, historicamente, uma imensa quantidade de hierarquias, das quais algumas podem ser mencionadas brevemente. Assim, segundo Weber (1992, p. 341), ordenamentos sagrados sistematizados, tais como os gerados por uma classe sacerdotal tal como existente na Índia, no Irã e na Babilônia, e as noções de subordinação racionalmente ordenadas, tais como as criadas por um estado burocrático na China e na Babilônia, favorecem a primazia das divindades estelares e celestes do panteão.

O clero, entre os maias, seguia uma hierarquia que situava no topo o Sumo Sacerdote, havendo, em uma escala inferior, um conselho de nove homens. Enquanto o Sumo Sacerdote era aparentado à família real, os conselheiros pertenciam à nobreza, o que reproduzia hierarquicamente a distribuição de poder existente na sociedade. E entre os astecas havia o *calmécac*, um centro de educação política e religiosa formado por residências sacerdotais e escolas para os filhos dos nobres. Era ligado aos grandes templos, com seus dirigentes definindo a construção dos monumentos arquitetônicos e influenciando as expedições bélicas e comerciais, exercendo controle sobre os sacrifícios rituais praticados nos templos, de grande importância na vida social e religiosa dos astecas,

Ao líder religioso, ainda, pode ser conferida uma aura de santidade. Nas Ilhas Tonga, segundo Webster (1942, 263), depois de um século da chegada dos missionários o chefe ainda mantinham sua aura de santidade, com sua cabeça e suas costas sendo a parte mais sagrada de seu corpo. E

no Hawai, ainda segundo Webster (1942, 212), muitos regulamentos preservavam a santidade e, conseqüentemente, a posição privilegiada de um chefe importante. E pode, mesmo, lhe ser atribuído um status de divindade, com Frazer (1994, v. I, p. 113) salientando como, no reino do Congo, havia um supremo pontífice chamado Chitomé ou Chitombé, a quem os fiéis consideravam um deus na terra e todo-poderoso no céu.

Uma outra forma de hierarquia clerical a ser mencionada foi criada pelos celtas, tendo os druidas como membros. Os druidas formaram um corpo sacerdotal hierarquizado, dividido em seis classes e com funções definidas, abrangendo sacerdotes sacrificadores, adivinhos e vates, e dedicando-se ao sacerdócio e à guerra. Segundo Estrabão (GEOGRAFIA: IV; 4, 4), os druidas também se dedicam ao estudo da natureza, mas acrescentam filosofia moral e são considerados os mais justos, para os quais conflitos privados e públicos são confiados, incluindo a arbitragem em caso de guerra, com eles chegando a deter aqueles que já estavam se alinhando para o combate

No hinduísmo, a hierarquia sacerdotal tem como polo a figura do brâmane. Brâman significa a alma cósmica, e brâmane é aquele versado nesta alma. A cosmologia hindu afirma terem os brâmanes saídos da cabeça de Brahma no momento da criação, o que atesta a importância social conferida a eles, sendo que lemos no *Rig-Veda* (X; 90, 11-12): “A sua boca tornou-se os brâmanes, os seus braços se transformaram no xátria, as suas coxas em vaisya e dos pés nasceu o sudra”. E em relação à origem dos brâmanes e das demais castas, também lemos no *Mahabarata* (SANTI PARVA; RAJADHARMANUSASANA PARVA; 60):

Os membros das outras três classes todos surgiram dos Brahmanas. (Por esta razão o Sudra ganha o mérito dos sacrifícios realizados por seus mestres e progenitores Brahmana.) Os Brahmanas são os deuses dos próprios deuses. O que quer que eles digam será para o teu maior bem. Portanto, todos os tipos de sacrifícios naturalmente concernem a todas as quatro classes. A obrigação não é uma cujo cumprimento seja opcional. O Brahmana, que está familiarizado com Richs, Yajuses, e Samans, deve sempre ser adorado como um deus.

Os brâmanes formavam a mais alta das quatro varnas hindus, eram os autores dos textos normativos religiosos e impunham seus ensinamentos aos membros das três demais varnas, sendo o sacerdócio uma prerrogativa apenas deles. Suas riquezas, na antiga sociedade hindu, eram imunes à ação real e, dos cinco pecados capitais, um consistia em matar um brâmane e o outro em roubar o seu ouro. O poder obtido por eles precisa, porém, ser historicamente situado e, segundo Kalberg (1993, p. 184), o hinduísmo foi, inicialmente, uma comunidade laica formada por professores autônomos e pupilos, sem regras fixas.

Mais que à posse de riquezas, o poder sacerdotal exercido pelos brâmanes está essencialmente ligado à posse e transmissão de conhecimento. Eles são os conhecedores dos textos védicos, cabendo a eles a transmissão do conhecimento neles presente. Em relação à posse deste conhecimento sagrado, lemos no *Sama Veda* (II; V; II; X; 3): “Quando os sacerdotes que exaltam o Filho da lei santa apresentam seus presentes, Sábios com o hino de louvor da Ordem”. E lemos também no *Yajur Veda Krishna* (KANDA I; PRAPATHAKA II; 2, 13): “Eles torcem suas mentes e exercitam seus pensamentos. Os sacerdotes do poderoso sábio sacerdote. Só ele, quem conhece o caminho, ordena suas funções sacerdotais”.

A ausência de conhecimento, por outro lado, os desqualifica de forma irremediável, negando a própria superioridade inerente à sua inserção no sistema de castas. Ignorante, afinal, ele se torna um ser inútil, e por isto lemos no *Devi Bhagavata Purana* (III; X; 33): “Um brâmane analfabeto é como um sândra; conseqüentemente, não é um objeto para se envolver em qualquer ato de culto ou de presentes, ele não merece fazer nenhuma ação”. Lemos, também, no *Baudhayana Dharmasutra* (II; 3; 6; 32): “Um brâmane que, tendo casado com uma esposa da casta sudra, habita durante doze anos em uma aldeia onde a água é obtida somente a partir de poços, torna-se igual a um sudra”. E, igualmente, lemos no *Vasistha Dharmasutra* (III; 1): “Brâmanes que não estudam nem ensinam o Veda nem mantêm os fogos sagrados, tornam-se iguais a sudras”

Uma outra hierarquia proposta no hinduísmo coloca o asceta em seu topo, o que situa a atitude perante a vida em uma posição superior ao conhecimento intelectual que caracteriza o brâmane. Assim, lemos no *Āpastambra Dharmasutra* (II; IX; XXI; 1): “Existem quatro ordens, a saber: a ordem dos chefes de família, a ordem dos estudantes, a ordem dos ascetas e a ordem dos eremitas na floresta”. E a superioridade dos ascetas sobre os brâmanes é enfaticamente afirmada, embora estas não sejam, necessariamente, categorias excludentes, quando lemos no *Vayu Purana* (2; 3; 17; 52-53):

Em um festival, um asceta é o líder de todos os brâmanes. Um brâmane excelente que lê todos os Vedas, que constitui o quinto Veda, deve ser mantido próximo a ele por alguém que o conhece. Um brâmane que estuda três Vedas vem depois dele. Um estudante de dois Vedas vem depois dele.

Os brâmanes, por fim, em momento algum formaram uma hierarquia sacerdotal capaz de impor uma doutrina. Com isto, faltou ao hinduísmo, segundo Weber (1987a, p. 34), assim como ao islamismo, ao judaísmo e ao cristianismo primitivo a autoridade doutrinária “infalível” de um cargo sacerdotal qualquer, ainda mais porque os brâmanes não representam uma hierarquia de funcionários.

Entre os brâmanes, assim como entre os levitas de Israel, segundo Weber (1988, p. 200), encontramos a luta entre a qualificação carismática pessoal e profissional e a qualificação carismática hereditária. E também como os brâmanes, de acordo com Weber (1988, p. 210), os levitas assimilaram toda sorte de antigos sacerdotes locais.

Também o guru deriva seu poder do conhecimento demonstrado, com o próprio termo, em sânscrito, significando mestre. No hinduísmo, ele seria o mestre capaz de fornecer ao discípulo um conhecimento transcendental. Atua como um guia em relação aos seus discípulos, sendo a partir desta definição que o termo se popularizou e se vulgarizou no Ocidente, com o seguinte paralelo sendo estabelecido por Bendix (1986, p. 164): “O guru principal de um distrito ocupa o lugar do bispo na Igreja

ocidental. Na companhia de seus discípulos ele visita sua ‘diocese’, cuja extensão é determinada pela tradição ou por estipulação formal”. E o guru tornou-se uma figura fundamental em diferentes sistemas religiosos orientais, com, por exemplo, Eliade (1984, p. 313) salientando:

Um dos traços característicos do lamaísmo é a importância capital do *guru* [...]. O budismo tibetano eleva o *guru* a uma posição quase divina: é ele que confere a iniciação ao discípulo, explica-lhe o sentido esotérico dos textos, comunica-lhe um *mantra* secreto e todo-poderoso.

O budismo, por sua vez, tem um sentido igualitário e hostil a hierarquias cuja origem é arcaica, sendo consagrado na doutrina budista e na *Vinaya* - a regra da disciplina - de forma incisiva. Por meio dela o *Sangha* - associação ou comunidade dotada de visão e propósitos comuns, podendo representar a totalidade dos seguidores de Buda, a comunidade monástica ou os seguidores que alcançaram alguma forma de iluminação - tradicionalmente vê a si próprio como uma comunidade de companheiros da vida religiosa. E, com isto, não há no budismo nenhuma autoridade capaz de determinar alguma forma de ortodoxia.

Isto não quer dizer, porém, a inexistência histórica de algum tipo de organização sacerdotal e de preocupação com a definição de normas referentes ao comportamento de sacerdotes e fiéis. O budismo, afinal também contou com a realização de diversos concílios que receberam o nome de *Sangiti*, que significa a entoação de textos budistas, a partir da qual busca-se alcançar a forma autêntica dos mesmos. Os *Sangiti*, portanto, sempre tiveram como fundamento a busca pela autenticidade. Destes, o primeiro ocorreu em 480 a. C, com o objetivo, precisamente, de usar a entoação como meio para definir a forma correta dos ensinamentos de Buda, e com o segundo, realizado um século depois, tendo como tema a correção das práticas monásticas.

E uma continuidade em termos organizacionais também pode ser estabelecida entre o budismo e o hinduísmo. O budismo chinês, por exemplo, segundo Weber (1992, p. 473), foi importado da Índia como

reserva disponível de funcionários administrativos com conhecimento de escritura e como um meio de domesticação das massas. E, segundo Weber (1987a, p. 237), todos os funcionários eram apenas ajudantes técnicos sem *imperium*, e os chamados patriarcas, ou *padres* desaparecidos da antiga igreja budista eram *arhat* qualificados exclusivamente por sua antiga tradição.

O próprio termo *arhat* é originário do jainismo, tendo sido adotado e utilizado pelos budistas, que consideram o próprio Buda um *arhat*, ou seja, um ser iluminado que, no caso, alcançou a iluminação suprema. E, por isto, a hierarquia a ser estabelecida se dá não em termos administrativos, mas em termos de obtenção de um conhecimento diferenciado.

O *bhikkhu*, por fim, no budismo, é o monge do sexo masculino cujas práticas meditativas e obediência a cinco preceitos comuns tem por objetivo a obtenção do nirvana. Uma hierarquia baseada na idade é estabelecida entre eles, tal como lemos no *Vinaya* (KULLAVAGGA; DÉCIMO KHANDAKHA; 18; 1): “Eu prescrevo, ó Bhikkhus, que os oito melhores Bhikkhunîs devem tomar seus assentos de acordo com a antiguidade, e o resto como eles espere para entrar”.

A existência de tal hierarquia cria uma série de normas de comportamento e deferência, como, por exemplo, quando lemos no *Vinaya* (KULLAVAGGA; SEXTO KHANDAKHA; 10; 1):

Um Bhikkhu não deve, oh Bhikkhus, ser levado a sair do seu assento antes que a refeição acabe. Quem faz isso, será culpado de uma ofensa. E se alguém faz com que outro se levante e seja convidado a participar da refeição, ele será ordenado a ir buscar água. Se ele receber assim o lugar, está bem; caso contrário, o outro deve primeiro completar a deglutição do arroz, e depois desistir do lugar para o seu sênior. Mas, em nenhum caso, ó Bhikkhus, eu digo que um lugar apropriadamente pertencente a um Bhikkhu sênior deve ser tomado por um júnior.

Da mesma forma quando é mencionado no *Vinaya* (MAHAVAGGA; QUARTO KHANDAKHA; 2; 1):

Que ninguém, ó Bhikkhus, permaneça em seu assento, enquanto os Bhikkhus seniores se agacham

e realizam seu Pavâra. Aquele que faz, comete uma ofensa. Prescrevo, ó Bhikkhus, que todos vocês se agachem enquanto Pavâra está sendo executado.

Mas, também normas de convivência são estabelecidas entre eles, o que é igualmente salientado quando lemos no *Vinaya* (PÂTIMOKKHA; SAMGHADISESA DHAMMA; 8):

Bhikkhu que está tendo uma grande residência feita para seu próprio uso, e pertencer também a outros, deve levar os Bhikkhus ao lugar para aprovar a residência. E aqueles Bhikkhus devem aprovar uma residência livre de perigo, e com um espaço aberto à sua volta. Se um Bhikkhu deve ter uma grande residência feita em um local perigoso, sem o espaço aberto ao redor, ou não deve levar os Bhikkhus ao local para aprová-la, isso é um erro.

O xintoísmo, por fim, ao contrário do budismo, estabeleceu uma estrutura hierárquica que em sua verticalidade, distribuição geográfica e rigidez lembra a Igreja, embora o politeísmo e o culto à natureza e aos antepassados o diferencie radicalmente de qualquer perspectiva cristã. Benedict (1972, p. 79) acentua em relação ao xintoísmo: “A hierarquia nacional de sacerdotes correspondia à política e às linhas de autoridade. Partiam desde o mais ínfimo sacerdote, através dos distritos e prefeitura, até as suas mais altas excelências eclesiásticas”.

Entre os germanos, o papel desempenhado pelo rei derivou do papel desempenhado pelo *godi*, ou seja, pelo líder de um grupo de famílias afins, que exercia o ofício sacerdotal e era, também, o responsável pela realização de sacrifícios. E a Antiguidade admitiu que a mesma pessoa fosse sacerdote e juiz, com os sacerdotes reinando por muito tempo sobre os egípcios e os judeus.

Entre os judeus, o exercício do poder ao mesmo tempo clerical e político se deu por meio do sumo sacerdote, dotado simultaneamente de função política e dignidade sacerdotal. Era o chefe político de toda a nação e no campo religioso era o oficiante supremo, por ser o único com o direito de exercer certos atos de adoração do mais alto significado ritual, como a oferta de sacrifício no Dia da Expição, com tal situação prevale-

cendo do início do domínio persa à dominação herodiano-romana.

Segundo Weber (1988, p. 375), a criação da figura do sumo sacerdote, desconhecida por completo antes do exílio como representante da hierocracia e caracterizada por altíssimos graus de pureza, bem como por sua qualificação exclusiva para a realização de determinados ritos, foi um resultado do trabalho conjunto da profecia exílica e da redação e interpolação dos preceitos rituais levados a cabo pelos sacerdotes.

Antes do surgimento do sumo sacerdote, tal como descrito por Weber, um tipo de hierarquia clerical presente em épocas antigas e vigente ainda nos primórdios do cristianismo outorgava o poder sacerdotal aos anciãos, encarregados de tomar todas as decisões importantes na comunidade em que viviam, chegando a governá-las para além de suas atribuições religiosas.

Sendo usado o termo autoridade como sinônimo para eles, os anciãos foram renidos para ouvir a palavra do Senhor, como lemos em *Êxodo* (4; 29): “Assim Moisés e Arão foram e reuniram todas as autoridades dos israelitas”. Coube também aos anciãos subir ao Sinai, como lemos em *Êxodo* (24; 9-10): “Moisés, Arão, Nadabe, Abiú e setenta autoridades de Israel subiram e viram o Deus de Israel, sob cujos pés havia algo semelhante a um pavimento de safira, como o céu em seu esplendor”.

É feita referência a estas autoridades, igualmente, em *Números* (11; 25): “O Senhor desceu na nuvem e lhe falou, e tirou do Espírito que estava sob Moisés e o pôs sob as setenta autoridades. Quando o Espírito veio sobre elas, profetizaram, mas depois nunca mais tornaram a fazê-lo”. E também para a celebração da Páscoa, como lemos em *Êxodo* (12; 21): “Então Moisés convocou todas as autoridades de Israel e lhes disse: ‘escolham um cordeiro ou um cabrito para cada família. Sacrifiquem-no para celebrar a Páscoa’”.

As funções exercidas pelos anciãos permaneceram sendo exercidas no período da realeza e após o estabelecimento dos judeus em Canaan, tal como lemos em *1Reis* (8; 1): ‘Então o rei Salomão reuniu em Jerusalém as autoridades de Israel, todos os líderes das tribos e os chefes das

famílias israelitas, para levarem de Sião, a Cidade de Davi, a arca da aliança do senhor”.

As atividades dos anciãos eram exercidas no seio de cada comunidade, o que é mencionado em *Esdra*s (10; 14) a partir da seguinte recomendação:

Que os nossos líderes decidam por toda a assembleia. Depois, que cada homem de nossas cidades que se casou com mulher estrangeira venha numa data marcada, acompanhada dos líderes e juizes de cada cidade, para que se afaste de nós o furor da ira de nosso Deus por causa desse pecado.

E a ação destas autoridades também é mencionada em *1 Samuel* (16; 4), onde lemos: “Samuel fez o que o Senhor disse. Quando chegou a Belém, as autoridades da cidade foram encontrar-se com ele, tremendo de medo, e perguntaram: “Vem em paz?”

Coube aos anciãos, ainda, a criação do Sinédrio, que atuou como conselho governante judaico, sendo descrito como um órgão de oposição a Cristo, havendo uma união entre estes líderes e os sacerdotes perante Cristo. Assim, lemos em *Mateus* (27; 12): “Acusado pelos chefes dos sacerdotes e pelos líderes religiosos, ele nada respondeu”. Mas também o cristianismo nascente adotou a estrutura hierárquica judaica, baseada no poder atribuído aos anciãos, em um processo de designação para as diversas congregações mencionado em *Atos* (14; 23): “Paulo e Barnabé designaram-lhes presbíteros em cada igreja; tendo orado e jejuado, eles os encomendaram ao Senhor, em quem haviam confiado”.

Uma distinção deve ser feita, porém, em relação ao uso do termo autoridade. Pelo fato de a linhagem real pertencer à tribo não sacerdotal de Judá, nenhum rei que pertencesse à sua descendência poderia também ser sacerdote, de acordo com a lei levítica, alterada a partir do surgimento do sumo sacerdote.

Levitas, entre os judeus, eram os membros da tribo de Levi, separada por Deus, segundo a tradição, para a prática do sacerdócio. A designação destes para atuarem como sacerdotes, em substituição à hierarquia

de ordem familiar, baseada na atividade dos primogênitos, é mencionada em *Números* (8; 16), onde os levitas são identificados: “Eles são os israelitas que deverão ser inteiramente dedicados a mim. Eu os separei para serem meus em lugar dos primogênitos, do primeiro filho homem de cada mulher israelita”. E antes disto, lemos em *Êxodo* (28; 29): “Toda vez que Arão entrar no Lugar Santo, levará os nomes dos filhos de Israel sobre o seu coração no peitoral de decisões, como memorial permanente perante o Senhor”.

A nomeação sacerdotal refere-se, portanto, a um indivíduo específico. O sentido familiar desta nomeação é ressaltado em *Levítico* (8; 12-13), onde é descrita a ação de Moisés: “Derramou o óleo de unção sobre a cabeça de Arão para ungi-lo e consagrá-lo. Trouxe então os filhos de Arão à frente, vestiu-os com suas túnicas e cintos, e colocou-lhes gorros, conforme o Senhor lhe havia ordenado”. E a origem do poder sacerdotal concedido aos levitas é explicado a partir da forma como obedeceram às ordens dadas por Moisés. Assim, lemos em *Êxodo* (32; 28-29):

Fizeram os levitas conforme Moisés ordenou, e naquele dia morreram cerca de três mil dentre o povo. Disse então Moisés: “Hoje vocês se consagraram ao Senhor, pois nenhum de vocês poupou o seu filho e o seu irmão, de modo que o Senhor os abençoou neste dia”.

Os levitas são mencionados em *Deuteronômio* (18; 5-6): “Se um levita que estiver morando em qualquer cidade de Israel desejar ir ao local escolhido pelo Senhor, poderá ministrar em nome do Senhor, o seu Deus, à semelhança de todos os outros levitas que ali servem na presença do Senhor”. E as funções a serem exercidas por eles também são descritas em *Deuteronômio* (21; 5): “Depois os sacerdotes descendentes de Levi se aproximarão, pois o Senhor, o seu Deus, os escolheu para ministrarem e para pronunciarem bênçãos em nome do Senhor e resolverem todos os casos de litígio e de violência”.

A função jurídica a ser exercida por eles é igualmente mencionada em *Deuteronômio* (17; 8-9):

Se para os seus tribunais vierem casos difíceis demais de julgar, sejam crimes de sangue, litígios ou agressões, dirijam-se ao local escolhido pelo Senhor, o seu Deus, e procurem os sacerdotes levitas e o juiz que estiver exercendo o cargo na ocasião. Apresentem-lhes o caso, e eles lhes darão o veredito.

E, por isto, lemos em *Deuteronomio* (17; 18): “Quando subir ao trono do seu reino, mandará fazer num rolo, para o seu uso pessoal, uma cópia da lei que está aos cuidados dos sacerdotes levitas”. A função a ser exercida por eles é, porém, ainda mais ampla, o que fica claro quando lemos em *Deuteronomio* (24; 8): “Nos casos de doenças de lepra, tenham todo o cuidado de seguir exatamente as instruções dos sacerdotes levitas. Sigam cuidadosamente o que eu ordenei a eles”.

A importância dos levitas deriva de sua origem, ressaltada em *Deuteronomio* (27; 9): “Então Moisés, tendo ao seu lado os sacerdotes levitas, disse a todo o Israel: ‘Faça silêncio e escute, ó povo de Israel! Agora você se tornou o povo do Senhor, o seu Deus’”. E mencionada em *Números* (3; 14): “E o Senhor disse ainda a Moisés no deserto do Sinai: Conte os levitas pelas suas famílias e clãs. Serão contados todos os do sexo masculino de um mês de idade para cima”. Por fim, o resultado da contagem é descrito em *Números* (26; 62): “O total de levitas do sexo masculino, de um mês de idade para cima, que foram contados foi de 23.000. Não foram contados junto com os outros israelitas porque não receberam herança entre eles”.

Ele, afinal, são necessariamente desprovidos de posses, o que é ressaltado em *Deuteronomio* (18; 1): “Os sacerdotes levitas e todo o restante da tribo de Levi não terão posse nem herança em Israel. Viverão das ofertas sacrificadas para o Senhor, preparadas no fogo, pois esta é a sua herança”.

No *Deuteronomio*, onde surgem como qualificados para o exercício do sacerdócio, como vimos, ainda não se diferenciavam dos sacerdotes, embora, mais tarde, fossem transformados em ministros de segunda ordem. E eles, assim como os sacerdotes, formavam um círculo estreito a

partir de laços familiares, supondo-se que fossem descendentes de Levi, um dos doze patriarcas de Israel.

Em relação aos levitas, assim como em relação aos sacerdotes, a participação de cada um nos direitos e deveres comunitários era decidida pelo nascimento, que outorgava, por outro lado, privilégios específicos aos sacerdotes. Mas os levitas, por seu turno, também se diferenciavam de outras categorias ligadas ao templo, como os cantores e os porteiros, para não mencionarmos os servos.

Tais distinções são mencionadas em *Neemias* (7; 1), onde lemos: Depois que o muro foi reconstruído e que eu coloquei as portas no lugar, foram nomeados os porteiros, os cantores e os levitas”. E também em *Neemias* (7; 73): “Os sacerdotes, os levitas, os porteiros, os cantores e os servidores do templo, e também alguns do povo e os demais israelitas, estabeleceram-se em suas próprias cidades”.

A divisão de tarefas torna-se mais nítida, por sua vez, em *Neemias* (10; 39): “O povo de Israel, inclusive os levitas, deverão trazer ofertas de cereal, de vinho novo e de azeite aos depósitos onde se guardam os utensílios para o santuário. É onde os sacerdotes ministram e onde os porteiros e cantores ficam”. As funções do sacerdócio, portanto, já são atribuídas aos sacerdotes, embora seja salientado em relação a eles e aos levitas em *Neemias* (12; 45): “Eles celebravam o culto ao seu Deus e o ritual de purificação, dos quais também participavam os cantores e os porteiros, de acordo com as ordens de Davi e do seu filho Salomão”.

Por fim, lemos em *Neemias* (13; 10): “Também fiquei sabendo que os levitas não tinham recebido a parte que lhes era devida e que todos os levitas e cantores responsáveis pelo culto haviam voltado para suas próprias terras”. E, igualmente, lemos em *Esdras* (2; 70): “Os sacerdotes, os levitas, os cantores, os porteiros e os demais servidores do templo, bem como os demais israelitas, estabeleceram-se em suas cidades de origem”.

A mesma distinção entre diferentes atividades é salientada em *Esdras* (7; 7): “Alguns dos israelitas, inclusive sacerdotes, levitas, cantores, porteiros e servidores do templo também foram para Jerusalém no sé-

timo ano do reinado de Ataxerxes”. E uma mesma isenção tributária abrange a todos eles, o que é salientado em *Esdras* (7; 24): “Saibam também que vocês não tem autoridade para exigir impostos, tributos ou taxas de nenhum sacerdote, levita, cantor, porteiro, servidor do templo e de nenhum dos que trabalham neste templo de Deus”.

A existência dos levitas traz em seu bojo, porém, uma série de distinções, uma vez que a classe sacerdotal foi subdividida em vinte e quatro tribos pontifícias, correspondendo a elas uma série de atividades alternadas a serviço do Templo. O estabelecimento da ordem de mudanças, bem como as atividades referentes a ela, é mencionado em *1Crônicas* (24; 19), onde lemos: “Conforme essa ordem eles deveriam ministrar quando entrassem no templo do senhor, de acordo com as prescrições deixadas por Arão, antepassado deles, conforme o Senhor, o Deus de Israel, havia lhe ordenado”. E também quando lemos em *Lucas* (1; 5): “No tempo de Herodes, rei da Judéia, havia um sacerdote chamado Zacarias, que pertencia ao grupo sacerdotal de Abias; Isabel, sua mulher, também era descendente de Arão”.

A comprovação da ancestralidade genealógica tornou-se, com isto, elemento primordial a ser exigido de um sacerdote, negando qualquer possibilidade de reconhecimento de seus direitos sacerdotais a quem não conseguisse provar essa condição. Mas não foi o reconhecimento desta ancestralidade o único fator a determinar a importância dos sacerdotes entre os judeus, ainda que tal importância fosse, posteriormente, anulada em boa parte pela ascensão dos escribas, que adotaram uma posição de mestres semelhante à dos gurus e dos brâmanes entre os hindus.

Os sacerdotes, afinal, mantiveram sua posição religiosa, que lhes permitia a administração de recursos vultosos. E, principalmente, eles eram os únicos que, no âmbito da tradição observada por todos, podiam oferecer o sacrifício, e por isso sua mediação era necessária para o cumprimento dos deveres religiosos por parte de todos os israelitas. E isto lhes permitiu manter uma influência de importância crucial no meio em que viviam.

Havia, ainda, entre os sacerdotes, um líder que, habitualmente, recebia uma denominação especial, de forma a demonstrar a sua proeminência perante os demais. Ele é mencionado, ficando clara sua posição de liderança entre os sacerdotes, em *2Reis* (11; 9), onde lemos: ‘Os líderes dos batalhões de cem fizeram como o sacerdote Joiada havia ordenado. Cada um levou seus soldados, tanto os que estavam entrando em serviço no sábado como os que estavam saindo, ao sacerdote Joiada’. Também em *2Reis* (22; 12): ‘E deu estas ordens ao sacerdote Hilquias, a Aicam, filho de Safã, a Acbor, filho de Micaías, ao secretário Safã e ao auxiliar real Asaias’. Por fim, também em *Isaías* (8; 2): ‘E chame o sacerdote Urias, e Zacarias, filho de Jeberequias, como testemunhas de confiança’.

A importância hierárquica deste sacerdote é mencionada em *2Reis* (25; 18): ‘O comandante da guarda levou como prisioneiros o sumo-sacerdote Seraias, Sofonias, o segundo sacerdote, e os três guardas da porta’. Toda uma hierarquia é estabelecida neste trecho, que surge também em *Jeremias* (52; 24): ‘O comandante da guarda tomou como prisioneiros o sumo sacerdote Seraias, o sacerdote adjunto Sofonias e os três guardas da porta’.

Sofonias reaparece em *Jeremias* (21; 1): ‘Esta é a palavra que veio a Jeremias da parte do Senhor, quando o rei Zedequias enviou-lhe Pasur, filho de Malquias, e o sacerdote Sofonias, filho de Maaseias’. Também em *Jeremias* (37; 3): ‘O rei Zedequias, porém, mandou Jucal, filho de Seletrias, e o sacerdote Sofonias, filho de Maaseias, ao profeta Jeremias com esta mensagem: ‘Ore ao senhor, ao nosso deus, em nosso favor’.

Um cargo referente ao templo é dado a Sofonias, quando, em *Jeremias* (29; 26), lemos a seu respeito: ‘O senhor o designou sacerdote em lugar de Joiada como encarregado do templo do Senhor; você deveria prender no tronco, com correntes de ferro, qualquer doido que agisse como profeta’. E lemos a respeito de seu poder em *Jeremias* (20; 1-2): ‘Quando o sacerdote Pasur, filho de Imer, o mais alto oficial do templo do Senhor, ouviu Jeremias profetizando essas coisas, mandou espancar o profeta e prendê-lo no tronco que havia junto à porta superior de Benjamin, no templo do Senhor’.

O sumo sacerdote é o ungido, como lemos em *Levítico* (21; 10), onde o comportamento que lhe é determinado também é descrito: “O sumo sacerdote, aquele entre seus irmãos sobre cuja cabeça tiver sido derramado o óleo da unção, e que tiver sido consagrado para usar as vestes sacerdotais, não andará descabelado nem rasgará as roupas em sinal de luto”. E a unção também é mencionada em *Números* (35; 25), onde lemos: “A comunidade protegerá o acusado de assassinato do vingador da vítima e o enviará de volta à cidade de refúgio para onde tinha fugido. Ali permanecerá até a morte do sumo sacerdote, que foi ungido com o óleo santo”.

O sumo sacerdote também desempenha atividades mais concretas, mencionadas em *Neemias* (3; 1):

O sumo-sacerdote Eliasibe e os seus colegas sacerdotes começaram o seu trabalho e reconstruíram a porta das Ovelhas. Eles a consagraram e colocaram as portas no lugar. Depois construíram o muro até a torre dos Cem, que consagraram, e até a torre de Hananael.

E de forma conexa, lemos em *Neemias* (3; 20): ‘Depois dele Baruque, filho de Zabai, reparou com zelo outro trecho, desde a esquina do muro até a entrada da casa do sumo sacerdote Eliasibe

O termo, por fim, é usado em *Ageu* (1; 1), onde lemos: “No primeiro dia do sexto mês do segundo ano do reinado de Dario, a palavra do Senhor veio por meio do profeta Ageu ao governador de Judá, Zorobabel, filho de Sealtiel, e ao sumo sacerdote Josué, filho de Jeozadaque”. E é retomado em *Ageu* (1; 14): “Assim o Senhor encorajou o governador de Judá, Zorobabel, filho de Sealtiel, o sumo sacerdote Josué, filho de Jeozadaque, e todo o restante do povo, e eles começaram a trabalhar no templo do Senhor dos exércitos o seu Deus”.

Josué, porém, é definido como digno do castigo divino em *Zacarias* (3; 1): “Depois disto ele me mostrou o sumo sacerdote Josué diante do anjo do Senhor, e Satanás, à sua direita, para acusá-lo”. O julgamento é descrito em *Zacarias* (3; 8): “Ouçam bem, sumo sacerdote Josué e seus

companheiros sentados diante de você, homens que simbolizam coisas que virão. Trarei o meu servo, o Renovo”. Mas Josué é coroado depois de ser absolvido, como lemos em *Zacarias* (6; 11): “Pegue a prata e o ouro, faça uma coroa, e coloque-a na cabeça do sumo-sacerdote Josué, filho de Jeozadaque”.

Nos tempos de independência nacional, os altos sacerdotes hereditários asmoneus eram príncipes e reis; mais tarde, os sumos sacerdotes exerciam a presidência do Sinédrio e eram os representantes supremos da nação antes dos romanos, mesmo em assuntos políticos.

Os sumos sacerdotes perderam, porém, uma parte substancial de sua autoridade quando a dinastia hasmoneana, fundada sob a liderança de Simão Macabeu, foi derrubada e por fim extinta, levando ao fim da transmissão hereditária do cargo, com a perda de sua vitaliciedade ficando clara, quando lemos em *João* (18; 12-13): “Assim, o destacamento de soldados com o seu comandante e os guardas dos judeus prenderam Jesus. Amarraram-no e o levaram primeiramente a Anás, que era sogro de Caifás, o sumo sacerdote naquele ano”. A eleição, portanto, tornou-se anual, e na dinastia herodiana, aliada aos romanos, que se seguiu a ela, desapareceram os critérios para a nomeação e deposição do sumo sacerdote.

Mas o sumo sacerdócio não perdeu de todo sua influência, o que também fica claro quando lemos em *Lucas* (III; 2): “Anás e Caifás exerciam o sumo sacerdócio. Foi nesse ano que veio a palavra do Senhor a João, filho de Zacarias”. Anás era o sogro de Caifás e os sumos sacerdotes costumavam ser eleitos no seio de algumas famílias privilegiadas. E mesmo que já não constituíssem uma dinastia monárquica, o sumo sacerdócio formava pelo menos uma aristocracia influente sob a soberania dos romanos e dos herodianos.

O evento crucial para o clero judaico, por outro lado, foi a destruição do templo. A partir dele, no judaísmo, como salienta Weber (1992, p. 929), não existem mais sacerdotes nem um culto institucionalmente voltado aos crentes, mas apenas reuniões com vistas à pregação, oração, canto, leitura e interpretação das Escrituras.

O funcionamento do templo se dava por meio de uma hierarquia por vezes enganosa, que fazia com que os chamados “guardiões dos umbrais”, por exemplo, fossem muito mais que simples porteiros, sendo, pelo contrário, funcionários hierarquicamente superiores. A eles cabia a função de receber as contribuições dos fiéis, o que lemos em *2Reis* (12; 9): “Então o sacerdote Joiada pegou uma caixa, fez um furo na tampa e colocou-a ao lado do altar, à direita de quem entra no templo do Senhor. Os sacerdotes que guardavam a entrada colocavam na caixa toda a prata trazida ao templo do Senhor”. E também como lemos em *2Reis* (22; 4): “Vá ao sumo sacerdote Hilquias e mande-o ajuntar a prata que foi trazida ao templo do Senhor, que os guardas das portas recolheram do povo”.

As portas se abriam ao nascer do sol, por ser na hora em que o sacrifício matinal era oferecido, e fechavam ao cair da noite, havendo funcionários encarregados de abri-las e fechá-las, assim como havia os membros do colégio sacerdotal, encarregados da administração do templo e de seus recursos, ao passo que os escribas eram especialistas em textos sagrados, atuando como conselheiros de tribunais e juizes.

O sumo sacerdote também participava do Grande Sinédrio, juntamente com um chefe, um segundo membro em importância e outros 69 membros que se reuniam em um semicírculo, formando uma corte legislativa e jurídica, reunindo-se no templo durante o dia, ao passo que o Sinédrio era uma associação de 20 a 23 juizes, existente em cada cidade conforme determinação legal. Sua composição foi alterada a longo prazo pela influência crescente dos fariseus, que atuaram como um fator de democratização na representação dos sinédrios, até então, essencialmente, e mais que um conselho de sábios, uma assembleia de nobres, que perderam espaço progressivamente em seu âmbito.

E, por fim, surgiram os rabinos, cuja difusão se deu por meio das escolas de diferentes níveis e das sinagogas, surgidas após o regresso do exílio na Babilônia, quando o Templo não mais existia. Os rabinos foram, desde o início, aqueles que ensinam, mais que um sacerdote no sentido estrito do termo, ensinando a Lei em círculos fechados de alunos, a partir

de sua esfera profissional de deveres. E, segundo Schurer (1985, v. II, p. 431), os rabinos eram muito estimados, com seus discípulos sendo recomendados a honrá-los mais do que seu pai e mãe.

Se o clero, no judaísmo, nasceu de uma sociedade estratificada por meio de tribos, o sistema muçulmano original surgiu da fusão entre soldados e sacerdotes, com os fiéis sendo chamados a desempenhar ambas as funções, de forma a criar uma combinação entre clero e guerreiros.

Não se formou, com isto, um corpo sacerdotal propriamente dito, como entre os judeus. Se o Templo judaico, por exemplo, demandou a criação de um sacerdócio específico, em Meca as atividades ligadas ao templo vincularam-se a famílias influentes, criando-se cargos hereditários e muito bem remunerados, além de dotados de alto prestígio.

Ao mesmo tempo surgiram entre os muçulmanos figuras como o Imã, cuja influência e prestígio equivaleu ao exercido pelo sumo sacerdote entre os judeus. Coube a ele a direção das preces na mesquita, com o título, inicialmente, sendo conferido aos califas e aos professores de direito e teologia, sendo que lemos a respeito no *Hadith* (6; 663): “Apóstolo de Allah disse: ‘Se o Imam conduz a oração corretamente, ele e você receberão as recompensas, mas se ele cometer um erro na oração, você receberá a recompensa pela oração e o pecado será dele”.

O imamado - cujo conceito já se encontra nas origens do islamismo - é o território sob sua alçada espiritual, com o imamado sendo visto a partir da construção da doutrina sunita que o fundamenta. Em relação a ele, lemos no *Hadith* (4; 204):

O Imam é como um abrigo por cuja segurança os muçulmanos devem lutar e onde devem procurar proteção. Se o Imam ordena às pessoas com justiça e cria regras com justiça, então ele será recompensado por isso, e se ele fizer o contrário, ele será responsável por isso.

E Canetti (1983, p. 160) acentua: “Os xiitas acreditam num líder espiritual e temporal de sua comunidade que é chamado de *imã*. Ele é o portador da luz divina. É infalível. Sua posição é mais significativa do que a do papa. Somente o fiel que se une ao seu imã pode ser salvo”.

Os ulemás, por sua vez, entre os muçulmanos, distinguem-se principalmente pelo conhecimento e não pelos cargos ou exercício do poder, atuando entre os sunitas como intérpretes abalizados e guardiões do conhecimento sagrado, sendo vistos como juízes capazes de interpretar a *sharia*, ou seja, o direito sagrado. Criam, então, uma nova forma de hierarquia religiosa, essencialmente intelectual.

Também entre os xiitas os ulemás exerceram, historicamente, uma influência poderosa. Uma categoria de ulemás, os mujtahids, residentes nas cidades-santuários da Pérsia e do Iraque, no xiismo islâmico, foram autorizados a emitir juízos em assuntos práticos e religiosos, sendo esta a sua função.

Com isto, os xiitas criaram o que há de mais próximo de um clero organizado no islamismo, com o título de aiatolás, em períodos mais recentes, sendo concedidos a membros proeminentes deste clero, mas não de forma ritual e hierárquica, e sim a partir de virtudes carismáticas. E, de forma semelhante, o *cadi* é um juiz que, no islamismo, agia como representante do califa, devendo ser do sexo masculino, sendo imprescindivelmente um muçulmano e julgando nos tribunais a partir da *sharia*, sendo encarregado da lei civil e, principalmente, da lei penal.

Em relação ao clero existente no antigo Egito, tomemos a observação de Heródoto (HISTÓRIA: II, XXXVII):

Gozam, em recompensa, de grandes vantagens. Não despendem nem consomem nada dos próprios bens. Cada um deles recebe sua porção de carne sagrada, que lhes é dada já cozida; e lhes distribuem mesmo, todos os dias, grande quantidade de carne de vaca e de ganso. Recebem também vinho de uva, mas não lhes é permitido comer peixe.

Na condição de representantes do faraó torna-se possível defini-los como funcionários reais, estando intimamente ligados ao templo de cuja gestão eram responsáveis, além de executar tarefas religiosas como a redação de fórmulas mágicas e a celebração de rituais que tinham como objetivo a preservação do equilíbrio cósmico, também encarnado na figura do faraó. E no Egito, por fim, também se encontrava presente a figura do sumo sacerdote, situado em uma hierarquia complexa no topo da qual se situava o próprio faraó.

Entre os egípcios, segundo Plutarco (NUMA E OSÍRIS, 354b), reis foram nomeados entre sacerdotes ou guerreiros, castas que gozavam de prestígio e estima, seja por coragem, seja por sabedoria. E no Egito, segundo Derchain (1977, p. 171), utilizado primitivamente em assuntos de interesse geral, como parece, a escolha do faraó ou da pedra de seu sarcófago acabou sendo incorporada à prática legal e administrativa. A questão era apresentada por escrito ao deus, que respondia com um sim ou um não. Assim, o deus estabelecia a identidade de uma parte culpada, legitimava a transferência de um funcionário de uma administração para outra, etc. E esse procedimento tornou-se um sistema burocrático como tantos outros no Egito; todos os grandes templos tinham seu "escrivão dos oráculos do deus", encarregado da anotação dos processos verbais e às vezes da expedição de diplomas enviados ao interessado, cobertos com as assinaturas de inumeráveis testemunhas.

Entre os judeus, o rei foi o ungido do Senhor, como fica clara a partir das palavras de Davi perante Saul em *1Samuel* (24; 5-6): “Mas Davi sentiu bater-lhe o coração de remorso por ter cortado uma ponta do manto de Saul, e então disse a seus soldados: ‘Que o Senhor me livre de fazer tal coisa a meu senhor, de erguer a mão contra ele, pois é o ungido do Senhor’. E também lemos em *1Samuel* (26; 9): “Davi, contudo, disse a Abisai: ‘Não o mate! Quem pode levantar a mão contra o ungido do Senhor e permanecer inocente’?”

Mas também Davi é chamado de rei-sacerdote por Prudêncio (CATHEMERINON: IX; 5), quando lemos: “Cristo é aquele cuja chegada iminente cantou, coroado com ínfulas, o rei sacerdote com a sua voz, cordas e tamborins, enquanto através de sua medula absorveu um sopro do céu”. É feita menção, no caso, ao seguinte trecho de *Salmos* (150; 3-4):

Louvem-no ao som de trombeta,
 louvem-no com a lira e a harpa,
 louvem-no com tamborins e danças
 louvem-no com instrumentos de cordas
 e com flautas.

O pertencimento de Jesus à casa de David é enfatizada pelos evangelistas, que dão a ela considerável importância. Desta forma, *Lucas* (2; 4) afirma: “Assim, José também foi da cidade de Nazaré da Galileia para a Judéia, para Belém, cidade de Davi, porque pertencia à casa e a linhagem de Davi”. Também em *Mateus* (21; 9):

A multidão que ia adiante dele e os que o seguiam
gritavam:

“Hosana ao Filho de Davi!

“Bendito é o que vem

Em nome do Senhor!”

Hosana nas alturas”!

E lemos em *Marcos* (11; 10):

“Bendito é o reino vindouro de nosso pai
Davi”!

“Hosana nas alturas”!

E a partir deste vínculo a autoridade religiosa de Jesus liga-se à autoridade sacerdotal e política de Davi, herdando-a.

Entre os gregos, o membro do clero que mais se aproximou do status outorgado ao sacerdote egípcio foi o arconte. Sínésio de Cirene (*TRATADOS*: I; 17c) menciona a existência, em Atenas, de um funcionário chamado de *Rei*, que se ocupava de pequenos assuntos e estava obrigado a prestar contas.

Ele está, na verdade, se referindo ao arconte do rei, cujas funções eram religiosas, julgando ainda em casos de impiedade e homicídio, além de presidir o areópago. Assim como o Sinédrio entre os judeus, o arconte atuou como uma assembleia de nobres, embora, inicialmente, tenha havido apenas um arconte, de nomeação vitalícia e mais tarde renovada a cada dez anos. E da mesma forma ainda que o Sinédrio, os arcontes, ao passarem a ser em número de nove, passaram a cumprir mandatos de um ano.

O arconte era o principal dignitário religioso do estado, atuando como herdeiro das funções religiosas do rei. Cabia a ele a presidência de

ritos como os Mistérios e as Leneas, além de ser responsável pelo calendário religioso, e exercia funções situadas além da esfera religiosa e presentes na esfera jurídica, tratando as questões da impiedade e arbitrando nos conflitos relacionados aos sacerdócios, além de ser responsável pelos sacrifícios nos cultos herdados dos ancestrais.

Da mesma forma como ocorria entre judeus e egípcios, os sacerdotes gregos estavam fortemente vinculados aos templos em que atuavam. Por isto, segundo Platão (LEIS: 759b), os sacerdotes dos templos que exercem os sacerdócios hereditários não deveriam ser mudados, nem as sacerdotisas. Mas se, como é provável que aconteça àqueles que se estabelecem pela primeira vez em um lugar, eles não têm templo ou apenas alguns, para aqueles que não os têm designados, eles devem ordenar sacerdotes e sacerdotisas como servos dos templos dos deuses. E definindo tais atitudes, a serem tomadas perante a organização sacerdotal, Platão se limita a seguir a tradição religiosa grega.

Quanto aos requisitos estabelecidos pelos gregos para a formação sacerdotal, Heliodoro (ETIÓPICAS: I; 22, 2) assinala:

Sobre nós, é isso que temos a dizer: somos nativos, nascemos em uma família principal de Éfeso e nosso pai e nossa mãe são ricos. Como estas são as condições que a lei estabelece como sacerdote, fui eleita sacerdotisa de Artemis e meu irmão, aqui presente, de Apolo.

As condições estabelecidas, no caso, refere-se ao nascimento e à condição social, com ambas privilegiando as elites nativas, de forma a estabelecer a criação de um clero ligado às classes dominantes e com fortes vínculos familiares.

Criavam-se, conseqüentemente, cleros locais, representantes das diferentes cidades-estado, mas, como um meio de agregar o povo grego em torno de suas crenças religiosas surgiram as anfictionias, cujos membros eram os chamados anficiões. Segundo Estrabão (GEOGRAFIA: IX, 3, 7), Acrisio é o primeiro a organizar a Anfictionia e a determinar quais cidades devem participar do conselho, concedendo o voto a cada

uma delas, em alguns casos separadamente e em outras conjuntamente com outra cidade ou com várias, e também proclamando direitos anfictionicos, isto é, aqueles que devem presidir as relações entre as cidades

Uma anfictionia era uma confederação político-religiosa que agrupava cidades vizinhas, sendo a de Argos, junto ao templo de Hera, a de Delfos, junto ao templo de Apolo, a das Termópilas, junto ao templo de Deméter, e a de Delos as mais famosos e conhecidas, com a anfictionia de Delfos, que teria sido fundado por Amphipion, filho de Deucalión e Pyra, reunindo quase a totalidade das cidades da Grécia clássica e chegando a agregar, posteriormente, a Anfictionia de Deméter.

Tendo sido a última anfictionia, seus delegados se reuniam em Delfos, na primavera, e em Antela, perto de Termópilas, no outono, com os cultos comuns sendo dedicados a Apolo Pythius, em Delfos, e a Deméter, em Termópilas. Eles estavam encarregados da organização dos Jogos Píticos, da administração dos bens do templo e da defesa dos interesses do deus, especialmente em oposição às cidades vizinhas que atacavam o santuário, o que levou ao surgimento de várias guerras religiosas. Destas, três foram disputadas com a participação dos anfictiones de Delfos, que lutavam pela hegemonia de seu templo, até que, depois da Batalha de Queroneia, a Anfictionia emitiu uma moeda vista como um símbolo de união entre os gregos.

Já Heliodoro (ETIÓPICAS: II; 24, 3) salienta: “Não tenho nada a invejar do que alguém teria feito sob o sopro divino da Pítia. Foi assim que meu pai me disse que ele era de Delfos, quando ele o mandou para a cidade de Atenas como membro do Conselho Anfictionico”. Trata-se, portanto, do já mencionado conselho encarregado de vigiar o templo de Apolo e as riquezas que vinham dos ex-votos, bem como organizar os Jogos Píticos, sendo composto por um delegado enviado por cada uma das doze cidades que, em princípio, compuseram esta liga.

Também os Mistérios de Elêusis criaram uma linhagem sacerdotal relacionada a eles. Segundo Ateneu (BANQUETE DOS MENDIGOS: VI; 234f), nas tabelas das leis referentes aos deliastas é escrito o seguinte:

os dois arautos da linhagem dos Arautos do Conselho para os ritos de mistério. Trata-se, na menção feita pelo autor, da linhagem sacerdotal vinculada aos ritos eleusinos.

Segundo Elio Aristides (DISCURSOS: XXII; 4), os Eumolpídeos e os Cérices, que descendem de Poseidon e Hermes, respectivamente, abastecem os hierofantes, alguns, os aquedutos, os demais. O autor menciona as duas famílias que ocupam os dois mais importantes sacerdócios de Eleusis. E, segundo Pausânias (DESCRICHÃO DA GRÉCIA: I; 38; 2-3), os Eumólpidas foram considerados descendentes de Eumolpo, filho de Poseidon, enquanto os Cérices descendiam de Hermes e Aglaura, uma filha de Cíclope.

Em Roma, as origens familiares e hereditárias do sacerdócio são mencionadas em um episódio narrado por Tito Lívio (HISTÓRIA DE ROMA DESDE SUA FUNDAÇÃO: V; 22; 4-5), no qual jovens soldados do exército, com seus corpos purificados pela água e vestidos de branco, aos quais havia sido designado o traslado de Juno para Roma, entraram impetuosamente no templo, mas sentiram escrúpulos em colocar as mãos na estátua, uma vez que esta, de acordo com o uso etrusco, não deveria ser tocada por ninguém mais além do sacerdote de uma determinada família.

Estamos aqui, ainda, em um período histórico primitivo, marcado pela influência etrusca, e a cúria, mantendo-se diretamente ligada a esta tradição religiosa, permaneceu sendo uma divisão bastante antiga da sociedade romana. Possuía seus cultos próprios e seus locais específicos de culto, presididos por curiões encarregados de presidir os sacrifícios, com o chefe dos curiões sendo também o presidente do colégio formado por eles. Era uma estrutura formada pela reunião de algumas famílias. Possuía um altar de adoração a um deus protetor, remontando ao culto familiar e das *fratrias*, nos quais eram realizados banquetes em honra aos antepassados.

O clero romano, posteriormente, foi agrupado em torno de corpos sacerdotais diversos, de atuação ao mesmo tempo religiosa e política

e habitualmente caracterizados por um perfil aristocrático e fortemente hierárquico, dos quais o colégio pontifical foi o mais importante, ainda que fazendo parte de um conjunto de quatro colégios que abrangia também o colégio dos áugures, encarregados das leituras dos presságios, o colégio dos quindencêviros, encarregados de determinadas cerimônias, e o colégio dos epulões, encarregados dos ritos de sacrifícios.

Estácio (SILVAS: IV; 3, 143) menciona os quindencêviros, que eram os quinze magistrados encarregados da custódia dos livros sibilinos. Lucano (FARSÁLIA: I; 602) menciona os septênviros, encarregados dos banquetes rituais. Em relação aos epulões, Cícero (SOBRE O ORADOR: 107-109) afirma: “E assim como os antigos pontífices, devido ao grande número de sacrifícios, queriam ter alguns triunviros epulões, ainda que Numa estabelecesse que eles também oficiavam a festa sagrada dos jogos”. E eles, como pontífices, tinham direito a usar a toga pretexta.

Cabia ao colégio de pontífices, em Roma, o cuidado com os cultos, os templos e o calendário que, inicialmente, era de conhecimento apenas dos sacerdotes, abrangendo os dias fastos e nefastos. Ele era liderado pelo pontífice máximo e, segundo Plutarco (NUMA: 9, 2), os pontífices receberam seu nome, segundo alguns, porque estão a serviço dos deuses, que são poderosos e dominam tudo; outros alegam que o nome se deve à isenção do impossível, como se o legislador tivesse confiado aos sacerdotes o ofício das possíveis cerimônias religiosas e não os recriminasse se houvesse impedimentos importantes.

O pontífice máximo atuava como representante público, superior aos demais pontífices e aos três flâmines maiores e aos doze menores, cada um deles consagrando-se a uma divindade específica, com os três flâmines maiores servindo à tríade principal da religião romana e os doze flâmines menores aos deuses menos importantes.

Uma distinção provincial referente ao cargo é assinalada por seu turno, quando Epicteto (DISSERTAÇÕES: I; XIX, 25) afirma: “Hoje alguém me falou sobre um sacerdócio de Augusto, eu disse: “Homem, deixe esse assunto! Você vai gastar muito por nada”. Trata-se de cargo

honorário do culto imperial nas províncias, surgido após a divinização de Augusto, que exigia gastos muito altos, sendo chamados de flâmines na Espanha e em outras regiões, enquanto eram chamados de archiereus nas províncias gregas, sendo nomeados por cidadãos designados pelo período de um ano.

Segundo Aulo Gélío (NOITES ÀTICAS: X; XV, 2), o termo flâmine deriva de flama e, mais precisamente, da flama espiritual, sendo os flâmines principais aqueles ligados a Júpiter, Marte e Quirino, com eles podendo ser ligados a outras divindades. E referindo-se a Fábio Píctor, autor de um livro de direito pontifício, Aulo Gélío (NOITES ÀTICAS: X, XV, 1) assinala como, para muitas cerimônias, ele tem que assistir ao flâmine de Júpiter e muitas são, da mesma forma, as restrições que pesam sobre ele, registradas nos livros que tratam dos sacerdócios públicos e que podemos ler também no livro I de Fábio Píctor.

É assinalado, portanto, o papel diretivo que cabe aos flâmines na execução das cerimônias religiosas, mas o autor também salienta as restrições ligadas ao desempenho do cargo. De acordo com Aulo Gélío (NOITES ÀTICAS: X; XV, 22-25), se ele perde sua esposa, também perde a dignidade de flâmine. O casamento do flâmine só pode ser dissolvido com a morte, e ele nunca entra num lugar onde alguém foi incinerado e enterrado; nunca toca uma pessoa morta, mas não está proibido de participar de um funeral.

Mas os cuidados colegiados referentes a mortos ilustres também são destacados em relação à morte de Sila, quando Amiano (HISTÓRIA ROMANA; II; 1, 106) acentua: “Por medo do exército reunido em torno dele, todos os sacerdotes e sacerdotisas escoltaram juntos ao cadáver, diferenciados de acordo com as suas próprias escolas, o Senado em sessão plenária e os magistrados vestidos com a insígnia das suas posições”.

O colégio de pontífices era inicialmente formado por três patrícios, com sua origem sendo atribuída, de acordo com a tradição, a Numa Pompílio, até a chamada Lei Ogúlnia, de 300 a. C. abri-lo à participação dos plebeus que, a partir de 106 a. C. também obtiveram acesso ao cargo

de pontífice máximo, com os três flâmines maiores permanecendo como cargos reservados aos patrícios.

Segundo Cícero (AS LEIS: 81-111), para diferentes deuses há sacerdotes diferentes, para todos juntos, pontífices; para cada um em particular, flâmines. E as vestais guardam o fogo ininterrupto da lareira pública na cidade. Já segundo Dioniso de Halicarnaso (HISTÓRIA: LIII; 17, 7), os pontífices têm a mais alta autoridade sobre todos os assuntos divinos e humanos em virtude de serem parte de todas os colégios sacerdotais, por causa de seu poder de conceder a outras pessoas o status de membros na maioria desses colégios e pelo fato de uma delas, mesmo quando duas ou três pessoas compartilham o poder, ser o Pontífice Maximus.

E descrevendo a origem do cargo, ainda que de forma lendária, Dioniso de Halicarnaso (HISTÓRIA: II; 21, 3) afirma:

Rômulo legislou que de cada tribo deveriam ser escolhidos dois homens com mais de cinquenta anos, distintos por nascimento, distinguidos por seus méritos, que tivessem fortuna suficiente e sem defeitos físicos. Ele ordenou que eles aproveitassem essas honras por um tempo indeterminado.

Os pontífices estavam encarregados do que fosse relacionado à religião, e seu poder pode ser aquilatado quando Valério Máximo (ATOS E DITOS MEMORÁVEIS: I; 1; 2) acentua:

Nem Metelo, na época Pontífice Máximo, permitiu que o cônsul Póstumo, que se preparava para partir para a Ática em uma campanha militar, deixasse a cidade, impondo uma penalidade para não abandonar o culto sagrado: desta forma, até mesmo a mais alta posição militar rendeu-se à religião, porque parecia que Póstumo não poderia enfrentar a guerra abandonando com segurança o culto devido a Marte.

O Pontífice Máximo escolhia os principais sacerdotes e designava as seis vestais responsáveis pelo culto da deusa Vesta durante trinta anos. E na formação colegiada à qual pertenciam os três flâmines maiores e os doze flâmines menores, com seu corpo de leis, os imperadores pertenciam a todos os colégios, uma vez que cabia a eles a interpretação, quando se tratava da lei sagrada conhecida como *Jus Divinum*.

Os pontífices também exerciam uma atividade jurídica de grande importância. Segundo Dioniso de Halicarnaso (HISTÓRIA: II; 73, 2), eles atuavam como juizes em todos os processos religiosos contra particulares, magistrados e ministros do culto aos deuses, e ditavam leis sobre os preceitos religiosos não escritos nem estabelecidos por costume que lhes parecesse aconselhável que recebessem leis e sanção. E eles também eram colocados em situação privilegiada perante a lei. Segundo Enódio (OPÚSCULOS: II; 1; 58), a lei eclesiástica exige que um pontífice acusado por outros não seja deposto enquanto sejam esclarecidas as objeções que lhe são feitas.

Em outra categoria do clero situavam-se os sálíos. Sem mencioná-los diretamente, Tito Lívio (HISTÓRIA DE ROMA DESDE SUA FUNDAÇÃO: V; 52; 7) indaga:

Por que falar sobre o fogo eterno de Vesta e a estátua que permanece em seu templo como uma garantia do império? E dos seus escudos sagrados, Marte Gradivo e você, Quirino, nosso pai? Todos esses objetos sagrados, tão antigos quanto Roma, anteriores às origens de Roma, você acha que é bom abandoná-los em um lugar profano?

A menção aos sálíos se faz pelo fato de o colégio ao qual pertenciam exercer o culto de Marte sobre o Palatino e sobre o Quirinal. E ao identificar Quirino, ou Marte, como deus da guerra, os sálíos, mesmo com a diferenciação entre as divindades não tendo desaparecido de todo, se transformaram em sacerdotes de Marte, com os sálíos dedicados à adoração de Quirino no Monte Quirinal tendo tido seu colégio criado, de acordo com a lenda, por Túlio Hostílio.

Este colégio era formado por doze sálíos recrutados entre os jovens patrícios. Seu nome deriva da dança que executavam, feita de saltos, na qual golpeavam um escudo com um bastão em forma de dardo, não usado em combate, com sua origem sendo tradicionalmente determinada por um dardo caído do céu, do qual Numa teria feito onze cópias. Em relação a este ritual, temos a indagação de Ovídio (FASTOS: III; 259): “Quem me dirá agora porque os sálíos levam as armas de Marte e cantam

a Mamúrio”? E este, aparentemente, era um deus ligados aos sálíos.

Os áugures, por fim, eram sacerdotes romanos que interpretavam o futuro por meio da leitura do comportamento dos animais. Também formaram um colégio, inicialmente reservado aos patrícios e aberto aos plebeus a partir de 300 a. C. Devem ser diferenciados dos arúspices, que interpretavam o futuro a partir da leitura das entranhas dos animais, com os áugures possuindo uma posição de supremacia em relação aos arúspices, por caber a eles a exclusividade na interpretação da vontade dos deuses, uma vez que faziam suas interpretações em nome do Estado, com um simples sim ou não dado às perguntas feitas por um magistrado, sendo esta uma resposta inapelável, nem podendo ele ser despojado de seus privilégios sagrados. Em relação a eles, Plutarco (QUESTÕES ROMANAS: 287d) questiona: “Por que, se algum sacerdote é condenado e exilado, ele cessa e escolhe outro, mas se é por um presságio que o condenam pelos maiores crimes, não o privam de seu sacerdócio enquanto viver”? O poder exercido pelos áugures é, então, dimensionado e questionado a partir desta indagação.

As hierarquias cristãs

O chefe de família, entre os romanos, ao ser dotado da *patria potestas*, exercia também o poder sacerdotal, fazendo com que a religião tradicional ganhasse contornos familiares a partir de um contorno rigidamente hierárquico, mas não necessariamente institucional. Neste contexto, os acontecimentos da vida, incluindo nascimento, matrimônio e morte, eram celebrados hierarquicamente no âmbito familiar, com o cristianismo promovendo seu deslocamento para o âmbito institucional.

Tal transição, por sua vez, se deu no âmbito de uma crescente hierarquização, estabelecida a partir de 70, quando as lideranças carismáticas e apostólicas, cujos vínculos com o carisma do próprio Jesus era muito acentuado, deram lugar a vínculos organizacionais marcados pela fixidez territorial e não mais pela itinerância apostólica. Era preciso, afinal, fixar a religião nascente nos territórios que os apóstolos haviam desbravado.

Se há ao mesmo tempo uma ruptura e uma continuidade com as formas da religiosidade romana, o mesmo se dá em relação às práticas religiosas judaicas. Por exemplo, segundo Pearson (2008, p. 339), a organização cristã, em Alexandria, também exhibe uma continuidade com o judaísmo alexandrino, especialmente na forma do presbitério. Cada congregação cristã, em Alexandria, tinha seu próprio presbítero, seguindo o modelo da sinagoga, enquanto os líderes mais visíveis para a posteridade foram os primeiros professores cristãos nomeados nas fontes históricas. Assim, uma congregação seria organizada sob a direção de um presbítero, mas poderia incluir em seus membros um proeminente professor leigo. Em alguns casos os professores também eram presbíteros, assim como Clemente, com toda a probabilidade o era.

Mas, na própria condição sacerdotal de Jesus, tal como definida na interpretação cristã, tais vínculos se fazem presentes. Nesta interpretação, tal condição é anunciada em *Zacarias* (6; 13), quando lemos: “Ele construirá o Templo do Senhor, será revestido de majestade e se assen-

tará em seu trono para governar. Ele será sacerdote no trono. E haverá harmonia entre os dois”. A partir daí cumprir-se-á a profecia de *Isaias* (4; 2): “Naquele dia o Renovo do Senhor será belo e glorioso, e o fruto da terra será o orgulho e a glória dos sobreviventes de Israel”. E também a profecia de *Jeremias* (5; 6):

“Dias virão”, declara o Senhor,
 “em que levantarei para Davi
 Um Renovo justo,
 um rei que reinará com sabedoria
 e fará o que é justo e certo na terra.

Mas, também em *Hebreus* (6; 19-20) a condição sacerdotal de Jesus é ressaltada, quando lemos: “Temos esta esperança como âncora da alma, firme e segura, a qual adentra o santuário interior, por trás do véu, onde Jesus, que nos precedeu, entrou em nosso lugar, tornando-se sumo sacerdote para sempre, segundo a ordem de Melquisedeque”.

Aqui retoma-se o reconhecimento desta condição sacerdotal, tal como expressa em *Salmos* (110; 4):

O Senhor jurou e não se arrependerá:
 “Tu é sacerdote para sempre,
 Segundo a ordem de Melquisedeque”.

Na condição de sacerdote, Cristo não apenas sacrifica, mas também é sacrificado, com o valor e o sentido deste sacrifício sendo expresso em *Hebreus* (2; 9): “Vemos, todavia, aquele que por um pouco foi feito menor que os anjos, Jesus, coroadado de honra e de glória por ter sofrido a morte, para que, pela graça de Deus, em favor de todos, experimentasse a morte”. Mas, também em *Hebreus* (1; 4) ele é descrito após a morte, “tornando-se tão superior aos anjos quanto o nome que herdou é superior ao deles”.

Se o vínculo é ressaltado, a superioridade, porém, não deixa de ser enfatizada. A superioridade do sacerdócio de Cristo sobre o antigo sacerdócio judaico é ressaltada em *Hebreus* (8; 5-6):

Eles servem num santuário que é cópia e sombra daquele que está nos céus, já que Moisés foi avisado quando estava para construir o tabernáculo: “Tenha o cuidado de fazer tudo segundo o modelo que lhe

foi mostrado no monte”. Agora, porém, o ministério que Jesus recebeu é superior ao deles, assim, como também a aliança da qual ele é mediador é superior à antiga, sendo baseada em promessas superiores.

E também em *Colossenses* (2; 17): “Estas coisas são sombras do que haveria de vir; a realidade, porém, encontra-se em Cristo”.

Nesta interação complexa, a metáfora do véu cria um diálogo entre a religiosidade baseada no ritual levítico e a religiosidade cristã. O corpo de Cristo abriu um novo caminho, assim descrito em *Hebreus* (10; 19-20): “Portanto, irmãos, temos plena confiança para entrar no Santo dos Santos pelo sangue de Jesus, por um novo e vivo caminho que ele nos abriu por meio do véu, isto é, do seu corpo”. E este caminho o ritual levítico não havia sido capaz de abrir, como lemos em *Hebreus* (9; 9): “Isso é uma indicação para os nossos dias, indicando que as ofertas e sacrifícios oferecidos não podiam dar ao adorador uma consciência perfeitamente limpa”.

O bode expiatório, bem como a sua função, são mencionados em *Levítico* (16; 22): “O bode levará consigo todas as iniquidades deles para um lugar solitário. E o homem soltará o bode no deserto”. E a sacralidade do véu é salientada em *Levítico* (16; 2): “O Senhor disse a Moisés: “Diga a seu irmão Aarão que não entre a toda hora no Lugar Santíssimo, atrás do véu, diante da tampa da arca, para que não morra; pois aparecerei na nuvem, acima da tampa”.

Já o corpo de Jesus na cruz, também oferecido em sacrifício, levará à presença de Deus. Sua morte leva à ruptura do véu, o que lemos em *Mateus* (27; 51): “Naquele momento, o véu do santuário rasgou-se em duas partes, de alto a baixo. A terra tremeu, e as rochas se partiram”. Também como lemos em *Marcos* (15; 38): “E o véu do santuário rasgou-se em duas partes, de cima abaixo”. E, igualmente, como lemos em *Lucas* (23; 45): “O sol deixara de brilhar. E o véu do santuário rasgou-se ao meio”.

Se o cristianismo, como qualquer sistema religioso, possui vínculos com sistemas que o antecederam sem os quais não pode ser compreendido, sua expansão e consolidação se deu também por fatores históricos que devem ser levados em consideração. Foi a conversão do poder im-

perial à fé cristã, afinal, que a tornou oficialmente dominante, ao mesmo tempo em que ajudou a moldar a hierarquia cristã à imagem e semelhança da hierarquia imperial e da hierarquia religiosa romana, transformando o papa em herdeiro do imperador e em sucedâneo do pontífice máximo romano, de quem herdou inclusive o título.

Ao transformar o cristianismo em religião oficial do Império, Constantino criou uma política religiosa baseada em sua legislação em favor da Igreja, bem como na ajuda material fornecida através de doações à construção de basílicas. O clero, em meio a este processo, tornou-se um grupo privilegiado, definido por critérios religiosos, e não familiares ou políticos, ao contrário do que sempre ocorreu com o clero romano. Um historiador cristão como Sozomeno (*HISTÓRIA ECLESIASTICA*: I; VIII), por exemplo, acentua em relação à ação político-religiosa de Constantino:

Ele promulgou que parte dos fundos cobrados dos países tributários deveria ser encaminhada pelas várias cidades para os bispos e clérigos, onde quer que estivessem domiciliados, e ordenou que a lei que imponha esse presente deveria ser um estatuto para sempre.

Torna-se nítida, portanto, a intenção deliberada de moldar e consolidar a hierarquia clerical cristã, cujos membros passaram a ser, igualmente, dotados de privilégios que Iogna-Prat (2002, v. II, p. 306) enumera:

O grupo dos clérigos, qualificado de “ordem eclesiástica” no Código Teodosiano (XVI, 26), adquire no Baixo Império privilégios que definem os contornos jurídicos: isenção do serviço militar, a partir do século IV, liberação em relação ao direito civil; enfim, imunidade, quer dizer, a isenção de taxas públicas.

Ao mesmo tempo tal processo não se deu de forma linear e despi-da de resistências. Se a Igreja afirmava descender diretamente de Pedro, ela não foi a única a usar de uma prerrogativa apostólica, uma vez que outras igrejas também afirmavam descender de diferentes apóstolos, o que gerou o compartilhamento histórico do mesmo argumento, em um momento no qual a Igreja ainda não estabelecera sua supremacia. E Jaeger

(1985, p. 28) menciona um episódio ocorrido trinta anos após a morte de São Paulo, quando um grupo de fiéis residentes em Corinto se recusa a aceitar a autoridade bispal, fazendo com que Clemente, na condição de bispo de Roma, se dirija a eles a partir da autoridade de seu cargo, visto como o mais alto dentro da Igreja.

Tertuliano (APOLOGÉTICO: I; 39, 5) acentua:

Presidem os anciãos que gostam de consideração e que alcançaram essa honra não por dinheiro, mas por seu exemplo, porque as coisas de Deus não têm preço. E mesmo que haja uma espécie de fundo comum, esse dinheiro não é recolhido pagando uma quantia honorária, como se a religião fosse comprada.

É feita uma comparação com o montante que os magistrados locais, sob o paganismo, deviam pagar quando eram eleitos e que era usado na celebração de jogos e banquetes, distribuição de provisões e outros benefícios, com a prática cristã sendo louvada pelo autor em oposição à prática pagã. E o que importa ressaltar, no caso, é o papel desempenhado pelos anciãos no contexto descrito por Tertuliano.

Não é possível, porém, afirmar para toda a Igreja e de forma linear a existência de um processo de desaparecimento gradual de um primitivo ministério carismático que tenha sido substituído por um ministério ordenado. Ocorreu, por exemplo, no primeiro século do cristianismo, de funcionários especialmente designados para atender a certos assuntos específicos atuarem ao lado de presbíteros que estavam encarregados dos assuntos da congregação em geral.

Ao mesmo tempo a pessoa encarregada da supervisão do culto divino e do cuidado dos assuntos da sinagoga era o arquisinago, ou presidente, não havendo ninguém encarregado de dirigir as leituras bíblicas, a pregação e a oração pública, bem como o próprio culto, cabendo aos membros da congregação a realização desta atividade. Por não haver um clero designado para este serviço, o próprio Jesus teve o direito de falar em diversas sinagogas, com o cristianismo surgindo, inicialmente, em sintonia com esta descentralização e, progressivamente, em oposição a ela.

Houve, efetivamente uma transformação que esteve longe de ser linear e que não pode ser explicada de forma automática pela substituição de um ministério carismático por um ministério hierarquicamente definido, uma vez que ela se deu em meio a nuances, avanços e recuos. Por outro lado foi esta, em linhas gerais, a transformação paulatina sofrida pela Igreja.

Em relação ao fiel, ao ser introduzido na Igreja por meio dos sacramentos, ele também foi introduzido em uma hierarquia da qual passou a fazer parte. Tais sacramentos, com isto, regeram e regem a ordenação eclesiástica, ordenando o corpo e a alma do fiel e dirigindo-o de forma que a negação futura de tal ordenamento seja passível de punição por meio da excomunhão e, em determinados períodos históricos, por meio de tortura, prisão e morte.

As demoninações hierárquicas presentes no cristianismo primitivo referiam-se ao ancião a partir de sua idade, mas também a partir de sua dignidade, com o termo também se referindo ao presbítero e com ambas as denominações referindo-se à mesma pessoa. Já ao bispo cabia um trabalho de supervisão, com a dignidade do título sendo ressaltada em *1Timóteo* (3; 1), quando lemos: “Esta afirmação é digna de confiança: se alguém deseja ser bispo, deseja uma nobre função”.

A existência de uma arquidiocese pode se dar devido à sua dimensão ou devido à sua importância histórica, quando ganha, por vezes, um sentido mais honorário do que baseado em fatores concretos. Mas é a diocese -cuja criação e nomeação do bispo responsável por geri-la cabe ao papa -o elemento central da organização eclesiástica e geográfica da Igreja.

Sua origem é romana, designando, no Império, o território correspondente a uma cidade e situado sob sua jurisdição, o que corresponde ainda hoje à definição de uma diocese, sendo que, posteriormente, o termo serviu para designar as subdivisões administrativas do Império administradas por legados. E, ao residir em cidades, o poder do bispo foi identificado com a área de influência urbana que se confundiu com sua diocese, sendo definida a partir dela.

A diocese se dividia, por sua vez, em circunscrições geridas pelo arqui-diácono_ o principal diácono de uma catedral_e o arcepreste, ou seja,

o decano dos presbíteros de um arciprestado, sendo ambas as categorias eclesiásticas hoje desaparecidas. E abaixo dela situava-se a massa de servidores das paróquias, oratórios e capelas privadas, todos englobados no nível mais baixo do clero secular, formando, com isto, níveis hierárquicos interligados e bem definidos a partir dos mecanismos de subordinação. O Terceiro Concílio de Latrão definiu como sendo de 25 anos a idade mínima para que se pudesse atuar como cura, e trinta para o exercício do bispado, sendo que esta idade mínima, hoje, é de trinta e cinco anos. Mas a simples existência de idades diferenciadas já define a existência de desigualdades.

A criação de uma diocese poderia se dar por fatores populacionais e geográficos, mas também poderia seguir outros critérios. Assim, a diocese de La Rochele, na França foi, segundo Chaunnu (1965, p. 20), uma criação inteiramente artificial e simbólica. E a relação entre paróquias e bispos lembrou, por vezes, uma relação servil, o que Mattoso (1988, v. I, p. 192) acentua em relação a Portugal no século XI:

Muitos membros do clero só em virtude da função sagrada se podem aproximar dos senhores. Refiro-me aos párocos das aldeias a que o bispo ou a comunidade monástica que possui a respectiva igreja exigem prestações, que lembram, até pela sua natureza as exações senhoriais.

A paróquia é a subdivisão territorial de um bispado, estando subordinada a um pároco. Segundo Hertling (1989, p. 169), as paróquias, desconhecidas no cristianismo primitivo, eram muito mais extensas que as dioceses na Idade Média. Estas, por sua vez, eram muito maiores que as dioceses primitivas, mas menores que as dioceses contemporâneas e bem menos povoadas.

Mas a relação entre paróquia e bispado nem sempre foi de subordinação mecânica. Era o pároco, não o bispo, que se encontrava em contato cotidiano com os fiéis, seguindo, mas também refratando e por vezes subvertendo as determinações doutrinárias superiores. As práticas normativas para a observância cristã eram vivenciadas no interior das paróquias, por meio desta interação entre párocos e fiéis; isto, porém também poderia

levar - e por vezes explicitamente - à transgressão de uma norma

Era em torno do pároco, afinal, que giravam os agrupamentos de fiéis -e isto quando eles não se organizavam por conta própria, à margem da instituição —, que recebiam a doutrina e os padrões comportamentais, tais como filtrados por ele. E era ele o elo de intermediação entre a instituição e os fiéis, com a atividade do padre de aldeia transfigurando-se, neste processo de interações complexas, em um elemento essencial para a transmissão do catolicismo.

Já o arcebispado surgiu a partir de uma necessidade inerente ao crescimento da instituição. Com as igrejas se multiplicando, tornou-se necessária, então, a criação de uma superintendência que abrangesse os demais bispos. E a partir deste processo a hierarquia primitiva, centrada na figura do ancião, deixou de fazer sentido.

Com isto, onde havia uma formação baseada na horizontalidade e tendo a figura respeitável do ancião como fulcro ético e religioso -uma comunidade de irmãos que se definiam como tais, ainda que de forma relativamente idealizada -, consolidou-se, em oposição, um dualismo assimétrico e hierárquico a diferenciar clero e fiéis. Nele, a relação entre irmãos foi substituída pela relação entre pais e filhos, ou entre pastor e ovelhas, com a mudança de vocabulário simbolizando a mudança nas relações de poder.

Por outro lado, como salienta Meeks (2008, p. 153), a propensão do movimento cristão de criar instituições locais e translocais não garantiu a uniformidade inicial da estrutura, mas o contrário. Das referências à organização no Novo Testamento e outros documentos iniciais temos a impressão de considerável variedade e experimentação, e também de conflitos frequentes não apenas entre diferentes figuras e grupos, mas também entre diferentes modos de autoridade.

Em relação à criação de uma hierarquia até então inexistente, tomemos, comparativamente, o que Lactânio (SOBRE A MORTE DOS PERSEGUIDORES: 36, 3) escreve a respeito de Maximino, imperador romano de 235 a 238: “Estabeleceu um novo costume, consistindo no

estabelecimento de um sacerdote supremo em cada uma das cidades, escolhido entre os notáveis destes. Sua missão deveria ser oferecer sacrifícios diários a todos os deuses da cidade”.

Formulou-se, portanto, uma reorganização do clero pagão sob o claro impacto da hierarquização promovida pelo cristianismo. Mas, sendo um imperador hostil aos cristãos - e o primeiro imperador que nunca esteve em Roma -, Maximino incentivou os novos magistrados a demonstrar maior zelo nas petições contra os cristãos, o que de fato ocorreu, sem que os antigos sacerdotes tenham deixado de desempenhar um papel igualmente importante nestas petições. Mas, o importante a assinalar é como uma estrutura hierárquica hostil ao cristianismo sentiu a necessidade de se apoiar na nova hierarquia criada pelos cristãos. E essa reorganização do clero, que respondia pelo menos formalmente às solicitações das cidades, tendia a estabelecer uma hierarquia religiosa que seguisse o modelo civil.

Este foi, porém, um caminho de mão dupla, uma vez que também a Igreja tomou como modelo a estrutura administrativa imperial para formar a sua própria estrutura hierárquica, baseada na distinção entre os bispos, que atuavam como administradores e prefeitos de forma análoga aos cargos existentes no Império, e os diáconos, que atuavam na condição de servos perante os bispos. Cabia a eles a atuação como colaboradores diretos do bispo, exercendo a função por meio de suas qualidades pessoais e sendo, habitualmente, mais jovens. E cabia a eles atuar junto à comunidade, auxiliando o episcopado também nesta atividade.

Em suas origens gregas, o termo diácono significa servo, e lemos em *1Coríntios* (3; 5): “Afinal de contas, quem é Apolo? Quem é Paulo? Apenas servos, por meio dos quais vocês vieram a crer, conforme o ministério que o Senhor atribuiu a cada um”. Também lemos em *Romanos* (15; 8): “Pois eu lhes digo que Cristo se tornou servo dos que são da circuncisão, por amor à verdade de Deus, para confirmar as promessas feitas aos patriarcas”.

A mesma expressão é usada em *Romanos* (16; 1), agora traduzida em termos de uma serva ou diaconisa, quando lemos: “Recomendo-lhes nos-

sa irmã Febe, serva da igreja em Cencréia. Peço que a recebam no Senhor, de maneira digna dos santos, e lhe prestem ajuda de que venha a necessitar; pois tem sido de grande auxílio para muita gente, inclusive para mim”. E também lemos em *Lucas* (8; 3): “Joana, mulher de Cuza, administrador da casa de Herodes, Susana e muitas outras. Essas mulheres ajudavam a sustentá-los com os seus bens”. Diaconisas, porém, não exerceram ofícios hierárquicos na igreja. O termo, por fim, também significa ministro, e lemos em *Efésios* (3; 7): “Deste evangelho me tornei ministro pelo dom da graça de Deus, a mim concedida pela operação de seu poder”.

Os diáconos são mencionados em conexão com os bispos em *Filipenses* (1; 1), onde lemos: “Paulo e Timóteo, servos de Jesus Cristo, a todos os santos em Cristo Jesus que estão em Filipos, com os bispos e diáconos”. As instruções para o exercício do cargo são dadas em *1Timóteo* (4; 6): “Se você transmitir essas instruções aos irmãos, será um bom ministro de Cristo Jesus, nutrido com as verdades da fé e da boa doutrina que tem seguido”. E em relação a eles, Inácio de Antióquia (EPÍSTOLA AOS TRALIANOS: 3) assinala: “Da mesma forma deverão todos respeitar os diáconos como a Jesus Cristo, como também ao bispo que é a imagem do Pai, aos presbíteros, porém como ao senado de Deus e ao colégio dos apóstolos. Sem eles, já não se pode falar de Igreja”.

A hierarquia na qual eles se situam, bem como sua origem, é mencionada, quando lemos nas *Epístolas do Papa Fabiano* (I):

Assim, como recebemos a instituição de nossos pais, mantemos sete diáconos na cidade de Roma distribuídos em sete distritos do estado, que atendem aos serviços que lhes são encomendados semana a semana, nos dias do Senhor e nos festivais solenes, em concerto com os subdiáconos, acólitos e servos das ordens sucessivas, e se mantêm pronta a cada hora para o dever religioso, e para o cumprimento de tudo o que lhes é imposto. Do mesmo modo, você também deve fazer em suas diferentes cidades, conforme seja conveniente, que o dever religioso pode ser descarregado com zelo e regularidade, sem qualquer demora ou negligência. Além disso, ordenamos, da mesma forma, sete subdiáconos que devem apoiar os sete notários, e trazer em um relato completo e

preciso as histórias dos mártires, e colocá-los diante de nós para nosso exame.

Os fundamentos hierárquicos de sua relação com os bispos são mencionados nas *Constituições dos Santos Apóstolos* (IV; XXXII):

Se, portanto, ó diácono, conhece alguém que esteja em perigo, chame o bispo em consideração a ele, mas não faça nada de forma clandestina, de modo que possa tender a seu opróbrio, para que não aumente um murmúrio contra ele; porque o murmúrio não será contra ele, mas contra o Senhor Deus.

E também Cipriano de Cartago (EPÍSTOLAS: LXIV; 3) salienta em relação a estes fundamentos:

Mas os diáconos devem se lembrar que o Senhor escolheu apóstolos, isto é, bispos e supervisores, enquanto os apóstolos designaram para si diáconos depois da ascensão do Senhor ao céu, como ministros do seu episcopado e da Igreja. Mas se podemos ousar qualquer coisa contra Deus que faz bispos, os diáconos também podem se atrever contra nós por quem são feitos. E, portanto, cabe ao diácono de quem você escreve para se arrepender de sua audácia, e reconhecer a honra do sacerdote, e satisfazer o bispo sobre ele com toda a humildade. Pois estas coisas são o começo dos hereges, e as origens e os esforços dos cismáticos maldosos, para se agradarem, e com altivez de aborrecimento para desprezar aquele que está posto sobre eles.

A organização hierárquica do cristianismo se deu em confronto com os bárbaros, e como uma forma de submetê-los ao cristianismo por meio da hierarquia que deveria se impor também perante eles. Segundo Eusébio de Cesareia (HISTÓRIA ECLESIAÍSTICA: II, III, 2), em cada cidade e vila, como em uma era completa, igrejas foram formadas simultaneamente com muitos assistentes, aqueles que por herança e por perda original tiveram suas almas acorrentadas à antiga epidemia de superstição idólatra, e obrigado para o poder de Cristo, e através dos ensinamentos e milagres de seus discípulos, eles abandonaram os ídolos como se fossem mestres terríveis, já tendo se libertado de suas amargas prisões.

Este é um retrato idílico, feito por um historiador cristão que escreveu enquanto tal processo ocorria; por outro lado, Barraclough (1972, p. 33) acentua em relação às invasões bárbaras:

A Espanha, a África do Norte e a Itália viviam sob o domínio ariano e não reconheciam a autoridade eclesiástica de Roma; mesmo na Gália, onde os francos pagãos se haviam convertido ao catolicismo, os negócios da Igreja eram regulados por assembleias episcopais que se opunham à interferência do papa em assuntos de organização e disciplina.

Os fundamentos doutrinários da hierarquia cristã foram definidos por Pseudo-Dioniso Areopagita entre o fim do século V e o início do século VI. Mais que como imposição, o mando hierárquico é visto por ele como proteção, o que Pseudo-Dioniso Areopagita (HIERARQUIAS ECLESIÁSTICAS: V; III; III) afirma:

E a imposição da mão hierárquica significa, de imediato, a proteção consagrada, pela qual, como filhos sagrados, são minuciosamente cuidados, o que lhes atribui uma condição e poder sacerdotal, e afasta seus poderes adversos e ensina, ao mesmo tempo também, para realizar as operações sacerdotais, como aqueles que, tendo sido consagrados, estão agindo sob Deus e o têm como Líder de suas próprias operações em todos os aspectos.

Tal hierarquia, ainda, é doutrinariamente definida pelo autor, quando Pseudo-Dioniso Areopagita (HIERARQUIAS ECLESIÁSTICAS: I; III) salienta:

A nossa Hierarquia, então, é chamada, e é o sistema abrangente de todos os ritos sagrados incluídos dentro dele, segundo o qual o Hierarca divino, iniciado, terá a comunicação de todas as coisas mais sagradas dentro de si mesmo, como chefe da Hierarquia. Pois, como ele, que fala da Hierarquia, fala da ordem de todos os ritos sagrados coletivamente, então ele, que menciona o Hierarca, denota o homem inspirado e piedoso_ o qualificado em todo conhecimento sagrado.

Este é o bispo, mas é Deus quem se situa no topo da hierarquia cristã, o que leva Pseudo-Dioniso Areopagita (HIERARQUIAS CELESTES: III; II) a concluir:

O propósito, então, da Hierarquia é a assimilação e união, na medida do possível, com Deus, tendo-Lhe Líder de toda ciência e operação religiosa, olhando inflexivelmente para o seu mais Divino estilo, e copiando, na medida do possível, e por aperfeiçoando seus próprios seguidores como imagens divinas, espelhos mais luminosos e sem falhas, receptivos à luz primordial e ao raio supremo Divino, devotadamente preenchidos com o resplendor confiado e, novamente, espalhando esse resplendor à vontade para aqueles depois dele, de acordo com o regulamentos supremamente divinos.

A doutrina, porém, não pode ser atribuída apenas aos autores que a definiram, o que deixaria de lado o trabalho anônimo dos canonistas em sua evolução e difusão. Coube a eles a normatização dos fundamentos da fé cristã, mas também de aspectos cruciais da estrutura hierárquica, como a distribuição e aplicação de penitências -quem teria direito hierárquico de punir e a quem -, bem como a definição dos papéis e funções das instituições religiosas. Eles construíram, em síntese, o direito canônico, o que nunca foi atribuição de santos, e sim de leigos indispensáveis à manutenção da disciplina hierárquica.

Mas, também os concílios tiveram um papel fundamental de normatização da hierarquia eclesiástica e de investidura dos poderes eclesiásticos, com por exemplo, Knowles e Obolensky (1974, p. 239) acentuando em relação ao Quarto Concílio de Latrão, reunido em 1215: “Quanto ao clero regular, todas as ordens deviam adotar o sistema cisterciense de capítulos gerais, e os bispos deviam exercer seu antigo direito de visita canônica. Nenhuma Ordem religiosa devia ser fundada com ordem nova”.

A Igreja, progressivamente, construiu numerosas hierarquias, e mesmo elementos autocráticos. Sempre que uma autocracia surgia, porém, era corporificada em uma série de leis e atravessada por poderes coletivos e de responsabilidade em diversos níveis. E isto explica os conflitos hierárquicos existentes, principalmente na Idade Média, entre a hierarquia eclesiástica e setores do clero, bem como a permanência de elementos democráticos em meio a tal hierarquia. Em relação a tais

elementos, por exemplo, Millet (2002, v. I, p. 95) assinala a respeito das assembleias realizadas pelo clero regular no período medieval:

Ao saírem da missa, os membros de cada comunidade reuniam-se na sala capitular, em torno do superior, para examinar as modalidades da vida comum. A disposição e as atribuições do capítulo eram codificadas pela regra, mas cada casa tinha estatutos detalhando a divisão de tarefas e estabelecendo os princípios de funcionamento a serviço do bem comum. As decisões deviam ser tomadas por unanimidade, ou pelo menos por uma grande maioria.

O bispo - sua posição na hierarquia cristã -foi o elemento central de todos este processo. Lemos a respeito dele nas *Constituições dos Santos Apóstolos* (III; XVII):

Mas se o próprio bispo for um ofensor, como ele poderá mais processar a ofensa de outro? Ou, como ele poderá repreender outro, ele ou seus diáconos, se ao aceitar pessoas ou a receber de subornos, eles não têm toda a consciência limpa? Pois quando o governante pergunta, e o juiz recebe, o julgamento não é levado à perfeição.

E na Europa dos séculos IV ao XI, segundo Latouche (1957, p. 77), a miséria imanente a um mundo cuja economia estava descomposta obrigou os bispos, convertidos em verdadeiros donos e senhores de numerosas cidades, a assumirem cargos múltiplos que, em tempos normais, corresponderiam aos serviços públicos do Estado.

Exigências quanto ao comportamento dos bispos já são mencionadas em *Tito* (1; 7), quando lemos: “Por ser encarregado da obra de Deus, é necessário que o bispo seja irrepreensível; não orgulhoso, não briguento, não apegado ao vinho, não violento nem ávido por lucro desonesto”. Há, também, uma função pedagógica mencionada em *1Timóteo* (5; 17): “Os presbíteros que lideram bem a Igreja são dignos de dupla honra, especialmente aquele cujo trabalho é a pregação e o ensino”.

O termo bispo, no final do século I, já indicava a existência de um líder no âmbito da hierarquia eclesiástica, ainda que tal hierarquia não tivesse sido institucionalizada. Mas tal liderança, por isto mesmo, ainda

não passava de um esboço. Afinal, a ideia de um bispo dotado de poderes institucionais havia sido apenas esboçada no primeiro século do cristianismo, com as lideranças sendo predominantemente carismáticas. Desta forma, a administração da Igreja era feita por bispos e diáconos, mas sem um controle centralizado.

Se uma nova comunidade se formava no cristianismo primitivo, ela teria direito a seu bispo, já que cada comunidade cristã possuía o seu próprio bispo. Este processo foi mantido até os séculos IV e V, mas, a partir daí, apenas as comunidades mais importantes foram reconhecidas como bispados, formando sedes episcopais, com as comunidades menos importantes sendo agregadas aos bispados e dirigidas por um sacerdote subordinado ao bispo de sua diocese: o modelo vigente ainda nos dias de hoje, portanto.

Como o bispo se situava na hierarquia primitiva da Igreja? Segundo o Beato de Liébana (2006, p. 99), geralmente, todos aqueles que servem à Igreja são chamados de clérigos. Seus graus e nomes são os seguintes: ostiário, salmista, leitor, exorcista, acólito, subdiácono, diácono, presbítero e bispo. A ordem dos bispos é composta de quatro grupos: patriarcas, arcebispos, metropolitanos e bispos. Já São João Crisóstomo (HOMÍLIAS SOBRE A PRIMEIRA CARTA A TIMÓTEO: DÉCIMA-PRIMEIRA HOMÍLIA; 10) coloca tal hierarquia em padrões um tanto fluidos, ao afirmar:

Após tratar dos bispos, de suas características e indicar o que devem possuir e de que haverão de se abster, omitindo a ordem dos presbíteros, passo aos diáconos. Por quê? Porque não há grande diferença entre os presbíteros e os bispos. De fato, os presbíteros receberam o múnus de ensinar e presidem às igrejas; e também compete aos presbíteros o que ele enunciou a respeito dos bispos, que apenas pela ordenação são superiores aos presbíteros, e parecem prevalecer.

Mas a diferenciação entre os bispos e os demais membros da hierarquia tornou-se cada vez mais nítida, a começar pela forma a partir da qual tal hierarquia era imposta. Era a imposição das mãos que fazia com que os bispos fossem ordenados pelos que até então eram seus iguais.

E, na ordem hierárquica, os bispos faziam o mesmo com os diáconos. Mas bispos, diáconos e sacerdotes -os membros do clero especificamente definido - diferenciaram-se de forma cada vez mais nítida de quem ocupava posições subordinadas na hierarquia e não professavam o sacerdócio, como os subdiáconos, os exorcistas, os acólitos, os leitores e as diaconisas. Em relação a tal distinção, Leão Magno (CARTAS: XIV; XII) salienta:

De que modelo surgiu uma distinção entre bispos também, e por uma importante portaria foi providenciado que cada um não deve reivindicar tudo para si mesmo; mas deve haver em cada província a pessoa cuja opinião deve ter a prioridade entre os irmãos; e, novamente, a certeza de que a cúpula nas grandes cidades deve assumir uma responsabilidade mais completa, através da qual o cuidado da Igreja universal deve convergir para o único assento de Pedro, e nada em qualquer lugar deve ser separado de sua Cabeça. Não deixe ele então quem sabe que ele foi colocado sobre alguns outros fique mal que alguém tenha sido colocado sobre ele, mas deixe ele próprio render a obediência que ele exige deles: e como ele não deseja suportar uma grande carga de bagagem, então deixe ele não se atrever a colocar nos ombros de outra pessoa peso insuportável.

A ação dos bispos nos séculos iniciais do cristianismo é exaltada nestes termos por Daniélou (1973, p. 125): “Impressiona-nos a diferença que vai entre a ação dos fundadores de seita, que apresenta caráter pessoal e se assemelha à de chefes de escola, e a ação dos bispos que é essencialmente coletiva e procura desimpedir a fé comum”.

A ação essencialmente coletiva mencionada pelo autor refere-se, em linhas gerais, a uma mudança ocorrida no século III, quando foi consolidada a liderança e o papel organizacional exercido pelos bispos na Igreja, retomando, mais uma vez, fundamentos romanos.

Na Idade Média, segundo Dierkens (1986, p. 347), o auxiliar ou coadjutor do bispo no exercício de suas funções, sendo revestido da função episcopal, dispõe da totalidade dos poderes episcopais, diferindo fundamentalmente, no plano jurídico, do arqui-diácono, que não tem o

poder da ordem, sendo subordinado ao bispo. E na Inglaterra medieval entre o clero secular, segundo Bennett (1991, p. 213), havia arcebispos, bispos, arqui-diácos, vigários, párocos e muitos ofícios eclesiásticos desconhecidos nos dias de hoje.

Cria-se, portanto, uma hierarquia repleta de nuances e complexidades, mas nela, como salienta Ubiña (2003b, p. 256), no século III não apenas o papel diretivo do bispo se consolidou na Igreja, mas um autêntico *cursus ecclesiasticus* foi formado, à imagem do *cursus honorum* seguido por sacerdotes e magistrados do Império. Isto, logicamente, deveria diferenciar seus membros do restante dos fiéis

A autoridade dos bispos é definida como sendo de origem divina, quando lemos na *Epístola do Papa Urbano* (I: IV): “Além disso, quanto ao fato de que nas igrejas dos bispos se encontram assentos elevados montados e preparados como um trono, eles mostram por isso que o poder de inspeção e de julgar, e a autoridade para prender e ligar, são dadas a Eles pelo Senhor”. Mas há, também, motivos concretos para que esta hierarquia seja afirmada. Afinal, uma frequência considerável de conflitos doutrinários e disciplinares que, chegaram, com frequência, a ir além dos limites estreitos de seu próprio território, fizeram com que o bispo, auxiliado por seus colaboradores do clero, tivesse que intervir com maior autoridade.

Com o objetivo de fortalecer esta autoridade perante os desafios que a ameaçavam, e encontrar soluções comuns para problemas que afetavam a todos, embora em graus variados, foram realizados, de forma cada vez mais recorrente, encontros ou sínodos dos bispos de cada área ou região. Foi elaborada, então, uma teia de relacionamentos entre os bispos, que interagiram uns com os outros de diferentes maneiras, de forma a evitar que cada comunidade ficasse isolada do restante do mundo cristão

Em meio a esta crescente hierarquização e consolidação do poder episcopal, também o processo de eleição dos bispos foi alterado. A eleição, inicialmente, se dava por meio de escolha direta, a partir dos braços levantados dos fiéis, o que consagrava sua autoridade, mas fazia com que ela emanasse da vontade dos fiéis.

Defendendo a validade deste processo, Cipriano de Cartago (CARTAS: 325) afirma: “Também vemos que vem da autoridade divina que a eleição do bispo é feita na presença do povo, na opinião de todos, para que possa ser aprovado como digno e adequado por julgamento público e testemunho”. E o processo de escolha de um bispo é minuciosamente descrito nas *Constituições dos Santos Apóstolos* (VIII; II; IV):

Que um bispo a ser ordenado seja para ser, como já temos, todos nós, designados, irrelevantes em tudo, uma pessoa seleta. Escolhido por todo o povo, que, quando ele é nomeado e aprovado, deixe as pessoas se juntarem, com o presbitério e os bispos presentes no dia do Senhor, e deixá-los dar o seu consentimento. E deixe o diretor dos bispos perguntar ao presbitério e pessoas se esta é a pessoa a quem eles desejam para seu governante. E se eles derem o seu consentimento, pergunte ainda se ele tem um bom testemunho de todos os homens quanto ao seu mérito para uma autoridade tão grande e gloriosa; se todas as coisas relativas à sua piedade em relação a Deus estão corretas; se ele tenha feito justiça aos homens; se os assuntos de sua família foram bem ordenados por ele; se ele foi irrelevante no decorrer de sua vida. E se toda a assembléia fizer de acordo com a verdade, e não de acordo com o preconceito, testemunhe que ele é um tal, que a terceira vez, como antes de Deus, o juiz e Cristo, o Espírito Santo também estiver presente, assim como todos os espíritos sagrados e ministradores, pergunte novamente se ele é realmente digno desse ministério, que assim "na boca de duas ou três testemunhas cada palavra pode ser estabelecida ". E se eles concordarem na terceira vez que ele é digno, que todos sejam exigidos pelo voto; e quando todos o dão de bom grado, que sejam ouvidos. E sendo feito um silêncio, que um dos principais bispos, juntamente com outros dois, fique perto do altar, o resto dos bispos e presbíteros rezando em silêncio, e os diáconos que mantêm os evangelhos divinos abertos na cabeça do que deve ser ordenado.

Posteriormente eles seriam nomeados pelos demais ou por uma autoridade superior, o que o Primeiro Concílio de Nicéia (CÂNONE IV) determina:

É, por certo, apropriado que um bispo seja nomeado por todos os bispos na província; mas isso deve ser difícil, seja por necessidade urgente, seja por distância, três pelo menos devem reunir-se, e os sufrágios dos auspícios também são dados e comunicados por escrito, então a ordenação deve ocorrer. Mas em todas as províncias, a ratificação do que é feito deve ser deixada para o Metropolitano.

E, posteriormente, esta seria uma escolha a ser feita por meio da intromissão monárquica, o que Lot (1985, p. 315) salienta em relação à França na Alta Idade Média:

À Igreja, o soberano concede que, em caso de vacatura da sede episcopal, fará consagrar o eleito (nomeado de acordo com as regras canônicas), caso essa pessoa seja digna de uma tal função. Se o bispo é escolhido no “palácio”, ter-se-á em conta o seu mérito e o seu saber. Proíbe os clérigos detentores de funções eclesiásticas de virem à corte tramar maquinações contra o seu bispo.

Mas esta transição não foi linear e homogênea, ocorrendo, por vezes, ao longo da Idade Média, que os bispos fossem escolhidos pelo papa, outras vezes pelo rei, outras vezes por meio de sínodos, mas, também, - e retomando o procedimento primitivo - poderia ocorrer que o bispo fosse escolhido pelos fiéis da cidade em que deveria atuar por meio de aclamação. E há, por fim, um vínculo entre escolha e liturgia que Oexle (1996, p. 46) acentua:

A mais antiga lista de bispos de Roma, e modelo para todas as listas de bispos posteriores no Ocidente, pode ter-se originado na liturgia, em conexão com as comemorações dos bispos de Roma. Ainda na Idade Média, é possível provar em muitos casos a conexão entre a liturgia e a escrita e a Recitação da lista de bispos.

O que a Igreja e os autores cristãos nunca deixaram de reconhecer, em oposição a heresias diversas, foi a necessidade de submissão dos fiéis à autoridade do bispo, com, por exemplo, São Jerônimo (CARTAS: LII; VII) recomendando: “Seja obediente ao seu bispo e acesse-o como o pai da sua

alma. Os filhos adoram seus pais e os escravos temem seus mestres”. E também Inácio de Antióquia (EPÍSTOLA AOS MAGNÉSIOS: VI) exorta:

Exorto-vos a estudarem todas as coisas com divina harmonia, tendo vosso bispo presidindo no lugar de Deus e vossos presbíteros no lugar da assembleia dos apóstolos, junto com seus diáconos que são muito queridos para mim – aos quais foi confiado o serviço de Jesus Cristo.

Outras menções a textos que ressaltam a necessidade de submissão hierárquica e de obediência e respeito dos fiéis aos bispos podem ser feitas. Assim, Inácio de Antióquia (EPÍSTOLA AOS MAGNÉSIOS: II; 1) ainda assinala:

Não deveis tratar vosso bispo com tanta familiaridade em razão de sua juventude, mas deveis tratá-lo com toda a reverência, respeitando ao poder de Deus Pai, assim como fazem os santos presbíteros como fiquei sabendo que não o julgaram imprudentemente, a partir de sua aparência jovem claramente manifesta, mas, sendo prudentes em Deus, submeteram-se a ele, ou melhor, não a ele, mas ao Pai de Jesus Cristo, que é o Bispo de todos nós.

E Cipriano de Cartago (CARTAS: 61) acentua:

Portanto, se não podemos nos rebelar contra Deus, que faz os bispos, nem mesmo os diáconos podem se rebelar contra nós porque são feitos diáconos. E por isso é necessário que o diácono, de quem você nos escreve, faça penitência por sua insolência, para que ele reconheça a honra que é devida ao sacerdote, e que dê uma satisfação com toda a humildade ao bispo, que é seu chefe.

O próprio julgamento ao qual os bispos eventualmente venham a ser submetidos deve partir do reconhecimento desta hierarquia, o que lemos na *Epístola do Papa Fabiano ao Bispo Hilário* (II):

Além disso, por uma ordenança geral, e sem prejuízo da autoridade dos apóstolos em todas as coisas, proibamos juízos estranhos, porque não é adequado que ele seja julgado por estranhos, que deveriam ter os da sua própria província e os eleitos por si só como seus juízes, a menos que um recurso tenha

sido interposto. Portanto, se algum dos bispos é acusado de acusações precisas, ele deve ser ouvido por todos os bispos que estão na província, pois não é certo que uma pessoa acusada seja ouvida em outro lugar do que em seu próprio circuito. Novamente, se alguém considerar que ele tem um juiz adverso, ele deve reivindicar o direito de recurso, e um apelante não deve ser ferido por nenhum tipo de opressão ou detenção, mas um apelante deve ter a liberdade de corrigir o caso, quando injustiçado, pelo uso de recurso. Também deve haver liberdade de recurso em casos criminais. E o direito de recurso não deve ser negado a ninguém cujo julgamento tenha sido destinado à punição.

O poder exercido pelos bispos, por fim, ao longo do período medieval, deu a eles o direito de fundar mosteiros e de criar regras especiais, por eles impostas ou encorajadas. E qualquer mosteiro, ao ser criado, deveria contar com o beneplácito da Igreja e de seus bispos. Deveria ser oficialmente reconhecido, com sua regra sendo apreciada e aceita pela autoridade hierárquica competente, como um forma de manter sob controle da Igreja a atividade monástica crescentemente desenvolvida no período.

A importância de uma conduta adequada por parte de um bispo é salientada por Gregório Nazianzeno (CARTAS: XLI), quando este afirma:

Mas a luz da Igreja é o Bispo, como é evidente para você mesmo sem a nossa escrita. Como então, a rectidão ou torção do curso do corpo depende da clareza ou da tontura do olho, assim também a Igreja deve necessariamente compartilhar o perigo ou a segurança incorridos pela conduta do seu Chefe.

A própria segurança da instituição é, portanto, ligada a esta conduta, sem que do bispo seja exigido que ele seja um santo, ou um homem dotado de todas as virtudes. Assim, São Jerônimo (CONTRA OS PELA-GIANOS: I; XXII) acentua:

Raramente ou nunca, eu digo, existe um homem que tenha todas as virtudes que um bispo deveria ter. E, no entanto, se um bispo carecia de uma ou duas das virtudes na lista, não se segue que ele não pode mais ser chamado de justo, nem será condenado por suas deficiências, mas será coroado pelo que ele tem.

E um bispo, neste sentido, salienta São Jerônimo (CONTRA JOVINIANO: I; XXXV) pode ser inferior a um diácono, em termos das virtudes que ambos possuem:

Você vê então que a bem-aventurança de um bispo, sacerdote ou diácono não está no fato de serem bispos, sacerdotes ou diáconos, mas em terem as virtudes que seus nomes e escritos implicam. Caso contrário, se um diácono for mais santo do que seu bispo, sua nota inferior não lhe dará um pior estar com Cristo. Se fosse assim, Estêvão, o diácono, o primeiro a usar a coroa do mártir, seria menor no reino dos céus do que muitos bispos, e do que Timóteo e Tito, a quem me atrevo a fazer nem inferior nem superior a ele. Assim como nas legiões do exército existem generais, tribunas, centuriões, homens de dardo e tropas armadas, soldados comuns e empresas, mas uma vez que a batalha começa.

Por fim, escrevendo no século XIII, Quidort (1989, p. 48) afirma:

Sempre deve haver alguns ministros superiores e perfeitos que, pela ordenação e consagração, confirmam a outros o sacerdócio, e tais são os bispos que, embora não excedam aos simples sacerdotes quanto à consagração do verdadeiro corpo de Cristo, excedem-nos contudo no que se refere aos fiéis.

Mesmo quando as virtudes não se encontram necessariamente presentes, portanto, nem por isto a hierarquia deve ser posta em questão. Mas ela foi posta em questão por diversas vezes, por autores e movimentos que, devido a este questionamento, se tornaram heréticos. Mas também houve um questionamento vindo de cima que terminou por enfraquecer a autoridade dos bispos. Isto se deu quando, ao longo da Idade Média, um processo crescente de centralização papal do poder terminou fazendo com que o poder exercido pelos bispos em suas respectivas dioceses se enfraquecesse, uma vez que os bispos, agora, estavam submetidos a diretrizes externas inquestionáveis, limitando sua atividade como pregadores e sua ação perante os fiéis.

Coube a Gregório VIII, no século XII, consolidar o primado do pontífice diante dos bispos a partir da intervenção nas dioceses e nas igrejas nacionais, do estabelecimento de regras de comportamento e da

definição do poder de jurisdição papal, o que o levou a frequentes conflitos com os poderes locais, exercidos no âmbito da Igreja por bispos e por metropolitanos. Segundo Bloch (1988, p. 176), na cristandade medieval a existência da dignidade híbrida ligada à figura do rei-sacerdote era inconcebível, o que os gregorianos souberam perceber. E Bolton (1992, p. 20) acentua em relação às reformas promovidas por Gregório VIII:

Os remédios postos em prática para combater esta situação eram o isolamento do clero acompanhado pela elevação da dignidade sacerdotal, o controle dos cargos eclesiásticos e a imposição do celibato do clero nos mosteiros ou em instituições semelhantes e, sumamente importante, a eliminação da ingerência laica nas nomeações de cargos na Igreja.

E este se revelou um caminho sem volta, embora, como salienta Mandrou (1971, p. 204), a concordata de Bolonha, datada de 1516, concedesse ao rei autonomia de designar quem desejasse para os cargos episcopais e, a despeito das observações do Concílio de Trento a respeito da residência dos bispos ou da prática de encomenda, o recrutamento do alto clero seguisse submetido aos azares do favor real.

Também o clero contestou por diversas vezes o poder e a ação hierárquica dos bispos, o que se deu entre católicos, como assinala Troeltsch (1931, v. I, p. 208), para quem começou a surgir atritos entre os elementos episcopais e aristocráticos e os elementos congregacionais e democráticos, que se complementaram durante as primeiras lutas da Igreja com a sua vida comunitária.

Mesmo no seio da Reforma tal contestação se deu. Segundo Solt (1967, p. 26), ao privar o magistrado de qualquer poder de perseguição referente a causas eclesiásticas, o puritanismo separou a Igreja do estado, o mundo da graça do mundo da natureza. E os puritanos, de fato, contestaram, em relação à igreja anglicana, o poder exercido pelos bispos, que seria um poder inteiramente terreno, desprovido de justificativas bíblicas. Com isto, em termos religiosos, seria uma autoridade inaceitável, contra a qual eles se rebelaram. E, da mesma forma, Marcuse (1972, p. 66) acentua em relação ao pensamento luterano:

A separação entre o ofício e a pessoa é apenas uma expressão para a individualização e coisificação da autoridade separada de seu portador. O sistema de autoridade da ordem existente assume a forma de uma relação isolada dos contextos sociais (dos quais ela é função), torna-se algo eterno fixado por Deus, se transforma em uma segunda “natureza” contra a qual não existe apelo possível.

A ação efetiva do bispo é dimensionada, quando Knowles e Obolensky (1974, p. 36) afirmam em relação à França do século VIII:

A única relação do sacerdote com a autoridade superior deve ter sido o sínodo anual, celebrado na catedral por ocasião da Semana Santa, quando ela recebia os santos óleos para o ano todo. As visitas pastorais devem ter sido coisa rara, ou mesmo desconhecidas.

Mas as visitas pastorais feitas pelos bispos também se tornaram fonte constante de conflitos, por ser através delas que os bispos buscavam impor sua autoridade diante de um clero por vezes distante e refratário, quando não em estado de aberta hostilidade. Existentes desde o século IV e tendo sua importância reafirmada por São Gregório Magno no século VI, elas virtualmente desapareceram por séculos, até serem reabilitadas e promovidas após o Concílio de Trento, nem sempre, porém, tendo sido aceitas com facilidade. Assim, e tomando um exemplo aleatório, nas Filipinas, segundo Gutierrez (1992, p. 211), os bispos não podiam pressionar muito devido à falta de um clero secular, enquanto os religiosos ameaçavam retirar-se com seus conventos caso os bispos persistissem em suas visitas diocesanas.

No topo, os cardeais. Coube aos cardeais no século IX, com João VIII, a tarefa de administrar Roma e as dioceses. Mas, já no sétimo século os cardeais de Roma aparecem como próceres, isto é, como os membros mais importantes do clero, erigidos em estreita colaboração com o papa.

Se antes do século XIII o termo designava uma função, passou, posteriormente, a representar uma dignidade, sendo dado aos cardeais, por exemplo, o direito de escolher o novo papa, o que sublinha a continuidade existente entre o poder papal e a dignidade cardinalícia. E diferentes

níveis foram estabelecidos entre os cardeais. Os cardeais bispos e os cardeais sacerdotes estavam encarregados das principais igrejas da cidade de Roma e seus arredores. Já os cardeais diáconos estavam à frente da administração de oito regiões de Roma e ajudavam o papa nos ofícios divinos.

Em torno dos cardeais surgiram as cortes e, segundo Fragnito (1993, p. 55), as cortes dos cardeais, grandes ou pequenas, proporcionaram uma profunda interpenetração entre sociedades civis e eclesiásticas na Itália, estreitando os laços entre a Cúria Romana e as elites dirigentes, o que se tornaria, mais tarde, um dos principais obstáculos à renovação das estruturas eclesiásticas, e que apenas as reformas introduzidas no século XIX principiariam a quebrar. E ainda segundo Fragnito (1993, p. 30), as seções sobre os cardeais - *De cardinalibus* - nos vários projetos de reforma elaborados ao longo do Quattrocento, principalmente após o pontificado de Pio II, ofereciam um testemunho indireto da crescente pompa das cortes romanas.

Na base, o clero em suas diversas categorias, dividido em regular e secular, com o clero regular seguindo as normas e hierarquias de suas respectivas ordens, incluindo jesuítas, carmelitas, capuchinhos, franciscanos e outros, enquanto o clero secular é também chamado de clero diocesano, por estar ligado a uma diocese, com seus membros raramente sendo transferidos, e desempenhando atividades mais diretamente ligadas ao público.

Leão Magno (CARTAS: IV; II) acentua:

Os homens são admitidos comumente à Ordem Sagrada que não são qualificados por nenhuma dignidade de nascimento ou caráter: mesmo alguns que não conseguiram obter a liberdade de seus mestres são elevados ao cargo de sacerdócio, como se os escravos fossem aptos para essa honra. E, portanto, a causa da queixa é dupla neste assunto, porque tanto o ministério sagrado é poluído por tais parceiros pobres, como os direitos dos mestres são violados na medida em que a posse ilegal é tomada precipitadamente deles. Por estes homens, portanto, irmãos queridos, que todos os sacerdotes da sua província se mantenham à distância; e não só deles, mas também de outros, desejamos que você fique, que está

sob o vínculo de origem ou outra condição de serviço: a menos que o pedido ou o consentimento sejam informados daqueles que reivindicam alguma autoridade sobre eles.

São ressaltados, portanto, os problemas inerentes à formação do clero, com estes problemas gerando, por exemplo, conflitos entre representantes do clero regular e do clero secular. Assim, na França da Idade Moderna, segundo Collins (1996, p. 35), violentas disputas dividiram o clero regular, formado por monges e freires, e o clero secular, formado por padres paroquiais, com o conteúdo mais violento colocando o jesuíta contra o clérigo paroquial.

Premidos por problemas de ordem material, ou então sendo meros alvos de menosprezo por quem se situava no topo da hierarquia eclesiástica, quem se situava na base desta hierarquia por vezes também se rebelava com êxito maior, menor ou nulo, com Davis (1990, p. 19) acentuando em relação a um episódio ocorrido na França em meados do século XVI, envolvendo os capelães perpétuos de Lyon: “Os capelães perpétuos lutavam contra os condes conêgos por um aumento dos óbolos que recebiam depois das missas diárias_ e recusaram-se a rezar sua parte no grande festim anual de junho”. E os condes cônegos, como assinala a autora, se viram obrigados a assumir a tarefa, mas capelão algum foi punido.

As hierarquias eclesiásticas, a partir da Idade Média, foram progressivamente galvanizadas pela nobreza, a ponto de, em determinados contextos, criar-se um monopólio de jure e de facto, Em relação a este processo, Mannheim (1974, p. 102) salienta:

Cada sociedade procura preservar seu esquema de organização, não só através de suas leis e instituições, mas também por uma distribuição apropriada das posições dominantes. Se isso é verdade para uma sociedade democrática, tanto mais para uma ordem feudal na qual a nobreza controla tanto as posições-chave seculares quanto eclesiásticas. Essas últimas se institucionalizaram desde que os bispados e arcebispados tornaram-se prerrogativas dos nobres de nascimento.

E algumas situações históricas e dados podem ser mencionados a respeito.

Génicot (2002, v. II, p. 287) acentua: “Um caso, o de Liège: entre 41 prelados do século XI ao XV, 20 saem de famílias condaís, 10 com certeza e 4 provavelmente pertencem à nobreza, 4 são de origem desconhecida”. E segundo Edelstein (1977, p. 24), as estatísticas mostram que, sob o reinado de Luis XII, no início do século XVI, o episcopado não foi aberto aos homens do povo, mas foi bastante dominado pela nobreza

Em seu estudo sobre o clero da diocese de Gap, na França do século XVIII, Tackett (1973, p. 512), salienta que, quando traduzimos os índices de riqueza de todas as famílias em um gráfico, podemos ver que, apesar da diversidade de suas profissões, a grande maioria dessas famílias se situa na elite aristocrática de suas comunidades.

Em oposição, em Reims, no final do século XVIII, segundo Julia (1966, p. 209), o clero paroquial vinha de famílias das classes média e média baixa, situadas por suas fortunas, bem como por sua mentalidade acima da grande maioria do campesinato e dos artesãos. Em relação à França no ano da revolução, Soboul (1974, p. 29) acentua: “O alto clero -bispos, abades e cônegos -era recrutado quando, exclusivamente na nobreza, pretendia defender seus privilégios dos quais o baixo clero era geralmente excluído. Não havia um só dos 139 bispos que não fosse nobre em 1789”. E em relação a este mesmo período, Tocqueville (1979, p. 124) salienta:

O baixo clero tinha sérias garantias contra a tirania de seus superiores e não estava dobrado pela ilimitada arbitrariedade do bispo uma obediência passiva ao príncipe. Não tendo a julgar esta antiga constituição da igreja: só digo que não preparava a alma dos padres para subserviência política.

Mas também na América Espanhola - e não apenas ali -tivemos a reprodução do mesmo processo. Em relação ao clero da América Espanhola, Delgado e Fernandez (1992, p. 54) acentuam como a nobreza absorveu mais de 80% do total de prelazias americanas, sendo necessário ressaltar, porém que, para além de consideração exclusiva de nobres, logo começam a surgir outras qualificações para seu status familiar, tais como

filho de militar, filho de governante nas Índias ou de quem desempenha algum cargo público, ou filhos de doutor ou licenciado, relacionados diretamente com cargos jurídicos em audiências ou tribunais.

E na América Espanhola também temos a demonstração cabal de como o preconceito atuou como mecanismo de formação aristocrática do clero, impedindo a emergência de representantes dos setores mais pobres e oprimidos da população e, mais especificamente, de índios e mestiços.

Desta forma, os membros dos *cabildos* na América Latina Espanhola, segundo Oss (1978, p. 36), à exceção dos casos em que eram promovidos à condição de bispos, sempre em outras dioceses, formavam, como grupo, uma burocracia eclesiástica estacionária que acompanhou cada diocese. Ainda, uma cédula real de 1676, segundo Olaechea (1992, p. 201), leva como título “Que os bispos cumpram a cédula que os proibia de ordenar os mestiços, ilegítimos e defeituosos”. Mas Gruzinski (2003, p. 383) acentua em relação ao México Espanhol: “Talvez surpreenda descobrir que a carreira eclesiástica constitua para os caciques uma via de ascensão social bastante valorizada. Ao que tudo indica, os índios começaram a ingressar regularmente no sacerdócio no final do século XVII”. Embora formalmente excluídos, portanto, os índios perceberam - corretamente, aliás - ser a carreira eclesiástica um meio fundamental de ascensão social

A distinção entre alto e baixo clero, de resto, ia muito além de uma questão hierárquica, envolvendo uma forte distinção econômica, na qual os dignatários se viam como recebedores de benesses materiais que, com frequência, contrastavam com a miséria reinante na base da hierarquia. É o que Schama (1989, p. 291) assinala em relação à França do século XVIII, no período anterior à revolução:

Enquanto os pequenos eleitorados produziam resultados desproporcionalmente arcaicos na segunda ordem, o oposto ocorria na primeira ordem. Pois era na Igreja, mais que em qualquer outro grupo da França, que a separação entre ricos e pobres mais amargamente se acentuava.

E por exemplo em Cartagena no início do século XIX, segundo Vega (1988, p. 17), o clero alto e o clero baixo era quase todo da penínsu-

la, com o alto sendo composto pelo bispo, o cabildo eclesiástico, o tribunal de inquisição, os dignatários das paróquias da cidade e os priores dos conventos, todos com boas rendas e donos, muitas vezes, de ricas casas e fazendas, adscritas as igrejas por censos e capelanias diversas.

A Igreja Católica foi, a partir do momento em que se estabeleceu de forma hierárquica, uma instituição religiosa na qual seus membros viviam exclusivamente para as atividades organizacionais por eles desenvolvidas, tendo nelas sua fonte de rendimento teoricamente exclusiva, embora nem sempre fosse este o caso. Compartilhavam da mesma fé, que justificava sua escolha de vida, e deviam obediência irrestrita a seus superiores hierárquicos, além de terem como obrigação a obediência aos preceitos doutrinários e institucionais vigentes. E a importância fundamental da obediência hierárquica é mencionada ao longo de toda a trajetória histórica da instituição.

Escrevendo entre o final do século VI e o início do século VII, Gregório Magno (EPÍSTOLAS: XI; XXXII) acentua:

Como é louvável e discreto demonstrar a respeito da reverência e da honra aos superiores, por isso pertence à retidão e ao medo de Deus, se qualquer coisa neles precisa de correção, para não acabar com qualquer convívência, para que a doença não comece a invadir todo o corpo (o que Deus proibiu), a doença não sendo curada na cabeça.

Escrevendo no século XV, Thomas Kempis (IMITAÇÃO DE CRISTO: IX; I) assinala:

Grande coisa é viver na obediência, sob a direção de um superior, e não dispor da própria vontade. Muito mais seguro é obedecer que mandar. Muitos obedecem mais por necessidade que por amor: por isso sofrem e facilmente murmuram. Esses não alcançarão a liberdade de espírito, enquanto não se sujeitarem de todo o coração, por amor de Deus.

E escrevendo no século XIX, São João Bosco (FIERRO, 1955, p. 74) acentua como todo fiel cristão deve se esforçar por amar e respeitar as disposições dos superiores eclesiásticos, guardando-se de ser como

aqueles que, havendo empregado suas vidas em estudos que nada tem a ver com a ciência eclesiástica, se veem com direito a censurar ditos e feitos das autoridades da Igreja. E São João Bosco (FIERRO, 1955, p. 756) salienta admitir com júbilo todos os gloriosos títulos recolhidos dos Santos Padres e dos concílios, com os quais, como uma coroa de preciosíssima gema, adorna a cabeça do papa.

A aplicação das normas hierárquicas se dava por meio da justiça; do julgamento de quem as infringisse no âmbito da instituição. E de forma mais ampla, quando a Igreja ainda tinha poderes para tanto, dos fiéis que violassem as normas doutrinárias, com uma punição atualmente restrita à alma podendo ser aplicada também sobre o corpo.

Strayer (1969, p. 51) acentua em relação à decisão de cobrar impostos do clero inglês, tomada em 1297: “A Igreja não tinha condições de proteger seus clérigos do poder temporal do rei. As suas propriedades foram confiscadas; a proteção dos tribunais reais estava-lhes explicitamente negada e o rei conseguiu receber o que pretendia”.

Havia, em uma situação como esta, uma limitação da instituição perante o poder monárquico, o que não impedia a Igreja de manter certa autonomia na esfera jurídica. Assim, na Inglaterra medieval, segundo Flahiff (1941, p. 101), havia numerosos casos em que leigos e clérigos recorriam a um tribunal eclesiástico, porque só esse tribunal tinha conhecimento do assunto envolvido. E nas Ilhas Portuguesas, segundo Vieira (1992, p. 267), a Igreja dispunha de estrutura judicial própria em cada bispado, sendo em meio ao clero que se definia com maior rigor, uma vez que a imunidade eclesiástica não permitia sua presença nos tribunais seculares.

São contextos históricos diversos, mas cuja diversidade demonstra a extensão e importância histórica da justiça eclesiástica. Da mesma forma, na Roma do século XVI, segundo Rowland (1998, p. 69), o judiciário papal, geralmente chamado de *sacra rota*, decidiu a maioria das questões jurídicas menores que surgiram no decorrer da administração da Igreja.

A rota foi encabeçada por doze juízes chamados auditores, todos com diplomas legais; muitos deles tornaram-se os juristas mais famosos

do seu tempo. E, estudando as cortes eclesiásticas do século XV em Florença e em Fiesole, Bruckner (1991, p. 230) descreve um cena típica na *sala magna* do palácio do arcebispo, onde os procedimentos públicos da corte normalmente ocorriam. Ali, sentado no banco da justiça, estava o vigário geral, a quem cabia a presidência do julgamento da corte, salvo em raras ocasiões nas quais o próprio arcebispo participava de um caso.

No topo da hierarquia, evidentemente, situa-se o papa, Bispo de Roma e sucessor de São Pedro. O termo papa, de origem grega, foi inicialmente aplicado a toda classe de clérigos, com um personagem como São Cipriano, por exemplo, merecendo-o com frequência. E, segundo Hertling (1989, p. 35), nos primeiros séculos nenhuma menção é feita a honras, títulos e preferências de classificação, com tais coisas só aparecendo na era bizantina. Até mesmo o nome "papa" não era reservado exclusivamente para ele.

Se o bispo de Roma não era ainda dotado de um primazia absoluta sobre os demais bispos e reconhecida por todos, nem por isto tal primazia era inexistente. Era a lista formulada por ele o instrumento usado para definir quem pertencia ou não à Igreja. Ele era o centro da comunhão cristã, e um bispo deveria estar em comunhão com ele para pertencer à comunidade da qual ambos faziam parte.

Foi construída, paulatinamente, uma hierarquia na qual a interação entre o papa e os bispos adquiriu importância crucial, sendo dada ao papa a autoridade espiritual, mas, de forma concreta, não havendo ainda um poder direto sobre os bispados. Para normatizar esta relação foram realizados diversos sínodos, nos quais os assuntos da competência do bispo, especialmente assuntos práticos, foram tratados, Mas o poder dos bispos diminuiu progressivamente, com o poder papal sendo fortalecido por meio das reformas promulgadas a partir do início do século XII: as chamadas reformas gregorianas.

A construção do papado derivou dos concílios, da criação de bispados e do próprio conceito, antes inexistente, de carreira eclesiástica. E, segundo Holmes (1978, p. 99), o fundamento do controle papal sobre o

clero em geral era a doutrina segundo a qual a nomeação para listas de benefícios estava reservada à Cúria.

O universalismo da autoridade papal inexistia antes de sua transformação em pontífice, com sua autoridade, como a de qualquer bispo, limitando-se à sua diocese. E mesmo bispos que viviam em relações de confiança e amizade com o papa não se consideravam sujeitos à sua autoridade e achariam absurdo se esta lhes fosse imposta, embora não lhes negassem o posto mais alto na hierarquia eclesiástica.

Mas a centralização do poder evoluiu ao longo dos séculos. Convocado por Calisto II e realizado em 1123, o Primeiro Concílio de Latrão afirmou a reivindicação papal referente ao poder universal, tendo tal poder contado com o respaldo da hierarquia eclesiástica. Três objetivos políticos foram estabelecidos pelo concílio, quais sejam, a separação nítida entre assuntos espirituais e temporais, o estabelecimento do princípio da autoridade única da Igreja sobre os princípios espirituais e a eliminação completa da interferência dos imperadores romano-germânicos sobre as eleições papais.

Antes disto as reformas gregorianas já haviam dado início a um processo de transformação radical. Iniciadas sob o pontificado de Leão IX, de 1049 a 1054, e atribuídas a Gregório VII, que por sua vez as atribuiu a São Gregório Magno I, as reformas, de certa forma, encamparam alguns fundamentos dos discursos heréticos, ao pretender um retorno ao cristianismo primitivo que sempre fora a demanda dos hereges, embora as chamadas práticas heréticas fossem veementemente condenadas no escopo das reformas.

Voltemos no tempo. Em relação à França carolíngia, Calmette (1968, p. 88) acentua: “Política e socialmente, o regime carolíngio repousava sobre a cooperação e harmonia dos poderes religioso e civil: no alto, colaboravam o papa e o imperador; em baixo, a administração da cidade era partilhada entre o bispo e o conde”. Mas, neste contexto, a manutenção do caráter sagrado do poder real - tão presente na Antiguidade - é retomado, o que Franco Júnior (1996, p. 163) acentua: “O fato de Carlos

Magno também absolver e benzer não quebrava aquele monopólio do sagrado possuído pelo clero, já que o rei, por sua arcaica sacralidade, renovada pela unção cristã, tinha caráter quase sacerdotal”.

As reformas gregorianas foram uma reação a este contexto. Por meio delas afirmava-se a autonomia papal perante o poder real e a superioridade do papa sobre o imperador, a partir do poder baseado no *principio petronoapostolico*. Buscou-se, também, a eliminação da influência secular presente nas eleições de bispos, como uma forma de salientar a soberania da Igreja sobre sua própria hierarquia.

Combatia-se, então, a simonia e o nicolaísmo, e tomava-se como objetivo a consolidação do poder papal, o que transformaria o papa na autoridade suprema da Igreja, dotado de poder absoluto em termos hierárquicos. E, por meio das 27 proposições e axiomas que formam o *Dictatus Papae*, afirmou-se a supremacia papal como sucessora do apóstolo Pedro.

Segundo Rena (1980, p. 156), os efeitos da institucionalização das reformas gregorianas, o confronto papal com os reis da Alemanha e a liderança papal na Primeira Cruzada, iniciada em 1095 por Urbano II, levaram ao estabelecimento do papa como líder representativo da *Pax Ecclesiae*.

Uma nova era na história da Igreja e do papado tinha, portanto, início, e de todos os papas deste período foi Inocêncio III o que combinou com mais êxito os ideais pessoais da *vita apostolica* com a correspondente necessidade que a Igreja tinha de se reformar de modo a fazer face à nova situação. Ele deixou clara sua posição de Vigário e Representante de Cristo, dotado de poder absoluto sobre a hierarquia católica, além de um poder que, mesmo não sendo exercido de forma direta e absoluta, permitia ao papa a interferência em questões políticas, quando a doutrina e os interesses católicos estivessem em questão.

Mas, apesar destes esforços, o papado também se viu às voltas com uma situação que ele próprio ajudou a construir, e que Tawney (1971, p. 44) acentua:

O papado era, de certo modo, a maior instituição financeira da idade Média, e, como o seu sistema fiscal

era aperfeiçoado, as coisas se tornaram não melhores, mas piores. Os abusos, que eram apenas um fio d'água no século XIII, tornaram-se uma torrente no século XV.

Braudel (1984, v. II, p. 58) também assinala:

Não é sem razão que nos últimos anos do século XV e nos primeiros do século XVI os soberanos pontífices foram muito mais príncipes temporais do que os Pontífices: as finanças obrigam. Cerca de meados do século XVI, a situação continua a mesma: cerca de 80% dos rendimentos pontificais provêm do patrimônio.

Também Barraclough (1972, p. 140) acentua em relação ao século XIII:

Nos primeiros tempos, os rendimentos do papa vinham-lhe das terras, sobre as quais o seu domínio estava longe de ser seguro, e de outras fontes secundárias_ dinheiro de S. Pedro, procações, tributos anuais (censos) dos mosteiros que estavam sob proteção papal_ de valor limitado, visto tratar-se de pagamentos fixos, que não podiam ser aumentados para fazer face às necessidades crescentes. As coisas modificaram-se com o lançamento de um imposto sobre o clero.

Mas Barraclough (1972, p. 143) também salienta:

Em fins do século XIII, o governo papal caracterizava-se pela desordem financeira. Vivendo com dificuldades, quase sempre endividada, a Santa Sé encontra-se num beco sem saída, passa de um experimento a outro, sobrecarregada de trabalho, entregue a transações mesquinhas, mergulhada na política europeia, até ao momento em que é forçada a enfrentar a falência moral e material durante o reinado de Bonifácio VIII.

E a reação perante este contexto é mencionada, quando Tawney (1971, p. 77) salienta em relação à Igreja:

A melhor prova da força de apelo feito pela tentativa de subordinar os interesses econômicos à religião, é a persistência da mesma tentativa entre os reformadores, para os quais o Papa era o Anticristo e a lei canônica uma abominação e o horror dos homens decentes quando, no século XVI, o seu colapso se tornou demasiado óbvio para ser contestado.

Uma questão a ser compreendida em relação ao poder papal diz respeito à distinção entre conciliarismo e curialismo. O chamado conciliarismo, no âmbito do catolicismo, atribui aos concílios a decisão final em questões doutrinárias, com o papa sendo o representante da unidade católica, mas não detendo, necessariamente, uma posição de supremacia. Já o curialismo atribui ao papa o poder supremo de decisão, o que fortalece, por sua vez, a importância da cúria papal. Tal distinção foi motivo de controvérsia no Concílio de Trento, quando duas correntes foram estabelecidas, como Tilich (19--, p. 202) assinala:

Em Trento, havia duas opiniões antagônicas. A primeira afirmava que o papa era vigário de Cristo e bispo universal. Qualquer poder episcopal procedia do papa; os bispos participavam nele e ele nos bispos, nessa posição vicária. A outra opinião é que o papa era apenas o primeiro entre iguais, representando a ordem e a unidade da Igreja.

Tal distinção em momento algum significou, porém, a recusa perante a autoridade papal, o que levaria à ruptura com a hierarquia baseada no poder papal, ou seja, com a Igreja, o que de fato ocorreu com a Reforma e com o surgimento da Igreja Ortodoxa. Ocorreu também com os diversos movimentos heréticos e com o surgimento, no século XVII, do conceito de igrejas nacionais, que fracassou devido à dificuldade de entrar na via de franca e aberta autonomia frente ao papado sem romper com este e abandonar a Igreja Católica. A alternativa criada por estas igrejas, afinal, fatalmente levaria ao cisma ou à heresia

Também a crítica aos complexos fundamentos administrativos do poder papal, feita durante a Idade Média, se deu a partir do reconhecimento da discrepância entre estes fundamentos e a estrutura que neles se apoiava e o que passou a ser visto como a pureza e simplicidade da Igreja primitiva. Foi o argumento usado para definir o poder papal como um desvio perante o que existiu um dia, combatendo-o por meio desta definição. Mas, também esta postura reformista foi vista como uma ameaça cismática e, no caso das heresias, foi combatida a ferro e fogo, até que o cisma, por outros caminhos, enfim se concretizasse.

O controle papal sobre a Igreja no período medieval esteve longe de ser homogêneo, o que, por exemplo, Silva (1996, p. 358) acentua em relação a uma situação específica:

A crise econômica vivida pela Igreja castelhana, a presença de prelados identificados com os projetos políticos do Reino de Castela e a constante intervenção de Fernando III em questões eclesiásticas comprovam que a Igreja castelhana do século XIII não se encontrava reformulada sob o controle de Roma.

E ainda, no período de evangelização dos bárbaros, o prestígio do papa, mesmo podendo ser enorme, era remoto, com os chefes verdadeiros das instituições cristãs em uma região como a Gália, mesmo que nominalmente vinculadas ao poder papal, sendo os bárbaros, todos eles domiciliados em antigas cidades romanas.

Em relação às Igrejas Ortodoxas, elas sempre devem ser mencionadas no plural por serem acéfalas, não reconhecendo a existência de uma autoridade central dotada de poder absoluto e preservando suas respectivas autonomias, embora reconheçam a primazia do Patriarcado Ecumênico de Constantinopla, ou Igreja Ortodoxa de Constantinopla, que forma uma das quinze Igrejas Ortodoxas Autocéfalas.

Sua origem, de uma perspectiva católica, remonta ao Grande Cisma de 1054, no qual cristãos e ortodoxos se separaram definitivamente. Mas, de uma perspectiva ortodoxa, cabe a eles a primazia entre os cristãos, pelo fato de o cristianismo ter surgido em terras orientais, onde hoje as vertentes orientais do cristianismo e suas igrejas predominam entre os cristãos. De qualquer forma, a hostilidade católica foi um fator inegável de divisão, o que Braudel (1984, v. II, p. 131) acentua:

Quantas estúpidas vexações tiveram de sofrer os bispos gregos! O clero católico, nas possessões venezianas, sempre adotou perante eles uma atitude de desprezo; e só procurou tirá-los do seu “erro”, a maior parte das vezes, pela violência, proibindo determinado rito, pretendendo banir das igrejas a língua grega... Ora, em vez de se submeterem ao culto católico, os Gregos preferiram entregar-se aos turcos.

Em termos de hierarquia, os ortodoxos, assim como os cristãos, promoveram uma organização estrita que incluía bispos, diáconos e leigos, com o bispo atuando com o objetivo de disciplinar, doutrinar e julgar os leigos e os membros do clero submissos a ele. E este processo teve como ponto de partida o surgimento dos exarcas.

Na Península Itálica e na África, após a queda do Império, o exarca foi o representante do imperador do Oriente, com o cargo tendo sido instituído em fins do século VI. Foram instaurados os exarcados de Ravena e Cartago, com os poderes civis e militares sendo enfeixados no exercício do cargo.

Nas igrejas cristãs orientais, por sua vez, o cargo passou a representar seja um bispo encarregado de um grupo de fiéis ainda não numeroso o suficiente para formalizar a criação de uma diocese, seja o detentor de um cargo que o capacitasse a exercer o poder sobre os demais bispos. E o exarca, neste sentido, ao possuir prerrogativas sobre os bispos metropolitanos, já antecipa a figura do patriarca, embora este já exista, concretamente, muito antes dessa nova denominação ser aplicada a eles. Os patriarcas, assim como os bispos católicos, são os exarcas urbanos, derivando destes ao mesmo tempo em que se diferenciam deles. Poderíamos dizer que aqueles que mais tarde serão chamados de patriarcas são exarcas de cidades

O patriarca, em síntese, é hierarquicamente superior aos bispos e aos metropolitanos, cabendo a ele, dentro dos limites de seu próprio patriarcado, poderes semelhantes aos do bispo de Roma: nomeia metropolitanos, regula a liturgia, intervém freqüentemente na manutenção da ordem e da disciplina.

Uma distinção fundamental a ser levada em conta é a existência de diferentes patriarcas no Oriente, situados em Alexandria, Antioquia e Jerusalém, enquanto o papa permaneceu como o supremo hierarca ocidental. E o patriarca de Constantinopla jamais obteve a condição de superioridade em relação ao clero, nem de autonomia perante o poder secular.

Coube ao Egito, com o patriarcado de Alexandria, a criação de uma sede hierárquica capaz de exercer sua autoridade por toda a vasta região

sob sua jurisdição, além dos bispos de Antioquia e de Roma. E o bispo de Roma, inicialmente, figurou em primeiro lugar na lista dos patriarcas. Os documentos romanos do século VI definem sua sede em Roma como o Patriarcado de Latrão, mas os católicos, por serem ligados ao papa, o contestaram, como Gregório Magno (EPÍSTOLAS: V; XLIII) acentua:

Pois, como a venerável Santidade conhece, este nome da Universalidade foi oferecido pelo santo sínodo de Calcedônia ao pontífice da Sé Apostólica que pela providência de Deus eu sirvo. Mas nenhum dos meus predecessores já consentiu em usar esse título tão profano; já que, se um Patriarca se chama Universal, o nome do Patriarca no caso do resto é derogado. Mas, longe de ser isso, longe da mente de um cristão, que alguém deseje se apoderar de si mesmo por meio do qual ele possa parecer menos importante para diminuir a honra de seus irmãos. Enquanto, então, não estamos dispostos a receber essa honra quando nos foi oferecido, pense como é vergonhoso que alguém deseje usurpar para si mesmo pela força.

Com isto, as diferentes hierarquias cristãs, ao mesmo tempo em que apresentam semelhanças evidentes, também se afastam uma da outra de forma decisiva e irrevogável.

O clero e os fiéis

O sacerdote, perante os fiéis, é a pessoa encarregada de proceder a cura e a salvação das almas, e eventualmente do corpo, a partir de intervenções miraculosas. É dotado de uma aura sagrada da qual deriva seu status, por meio do qual detem uma posição privilegiada, que pode ou não estar ligado a seu nascimento e sua condição social, podendo ou não tal status ser reconhecido pelo consenso público.

O ingresso no sacerdócio pode estar ligado à fé ou ser visto como uma perspectiva de, na idade adulta, ingressar em um meio ou em uma comunidade religiosa capaz de angariar segurança social e econômica ao ingressante, imbuindo-lhe da aura sacerdotal a ser compartilhada por todos os membros de forma igualitária ou hierárquica.

Entre estes vigoram graças espirituais ausentes em outros meios. E tais graças podem estar isoladas em claustros e em comunidades ascéticas ou ser compartilhadas com os fiéis a partir da ação sacerdotal, embora tal compartilhamento não elimine o status sacerdotal, por ser ele o agente exclusivo da posse e do compartilhamento.

O leigo que detém vínculos com o meio religioso, por sua vez, pode auferir de benefícios derivados desta proximidade. Tais benefícios podem ser de ordem espiritual, ao pavimentar o caminho para a salvação das almas, ou estritamente materiais, o que, por exemplo, Burckhardt (19-- , p. 373) acentua em relação à Itália Renascentista:

Toda a gente tinha um parente com sotaina ou capuz; toda a gente esperava mais ou menos encontrar protetores no clero ou vir a servir-se um dia do tesouro da Igreja; toda a gente via no centro da Itália a cúria romana que, por vezes, de um momento para o outro, enriquecia os seus confidentes.

A atribuição de status pode conferir ao sacerdote uma condição próxima à de uma divindade, o que ocorre em relação aos brâmanes. Lemos, então, no *Satapatha Brahmana* (II; 2; 2; 6):

Em verdade, existem dois tipos de deuses; pois, de fato, os deuses são os deuses; e os brâmanes que estudaram e ensinam sabedoria sagrada são os deuses humanos. O sacrifício está dividido em dois tipos: oblações constituem o sacrifício aos deuses; e presentes aos sacerdotes, aos deuses humanos.

Tal condição o torna poderoso perante seus inimigos, o que lemos no *Atharva Veda: Hinos* (LIVRO XII; HINO V):

Terrível é essa vaca de brâmane, e terrivelmente venenosa. Nela estão todos os horrores e toda a morte. Nela estão todas as terríveis ações, todas as matanças da humanidade. Esta, a vaca de brâmane. Sendo apropriada, mantém-se presa na força da morte o opressor do brâmane, o blasfemador dos deuses.

E também lemos no *Atharva Veda: Hinos* (LIVRO V; HINO XIX): “Quando haviam ofendido a raça de Brâhma foram arruinadas inconcebivelmente. Opressor dos brâmanes! Assim os deuses falaram e declararam. O fio de apagamento que eles fixam sobre os mortos será o seu leito”.

A partir deste pressuposto, ou mesmo não o reconhecendo, uma série de normas definem o comportamento a ser adotado perante um brâmane, e uma série de direitos lhes são outorgados.

A hospitalidade, por exemplo, é obrigatória, e não adotá-la gera punições, mencionadas quando lemos no *Vasistha Dharmasutra* (VIII; 6): “Se um brâmane que veio buscar abrigo na casa de um chefe de família não receber comida, na partida ele levará com ele todo o mérito espiritual daquele anfitrião grosseiro”. E insultos a um brâmane também serão punidos, de acordo com o *Devi Bhagavata Purana* (III; XII; 22-23): “O pecado incorrido em razão de insultar um brâmane é sério e leva o pecador ao inferno. Seu pai cometeu esse pecado e sofreu a maldição de um brâmane. Por isso, ele foi para o inferno”.

A descrição do castigo a ser aplicado ao agressor do brâmane é feita no *Atharva Veda: Hinos* (LIVRO V; HINO XVIII):

Quem o feriu, achando-o um fraco blasfemo, cobizando suas riquezas por meio da loucura, Indra incendeia o fogo em seu peito. Aquele que age assim é de-

testado pela Terra e pelo Céu. Nenhum brâmane deve ser ferido, seguro como o fogo daquele que semeia.

O apoio a um brâmane é obrigatório em caso de conflito, como lemos no *Yajur Veda Krishna* (KANDA II; PRAPATHAKA: IV, II, 5, 11): “Se um brâmane e um não brâmane tiverem um litígio, deve-se apoiar o brâmane. Se alguém apoia o brâmane, quem faz isto se sustenta; se alguém se opuser ao brâmane, alguém se opõe, portanto, não se deve opor a um brâmane”. E a propriedade de um brâmane é inviolável, segundo o *Mahabarata* (ANUSANA PARVA; ANUSASANIKA PARVA; 9):

Nunca deve-se tomar posse da propriedade de um brâmane. Eles devem sempre ser deixados em paz. Pobres ou avaros, ou jovens em idade, eles nunca devem ser desconsiderados. Os brâmane sempre me ensinaram isto. Tendo lhes prometido fazer uma doação, a doação deve ser feita. Um brâmane superior nunca deve ser desapontado na questão de suas expectativas. Um brâmane, ó rei, em quem uma expectativa foi criada, ó rei, é citado como semelhante a um fogo ardente.

A recompensa de quem se devota aos brâmanes, por sua vez, tem sua dimensão ressaltada neste trecho do *Mahabarata* (ANUSANA PARVA; ANUSASANIKA PARVA; 8):

As pessoas costumavam me chamar como alguém devotado aos brâmane. Este estilo de tratamento sempre me agradou muito. Fazer bem para os brâmane é a mais sagrada de todas as ações sagradas. Eu vejo muitas regiões de beatitude esperando por mim que tenho caminhado com reverência atrás dos brâmane. Logo eu me dirigirei para aquelas regiões por tempo eterno, ó filho.

O sacerdote cristão, por sua vez, não detem a condição próxima a uma divindade que caracteriza o brâmane, mas sua própria condição institucional o transforma em um intermediário entre Deus e os homens. Cabe apenas a ele manipular os sacramentos, e apenas ele tem o direito de executar os ritos ligados ao nascimento e à morte, à salvação ou à perdição das almas.

A responsabilidade final, porém, cabe à Igreja, que, ao contrário do sacerdote, é sagrada, o que constitui uma distinção fundamental, uma vez que, na Índia, é a pessoa do brâmane que é sacralizada; por isto, São João Crisóstomo (HOMÍLIAS SOBRE A SEGUNDA CARTA AOS CORÍNTIOS: DÉCIMA-OITAVA HOMÍLIA; 24) acentua:

Por que te admiras de que com o sacerdote por vezes fala o povo, se até em comum com os querubins e Virtudes celestes sobem ao céu os hinos sagrados? Tudo isso eu o digo, para que cada qual, mesmo os súditos, esteja vigilante. Entendamos que todos somos um só corpo, e a diferença entre nós é igual à que existe entre os membros. Por conseguinte, não joguemos todo o peso sobre os sacerdotes; ao contrário, preocupemo-nos com o conjunto da Igreja, que é um só corpo.

O sacerdote deve ser julgado por seus superiores, e nunca pelos fiéis, conforme estabelecido nas *Epístolas do Papa Fabiano* (II):

Da mesma forma, também foi decretado, e nós também confirmamos os mesmos estatutos e, por este meio, decreto, que se algum dos clérigos provar um inimigo ou difamador de seus bispos, e procuram criminalizá-los, ou conspirar contra eles, ele deve ser removido da ordem clerical e entregue ao tribunal (*curia*), ao qual se dedicará zeloso todos os dias da sua vida e permanecerá infame sem qualquer esperança de restauração. E que ninguém jamais presume ser imediatamente acusador, e julgar ou testemunhar; pois em todas as investigações judiciais deve haver sempre quatro pessoas presentes: isto é, os juízes eleitos, os acusadores e os defensores e as testemunhas. Da mesma forma que decretamos e ordenamos por autoridade apostólica, que o rebanho não se atreva a trazer uma acusação contra o seu pastor, a cujo cuidado foram consignados, a menos que ele caísse em erro na fé; pois as ações dos superiores não devem ser feridas com a espada da boca.

E o comportamento a ser adotado pelos fiéis perante o sacerdote é descrito nestes termos por São Clemente Romano (RECONHECIMENTOS: III; LXV):

Ordenou-lhe este Zacchêus como bispo, sabendo que tem o temor de Deus e é especialista nas Escri-

turas. Você deve, portanto, honrá-lo como guardando o lugar de Cristo, obedecendo-o por sua salvação, e sabendo que qualquer honra e qualquer dano que lhe seja causado, redonda em Cristo e de Cristo para Deus. Ouça-o, portanto, com toda atenção, e receba dele a doutrina da fé. E dos presbíteros os monumentos da vida; e dos diáconos a ordem da disciplina. Tenha um cuidado religioso com as viúvas, auxilie vigorosamente os órfãos, tenha pena dos pobres, ensine a modéstia ao jovem, e em uma palavra, sustente-se mutuamente, conforme as circunstâncias exigirão. Adore a Deus, que criou o céu e a terra, acredite em Cristo; ameis uns aos outros. Seja compassivo para todos. E cumpram a caridade não apenas em palavras, mas em ato e ação.

Não é possível, por outro lado, pensar a relação entre clero e fiéis apenas a partir da dimensão religiosa, uma vez que a atuação do clero - sua inserção no meio social em que vivem os fiéis - gera impactos econômicos e sociais que se situam muito além desta dimensão. A presença do clero, de seus templos e instituições pode, por exemplo, reconfigurar toda a malha urbana, do que a Idade Média nos deu exemplos abundantes, dos quais alguns podem ser mencionados.

Na Inglaterra medieval, segundo Sayles (1966, p. 257), antes de 1066, a sede dos bispos era frequentemente associada a aldeias, cuja importância foi apenas gradualmente ofuscada pelo crescimento das cidades, resultado principalmente do comércio. No contexto mencionado pelo autor, portanto, o crescimento urbano está ligado a fatores outros que não a influência clerical.

O impacto dos templos religiosos nas malhas viárias é ressaltado, por outro lado, por Heers (1990, p. 154), para quem, na Idade Média, as grandes abadias urbanas ou suburbanas também geraram campanhas importantes para a construção e disposição do tecido de ruas e espaços. E uma ação sacerdotal poderia, inclusive, levar à criação de uma nova cidade. Assim, segundo Petit-Dutaillis (1959, p. 70), o município de Amiens deveu seu nascimento à coalizão, contra o conde da cidade, entre o bispo Godofredo e os burgueses.

O cristianismo foi, desde o início, uma religião urbana. Nasceu nas cidades e nelas se desenvolveu, com o campesinato sendo cristianizado de forma tardia. Foi nas cidades que os apóstolos efetuaram suas pregações e as sedes dos bispados sempre foram urbanas, agregando os espaços em torno das cidades. E este não foi um fenômeno exclusivamente cristão. Afinal, segundo Weber (1987, p. 215), assim como o jainismo, porém de forma mais evidente, o budismo se apresentou como uma religião surgida em uma época de desenvolvimento urbano, de realeza e de aristocracias urbanas.

O cristianismo foi pioneiro também na valorização de setores sociais aos quais os sacerdotes gregos e romanos deram escassa importância. Na condição de cristãos, pobres e escravos foram equiparados aos ricos e aos senhores, e postos, mesmo, em condições de superioridades, o que nunca representou a contestação, por parte dos cristãos, dos estatutos da escravidão ou da hierarquia social que situava os pobres em seu devido lugar.

Se os estoicos, por exemplo, relegavam os escravos ao desprezo, os cristãos os definiam como Filhos de Deus. Mas a irrelevância da condição de escravos, em termos religiosos, também tornaria irrelevante - e mesmo pecaminosa - qualquer tentativa de transformação ou abolição do sistema escravista.

Mas a valorização dos pobres levou à valorização da caridade, que, até então, havia sido uma virtude ignorada em termos religiosos. Constatando tal clivagem e reconhecendo ser ela desvantajosa para o paganismo, Juliano (DISCURSO DE ANTIOQUIA: 35) salienta como nenhum pobre se aproxima de nossos santuários, parecendo, ao autor, não haver nada com que possam se alimentar. E isto demonstra como Juliano tentou inculcar a prática da caridade cristã em sua reforma do clero pagão

Portelli (1984, p. 55) acentua:

Se considerarmos as relações entre Igreja e feudalismo, parece necessário colocar a Igreja na categoria dos intelectuais tradicionais: o clero é uma casta que preexiste ao sistema feudal: depois de aparecer

como movimento das classes subalternas do Baixo Império se torna o aparelho ideológico do Estado Imperial.

A Igreja, porém, estabeleceu desde o início vínculos com as classes dominantes, até se incorporar a elas, ao mesmo tempo em que o clero, no período medieval, passou a depender economicamente dos senhores, inclusive por uma questão de sobrevivência, por ser o rendimento auferido desta ligação que lhe garantia a subsistência. E mesmo a Igreja poderia fazer parte dos domínios senhoriais, com seus rendimentos englobando os rendimentos eclesiásticos e completando, com isto, a simbiose.

O templo dispunha de relativa imunidade, e Halphen (1955, p. 175) acentua a existência de uma capitular promulgada na França em 818 que ordenava a inclusão, em todas as listas reconhecidas do Império, de uma série de artigos que tinham como objetivo reprimir crimes ou delitos contrários à religião, como homicídios ou atos violentos praticados no interior dos templos ou em sua entrada, bem como o assassinato de penitentes.

Mas a proteção oferecida pelos senhores tornava-se, também, fundamento para a sobrevivência e prosperidade dos templos. Barton (1996, p. 94) acentua como, sendo auxiliada e protegida por poderosos nobres e patronos, a abadia de Valladolid parecia destinada a um futuro próspero. Mas a propagação de situações como estas nunca chegou a significar a ruptura completa do clero com os pobres e os desvalidos

Ocorreram diferenciações no interior do clero, na postura a ser adotada perante estes. Por exemplo, na Inglaterra medieval, segundo Bennett (1991, p. 237), enquanto os monges estavam ligados apenas à pobreza individual, o frade estava comprometido com a pobreza individual e comunal. E Thompson (1987, v. II, p. 335) acentua em relação à Inglaterra em 1800:

A Igreja Católica considerou a imigração irlandesa como o sinal de um plano divino para restabelecer a verdadeira fé na Inglaterra; onde quer que fossem os irlandeses, o padre os seguia. Além disso, o clero irlandês era o mais pobre e o mais próximo dos camponeses em toda a Europa.

A própria Igreja como instituição terrena precisou, desde suas origens, criar meios de sobrevivência material, o que se deu a princípio por meio da instituição do dízimo; a décima parte de algo a ser oferecido à instituição - ou cobrado de forma compulsória —, já presente na Antiguidade e já mencionado em *Levítico* (27; 30), onde lemos: “Todos os dízimos da terra, seja dos cereais, seja das frutas, pertencem ao Senhor; são consagrados ao Senhor”. E também em *Deuteronomio* (14; 22): “Separem o dízimo de tudo que a terra produzir anualmente”.

Em relação aos dízimos, Hera (1992, p. 279) acentua como, sendo em si mesmos bens privados de natureza temporal, ao passar a converter-se em propriedade da Igreja com destino aos fins próprios desta, se converteram em bens públicos afetos a finalidades espirituais, sofrendo a correspondente espiritualização que os subtrai ao livre jogo do tráfico econômico, modificando, com isto, sua natureza econômica.

Outras formas de obtenção de riquezas foram criadas e justificadas doutrinariamente, o que Skinner (1996, p. 294) assinalando em relação à bula *Unigenitas*, de 1343, exemplifica:

Esse diploma dizia que os méritos que Cristo exibira ao sacrificar-se eram maiores do que o necessário para redimir toda a raça humana. Por isso, proclamava, a igreja tinha o poder de conceder esses méritos, vendendo indulgências (isto é, repressões de penitência) a quem confessasse haver pecado.

Por fim, se a aliança entre a Igreja e as classes dominantes se deu de forma evidente, este não foi um fenômeno especificamente cristão. Desta forma, o budismo antigo, segundo Weber (1987, p. 241), foi o produto de estratos sociais privilegiados, sendo dotado de um caráter antihierocrático, e com sua desvalorização do conhecimento bramânico do ritual e da filosofia bramânica sendo os fatores que fizeram com que os príncipes e patrícios simpizassem com a doutrina.

Cabe ao sacerdote, ainda - ou à instituição a qual pertence - normatizar o comportamento dos fiéis a partir de padrões que, doutrinariamente, são ou não considerados justos ou injustos, válidos ou inválidos,

pecaminosos ou salvíficos, puros ou impuros. O fiel pode ser coagido a seguir a norma por meio de punições terrenas, ou devido ao temor de perder sua alma, que pode ir para o inferno, permanecer no limbo ou reencarnar indefinidamente em condições inferiores e desvantajosas.

Normas de comportamento são definidas, por exemplo, quando lemos no *Mahabharata* (DRONA PARVA; JAYADRATHA-VADHA PARVA; 150):

Seja firme em atos de humildade, em autocontrole, em veracidade e justiça. Observador de religião, lucro, e prazer, sem negligenciar religião e lucro, tu deves sempre realizar aquelas ações nas quais a religião predomina. Os brâmanes devem sempre ser gratificados com presentes. Todos eles merecem teu culto. Tu nunca deves fazer qualquer coisa que seja injuriosa para eles. Eles são como chamas de fogo.

A obediência e o respeito ao clero são fundamentos deste processo de normatização, uma vez que cabe aos membros do clero o dever e o direito de impô-lo. Tal obediência é enfatizada, quando Inácio de Antióquia (EPÍSTOLA AOS ESMIRNENSES: 8) afirma:

Sigam todos ao bispo, como Jesus Cristo ao Pai; sigam ao presbitério como aos apóstolos. Acatem os diáconos, como à lei de Deus. Ninguém faça sem o bispo coisa alguma que diga respeito à Igreja. Por legítima seja tida tão-somente a Eucaristia, feita sob a presidência do bispo ou por delegado seu.

E tal processo segue, ainda uma, hierarquia descrita nestes termos por São Clemente Romano (PRIMEIRA CARTA AOS CORÍNTIOS; XL; 5): “Pois ao sumo sacerdote foram confiadas tarefas particulares, aos sacerdotes um lugar próprio, aos levitas certos serviços e o leigo liga-se pelas ordenações exclusivas dos leigos”.

Mas ele precisa, por outro lado, ser visto com nuances. Uma normatização excessiva e inflexível pode antes afastar que incorporar o fiel aos caminhos da salvação. Tais caminhos, afinal, não são percorridos exclusivamente por santos, mas por pecadores que recorrem à Igreja em busca da remissão de seus pecados, o que a Igreja sempre soube perce-

ber, ao definir como heréticas as seitas que se pautavam por um rigorismo exacerbado. É preciso, portanto, criar um jogo de transigências, rigores e punições.

Inácio de Antióquia (EPÍSTOLA AOS TRALIANOS: 7) acentua: “Quem se encontra no interior do santuário é puro; quem se encontra fora do santuário não é puro, isto é, quem pratica alguma coisa sem o bispo, o presbitério e o diácono, este não é puro em sua consciência”. Mas esta distinção, ao menos tempo que não pode meramente ser abandonada, não pode ser levada ao pé da letra, de forma a ignorar a natureza imanentemente impura dos fiéis. Por isto, segundo São Gregório Magno (1958, p. 141), os prelados devem, por vezes, dissimular discretamente os vícios dos fiéis, mas dando a entender que se dissimulam; outras vezes devem ser tolerantes até o termo oportuno, outras vezes devem ser reprimidos com severidade e outras com indignação.

É este jogo, portanto, que o autor busca descrever e, quando este jogo é deixado de lado em troca de um rigor estrito, chegamos à situação, por exemplo, descrita por Donghi (1972, p. 69) em relação à Argentina do século XVIII, onde, segundo o autor, apenas uma adesão estrita ao estilo de devoção autoritária trazida pela Contra-Reforma explica que a Igreja controle a observância de suas devoções com um rigor que o entusiasmo de seus fiéis torna desnecessário, com a Igreja unindo este prestígio a um poderio econômico e social a não ser desdenhado.

A normatização tem como objetivo a cristianização da vida privada, feita por meio de mecanismos como a confissão, a penitência e o casamento, que abarca e mantém sob controle o potencial subversivo da sexualidade. E em relação à confissão católica, Delumeau (1991, p. 48) salienta: “Muitos padres, que se viam em bulha com a massa de fiéis obrigados à confissão anual, tiveram de constatar que não se podia pedir mais à maioria deles e que era preciso transigir com sua rusticidade, sua inércia espiritual e sua incultura religiosa”.

O jogo de transigências e punições é, portanto, mais uma vez posto em prática, uma vez que não é possível aos sacerdotes opor-se de forma inflexível aos hábitos sociais e ao que é ou não praticado pelos

fiéis enquanto agentes sociais. O controle deve ser exercido, ou o clero tornar-se-ia socialmente inútil, mas as sanções e recompensas devem acompanhar as práticas, ou clero tornar-se-ia socialmente inviável.

Montesquieu (1973, p. 461) descreve alguns costumes existentes na França:

Todo homem que morria sem deixar uma parte de seus bens á Igreja, o que se chamava morrer inconfesso, era privado de comunhão e da sepultura. Se morria sem fazer testamento, era preciso que os parentes obtivessem do bispo que nomeasse, juntamente com eles, árbitros para fixar o que o defunto deveria ter dado caso fizesse testamento. Não se podia dormir junto nas primeiras noites de núpcias, nem mesmo nas duas seguintes, sem ter comprado a permissão para tal; eram exatamente essas três noites que cumpria escolher, porque, para as demais, não se teria dado muito dinheiro.

Mas todos estes costumes foram progressivamente abandonados, até desaparecerem de todo; consequência permanente da existência dual da Igreja, que pertence e não pertence a este mundo, mas que a partir do pertencimento deve adaptar-se a ele, ainda que sua temporalidade seja outra.

Além de normatizar, a Igreja também se arrogou a tarefa de instruir os fiéis, criando todo um sistema educacional voltado para esta finalidade: instrução dos fiéis, catequização dos infieis, duas tarefas que se desdobram e se completam. Para executar ambas as tarefas, a Igreja criou um quadro de pedagogos e intelectuais de considerável competência e, frequentemente, bem acima da média existente no meio social em que atuam, o que Foucault (1995, p. 219) acentua em relação ao século XVIII:

A Igreja era então um dos raros corpos sociais em que os pequenos quadros competentes existiam. O religioso, nem muito alfabetizado, nem completamente ignorante, o cura, o vigário entraram em ação quando foi preciso escolarizar centenas de milhares de crianças. O Estado só conseguiu ter pequenos quadros semelhantes muito mais tarde.

Para levar tais objetivos adiante, ainda, o clero criou toda uma literatura voltada para a edificação dos fiéis e a catequese dos infieis, na qual

o sermão desempenhou um papel de primeiro plano. E se o termo hoje adquiriu um sentido pejorativo, ele já foi muito apreciado pelos fiéis, constituindo um dos momentos mais altos e esperados da prédica sacerdotal.

Segundo Lemaître (1983, p. 54), a literatura hagiográfica é destinada à instrução dos cristãos e tem uma função essencial nos sermões, sendo a base do catecismo medieval e da edificação dos fiéis. E quanto à forma de o sermão ser pregado aos fiéis, Gregório Magno (REGRA PASTORAL: 3; 39) salienta:

O pregador há de saber que não deve arrastar o ouvinte além de suas forças: a corda do seu espírito, pode-se dizer, se romperia, se esticada além do que é possível. Os altos discursos devem ser mantidos ocultos a muitos dos ouvintes, e descobertos a um pequeno número.

Os sermões, por fim, eram pregados por diferentes tipos de sacerdotes. Assim, Burke (1989, p. 96) acentua:

Os frades eram anfíbios ou biculturais, homens de universidade e homens da praça de mercado. Muitas vezes tinham formação em filosofia escolástica e teologia, e estavam interessados em transmitir em seus sermões pelo menos algum elemento da grande tradição.

E Huizinga (1967, p. 12) assinala:

Mais raros do que as procissões e as execuções eram os sermões dos pregadores itinerantes que vinham despertar o povo com a sua eloquência. O moderno leitor de jornais não é capaz de imaginar a violência da impressão causada pela palavra sobre espíritos ignorantes e desprovidos de qualquer ideal.

Além de agir sobre as almas, o sacerdote pode, quando dotado de poderes miraculosos oriundos de Deus, e nunca de sua condição humana ou meramente da condição sacerdotal, agir sobre o corpo do fiel, curando-o de enfermidades ou agindo preventivamente para evitar que ele adoça, seja alvo de agressões ou vítima de atentados. Isto pode se dar por meio da imposição das mãos, por meio de bençãos, de palavras ou atos, ou através de objetos capazes de atuar como meio de transmissão dos poderes exercidos pelo sacerdote.

A graça divina toca os fiéis por intermédio dos sacerdotes mesmo quando estes já estão mortos, o que pode transformar seus túmulos ou igrejas em alvos de romarias. Quando possuem e exercem o dom da cura, adquirem uma eficácia sobrenatural que se manifesta na terra, o que pode ocorrer não apenas em relação aos sacerdotes, mas também por intermédio de eremitas e ascetas que por vezes são vistos com desconfiança pela hierarquia eclesiástica, podendo ser enquadrados, perseguidos ou eliminados por ela.

Em busca da cura, ainda, os fiéis podem se dedicar à realização de promessas, em um procedimento visto com ambivalência pelo clero, que não necessariamente o recusa, mas busca submetê-lo às suas normas e ao seu âmbito, além de descartar aquelas que se aproximam dos limites da sobrevivência ou a colocam em risco, ou são feitas de forma sincrética, deixando de lado os parâmetros mínimos da ortodoxia cristã. Também as promessas que se aproximam da magia, ou que pretendem um contato direto, desprovido de intermediação com o divino, são vistos como inaceitáveis pelo clero, cioso do monopólio exercido por ele sobre esta intermediação.

As promessas, por fim, possuem existência universal. São, por exemplo, feitas para Indra, quando lemos no *Rig-Veda* (LIVRO IV; HINO 24; 3):

Os homens realmente o invocam em batalha; os devotos que infligem austeridade sobre seus corpos o constituem seu preservador; quando ambos (o adorador e o sacerdote) se aproximam juntos do generoso Indra, os homens têm êxito em obter a dádiva de filhos e netos.

Os fiéis podem por fim, rebelar-se contra o domínio clerical, sem, necessariamente, atravessar a fronteira que os levaria à apostasia. Podem, por exemplo, rebelar-se contra a hierarquia clerical sem deixar de considerarem-se bons e fiéis católicos. E os exemplos neste sentido são tantos, que basta mencionar a existência de um. Assim, Pirenne (19--, p. 135) acentua:

Em 1057, Milão, já nesta época a rainha das cidades lombardas, estava em plena efervescência contra o arcebispo. As peripécias da questão das investiduras propagaram naturalmente as perturbações e deram-lhes uma feição cada vez mais favorável aos insurretos à medida em que a causa do papa sobrelevava a do imperador.

A Igreja, ao criar um corpo sacerdotal, negou aos fiéis a condição sacerdotal, concentrando-a na instituição, e não mais na comunidade. O que era específico - uma comunidade igualitária de fiéis, ou o que foi idealizada como tal - cedeu espaço à criação de um ministério sacerdotal perante o qual os fiéis deveriam ter um papel limitado e subordinado. As instituições religiosas existentes no Império foram negadas e rejeitadas, mas o modelo que as estruturava foi copiado em larga escala, a começar pela instituição do papado e pelo surgimento dos bispos.

Quando as inovações surgem, elas podem vir do meio clerical propriamente dito ou de movimentos surgidos entre os fiéis, embora a penetração destas inovações nas massas camponesas e urbanas, habitualmente, seja lenta e limitada. Esta foi a instituição que se manteve ao longo dos milênios, e a partir do qual a interação entre clero e fiéis foi mantida. E, entre uns e outros, surgiram os leigos.

Um leigo pode ser transformado em um líder sacerdotal pelos fiéis que o seguem, ainda que aos olhos das instituições religiosas permaneça um leigo, agora perigoso. E podem exercer temporariamente a função sacerdotal. Segundo Pausânias (DESCRIBÇÃO DA GRÉCIA: X; 34, 8), o sacerdote é escolhido dentre as crianças que ainda não atingiram a puberdade, tendo em mente que seu ofício termine antes de chegar ao sacerdócio. Ele é sacerdote por cinco anos seguidos, nos quais passa todo o tempo com a deusa, e toma banho em uma banheira de acordo com os costumes antigos.

Já os lupercos, em Roma, eram leigos que participavam de ritos religiosos - as lupercálias - na condição de sacerdotes - *luperci sodales* - sendo escolhidos entre patricios ilustres para uma cerimônia coberta de honra. Eles corriam nus pelas ruas da cidade e batiam nas mulheres com uma

correia de pele de cabra, mas, neste momento, exerciam um papel ritual ligado à fecundação. Sua atividade desordenada, por outro lado, contrastava com a solenidade dos flâmines.

No islamismo, o hazzan atua como chefe de orações na sinagoga sem possuir a condição sacerdotal, com esta função podendo ser desempenhada por qualquer leigo. E, no islamismo, o imame pode ser qualquer adulto do sexo masculino que seja um modelo, tal como o conceito define de forma literal, não podendo ser um sacerdote ordenado. E o termo, bem como a categoria abrangida por ele, possui um sentido escatológico, já que os xiitas aguardam o retorno do imame esperado, que dará fim às injustiças do mundo.

No cristianismo primitivo, por fim, a distinção entre os ministros de tempo integral e os leigos quanto à responsabilidade de propagar o evangelho por todos os meios possíveis era inexistente, assim como, no que tange a esta tarefa primordial, era inexistente a distinção entre gêneros

Mesmo quando a hierarquia se estabeleceu definitivamente, a participação dos leigos nos ritos religiosos cristãos, por vezes exercendo funções tipicamente sacerdotais, nunca deixou de existir, principalmente no catolicismo popular, e ainda mais em regiões nas quais a presença de sacerdotes era escassa, temporária ou inexistente, sendo que Mattoso (1992, p. 44) acentua:

A obrigação de se batizar e receber os outros sacramentos na igreja paroquial e a existência de um território paroquial sujeito à jurisdição do pároco seriam instituições introduzidas na Península Ibérica apenas nos séculos XI e XII, juntamente com os programas de reforma gregoriana.

Surgiu, também, o leigo terciário, que poderia ser uma pessoa casada, observando o espírito da regra que preenche certos preceitos, ou seja, mediando os conflitos internos das comunidades em que vivem, praticando oração e jejum, ajudando aos mais necessitados. As Ordens Terceiras, formadas por leigos, também tendem a se situar de forma intermediária entre a laicidade e o estado clerical. E nas ordens monásticas

o convertido, sem se professar, pode usufruir de benefícios espirituais reservados ao clero.

Outras manifestações leigas são estritamente populares, podendo contar com escassa ou nula participação do clero, ou mesmo com a sua oposição. No caso da Igreja, porém, a absorção de elementos do paganismo e, posteriormente, a convivência com manifestações populares de fé mostrou-se uma estratégia indispensável de sobrevivência, cooptação e interação com os fiéis.

Entre os judeus, segundo Weber (1988, p. 380), os rabinos foram os primeiros a formular escrúpulos, que podem ser encontrados no judaísmo tardio e no cristianismo primitivo, referentes a trabalhos que facilitassem, ainda que indiretamente, a participação em cultos pagãos, bem como a participação, ainda que indireta, nos atos destes cultos.

Já entre os cristãos tais escrúpulos permaneceram, ao lado de um processo de interação profunda com as práticas pagãs, com um exemplo, oriundo do paganismo, podendo ser dado a respeito. Os fiéis, nas festa dionisíacas, abrangiam homens e mulheres, ricos e pobres, escravos e senhores. Formavam os tiasos, vistos, com frequência, como foliões embriagados, mas criou-se, portanto, uma heterogeneidade social que o cristianismo iria recuperar, ao igualar a todos perante Cristo.

A relação entre o clero e os fiéis, por fim, coloca em questão a própria existência do clero, baseada em sua distinção perante os fiéis. Mas é a existência destes que se torna a razão de ser do clero, uma vez que as instituições religiosas tem nesta existência sua razão de ser, sendo este um dos aspectos que busquei tratar ao longo destas páginas.

Considerações finais

O termo instituições religiosas é de uma abrangência considerável, podendo ir de uma seita que reúna algumas centenas de pessoas a uma instituição como a Igreja Católica. Ao mesmo tempo, algumas características comuns podem ser assinaladas, para que a existência histórica de uma instituição como esta possa ser constatada, sendo em torno destas características, bem como de sua presença em um determinado número de instituições, que busquei elaborar o presente texto.

Para que uma instituição religiosa possa existir é preciso, inicialmente, que ela seja composta por um clero cuja existência distinga seus membros dos fiéis. Um grupo de fiéis que se organizem em torno de uma crença, mas sem a formação de um clero específico e institucional, formam um agrupamento religioso, não uma instituição religiosa.

Os membros do clero devem, ainda, se agrupar em torno de uma hierarquia minimamente definida, dotada de certa abrangência geográfica. As normas doutrinárias e comportamentais são, a partir de então, hierarquicamente definidas, e eventuais transgressões à norma devem ser punidas, podendo levar à exclusão institucional de quem as pratica.

Uma instituição religiosa deve seguir crenças dotadas de especificidade em relação às crenças seguidas por outras instituições, ainda que estas possam se agregar em um torno de um denominador comum. Diferentes instituições podem, por exemplo, ser cristãs, permanecendo separadas por divergências doutrinárias ou por formas de organização distintas. E tais divergências podem ser aceitas de forma pacífica, mas podem, também - o que ocorreu com frequência —, levar a conflitos religiosos sangrentos.

Toda crença religiosa tende a levar à criação de instituições religiosas, mas o processo de institucionalização da crença pode se dar forma mais ou menos ampla, sistemática e hierárquica. O fato é que, sem esta institucionalização - a institucionalização do carisma, para retomar

a expressão weberiana -, dificilmente a mensagem do criador da mensagem religiosa a ser propagada, quando ele existe, tende a sobreviver em termos históricos. E uma crença religiosa que pretenda sobreviver de maneira informal, sem alguma forma de clero ou rito formalizado e praticado exclusivamente por membros deste clero, não se torna dotada de qualquer forma de viabilidade histórica.

Uma instituição religiosa, por sua vez, também é uma instituição mundana, ou seja, pertence ao mundo e assim deve ser compreendida, embora a justificativa para sua existência nunca possa ser estritamente mundana; fosse assim, não seria uma instituição religiosa. Por existir no mundo, ela precisa ao mesmo tempo transigir com o mundo e situar-se nele a partir de alguma forma de transcendência. Tende a buscar exercer, de uma forma ou de outra, alguma forma de domínio sobre o mundo, ao mesmo tempo em que precisa se defender das ameaças externas.

Nem sempre tal defesa é feita de forma bem-sucedida, e a história é um cemitério de religiões derrotadas por estas ameaças; cujas instituições, que um dia foram mais ou menos poderosas, sucumbiram e levaram com elas as crenças que um dia as fundamentaram. Este é um processo longo, frequentemente secular, ao passo que outras instituições atravessam os séculos e os milênios, ostentando sua capacidade de sobrevivência em meio às mais diversas vicissitudes.

E algo sempre fica para trás. Deuses morrem, instituições religiosas deixam de existir, crenças desaparecem quando não há mais quem as pratique ou acredite nelas. Mas estas crenças e práticas deixam marcas, deixam vestígios que permanecem nas crenças e instituições que permaneceram e as sobrepujaram.

A institucionalização da fé é, portanto, um processo que permanece historicamente, em um universo permanentemente mutável, ao passo que algumas características deste processo se situam de forma relativamente nítida ao longo do tempo. E são algumas destas características que busquei compreender no presente texto.

Referências

AGO, Renata. Jovens nobres na era do absolutismo: autoritarismo paterno e liberdade. In: LEVI, Giovanni & SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *História dos jovens*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

AMARAL, Ronaldo. *A santidade habita o deserto: a hagiografia à luz do imaginário social*. São Paulo: Editora UNESP, 2011

BARNTON, Simon. The Count, the Bishop and the abbey: Armengol VI of Uriel and the Abbey of Vaughan. *The English Historical Review*, n. 440. London: Longman 1996

BARRACLOUG, Geoffrey. *Os papas na Idade Média*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972

BAUBEROT, Jean. Da mulher protestante. In: FRAISE, Geneviève & PERROT, Miclelle. *História das mulheres no Ocidente, vol. IV*. Porto: Afrontamento, 1990

BAUMGARTNER, Mireille. *A Igreja no ocidente: das origens às Reformas no século XVI*. Lisboa: Edições 70, 2001

BELY, Lucien. *Espion et ambassadeur au temps de Louis XIV*. Paris: Fayard, 1990

BENDIX, Reinhard. *Max Weber: um perfil intelectual*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1986

BENEDICT, Ruth. *O crisântemo e a espada*. São Paulo: Perspectiva, 1972

BENNET, H.S. *The pastons and their England: studies in age of transition*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991

BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 1982

BOLTON, Brenda. *A Reforma na Idade Média: século XII*. Lisboa: Edições 70, 1992

BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o mundo mediterrânico na época de Filipe II*. São Paulo: Martins Fontes, 1984

BROWN, Peter. *Santo Agostinho: uma biografia*. Rio de Janeiro: Record, 2005

BRUCKNER, Gene A. Ecclesiastical courts in fifteenth-century Florence and Fiesole. *Mediaeval studies*, v. 53. Toronto: Pontifical institute of Mediavel studies, 1991

BURCKHARDT, Jacob. *A civilização da Renascença italiana*. Lisboa: Editorial Presença, 19--

BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989

BURKERT, Walter. *Religião grega na época clássica e arcaica*. Lisboa: Fundação Calouse Gulbekian, 1993

CALMETTE, Jean. *História breve do feudalismo*. Lisboa: Verbo, 1968

CAMERON, Averil. The Mediterranean world in late Antiquity: AD 395-600. Routledge, London and New York, 1993

CANETTI, Elias. *Massa e poder*. São Paulo; Brasília: Melhoramentos; Editora Universidade de Brasília, 1983

CHARTIER, Roger. *Leituras e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora da UNESP, 2004

CHAUNNU, Pierre. Une histoire religieuse sérielle: a propos du diocese de La Rochelle (1648-1724) et sur quelques exemples normands. *Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, t. XII. Paris: Presses Universitaires de France, 1965

CHAUNNU, Pierre. *Le temps de Reformes: histoire religieuse et système de civilization*. Paris: Fayard, 1975

COLLINS, James B. *The state in early modern France*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996

CUSA, Nicolau de. *A douta ignorância*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002

DANIÉLOU, Jean. Das origens até o terceiro século. In: DANIÉLOU,

- Jean e MARROU, Henri. *Nova História da Igreja. v. I*. Petrópolis: Vozes, 1973
- DAVIS, Natalie Zemon. *Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França moderna*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990
- DELGADO, Paulino Castañeras y FERNANDEZ, Juan Marchena. *La jerarquía de la iglesia en las Indias*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992
- DELUMEAU, Jean. *A confissão e o perdão*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991
- DERCHAIN, Phillippe. Religião egípcia. In: PUECH, Henri-Charles (Dir.) *Historia de las religiones. Volume I. Las religiones antiguas* Madrid: Siglo XXI, 1977
- DEROINNE, Eliane, Jean-Paul. Les origines des chanoines de Notre-Dame de Paris de 1450 a 1550. *Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine, n. 181*. Paris: Presses Universitaires de France, 1971
- DE VAUX, R. de. *Historia antigua de Israel*. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1975
- DIERKENS, Alain. La création des doynnês et des archidiacones dans l'ancien diocèse de Liège (début du X^e siècle?). *Le Moyen Age, tome XLII, n. 3-4*. Bruxelles: Centre National de la Recherche Scientifique de France, 1986
- DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983
- DIEFENDORF, Barbara B. Give us back our children: patriarchal authority and parental consent to religious vocations in early conter. *The Journal of Modern History, v. 68, n. 2*. Chicago: The University of Chicago press, 1996
- DONGHI, Tulio Halperin. *Revolución y guerra: formación de una elite dirigente en la Argentina criolla*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1972
- EDELSTEIN, Marilyn Manera. Les origines sociales de l'épiscopalt sous Louis XII. *Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine, n. 204* Paris: Presses Universitaires de France, 1977

ELIADE, Mircea. *El chamanismo y las técnicas arcaicas del éxtasis*. México: Fondo de Cultura Económica, 1960

ELIADE, Mircea. *História das crenças e das idéias religiosas, t. III*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984

FEBVRE, Lucien & MARTIN, Henry-Jean. *O aparecimento do livro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992

FILORAMO, Giovanni. Figure del sacro Cristiano: sacerdote, martire, santo. In: VEGETTI, Mario (Cura). *Introduzione alle culture antiche III. Oratória. L'esperienza religiosa antica*. Torino: Bollari Boringhieri, 1992

FLAHIFF, G. B. The use of prohibitions by clerics against ecclesiastical courts in England. *Mediaeval Studies, v. III*. Toronto: Pontifical Institute of Mediavel studies, 1941

FOUCAULT, Michel. *História da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1987

FRAGNITO, Gigliola. Cardinal's court in sixteenth-century Rome. *The Journal of Modern History, v. 65, n. 1*. Chicago: The University of Chicago press, 1993

FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Eva barbada: ensaios de mitologia universal*. São Paulo: EDUSP, 1996

FRAZER, J. G. *The golden bough: a study in comparative religion*. London and New York: Routledge Curzon, 1994

GÉNICOT, Leopold. Nobreza. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. Bauru; São Paulo. EDUSC; Imprensa Oficial, 2002

GIBBON, Edward. *Declínio e queda do Império Romano*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989

GOMBRICH, Richard. *Theeravada buddhism*. London and New York: Routledge, 2001

GRANADA, Fray Luis de. *Obras selectas*. Madrid: La Editorial Católica, 1958

- GRANT, Robert M. *L'interprétation de la Bible de origines chrétiennes à nous jours*. Paris: Éditions du Seuil, 1967
- GREATREX, Joan. Monk students from Norwich Cathedral Priory at Oxford and Cambridge, c. 1300 to 1530. *The English Historical Review*, n. 420. London: Longman 1991
- GRUZINSKI, Serge. *A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol. Séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003
- GUTIERREZ, Lucio. *Historia de la Iglesia en Filipinas*. Madrid: Editorial MAPFRE, 1992
- HEERS, Jacques. *La ville au Moyen Age au Occident: paysages, pouvoirs et conflits*. Paris: Fayard, 1990
- HERA, Alberto De la. *Iglesia y Corona en la América Española*. Madrid, Editorial MAPFRE, 1992
- HERTLING, Ludwig. *Historia de la Iglesia*. Barcelona: Editorial Herder, 1989
- HOLMES, George. *Europa: jerarquía y revuelta*. Mexico: Siglo Veintiuno, 1978
- HUIZINGA, Johan. *O declínio da Idade Média*. Lisboa: Ulisséia, 1967
- IOGNA-PRAT, Dominique. Ordem (ns). In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. Bauru; São Paulo. EDUSC; Imprensa Oficial, 2002
- JAEGER, Werner. *Cristianismo primitivo y paideia griega*. México: Fondo de Cultura económica, 1985
- JESTIN, Raymond. Religión sumeria. In: PUECH, Henri-Charles (Dir.) *Historia de las religiones. Volume I. Las religiones antiguas*. Madrid: Siglo XXI, 1977
- JULIA, Dominique. Le clerge paroissial dans le diocese de Reims a la fin di XVIII^e siècle. *Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, t. XIII. Paris: Presses Universitaires de France, 1966

KHALDUN, Ibn. *Prolegômenos, ou Filosofia social*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Filosofia, 1958

KALBERG, Stephen. *Max Weber's comparative-historical sociology*. Chicago: The University of Chicago Press, 1994

KESSEL, Elisja Schulte van. Virgens e mães entre o céu e a terra: as cristãs no início da Idade Moderna. In: DUBY, Georges (Org.). *História das mulheres no Ocidente, v. III: a Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990

KIECKHEFER, Richard. *La magia em la Edad Media*. Barcelona: Barcelona: Editorial Critica, 1992

KING, Margaret I. A mulher renascentista. In: GARIN, Eugênio (Dir.). *O homem renascentista*. Lisboa: Presença, 1991
KNOWLES, David e OBOLENSKY. *Nova História da Igreja, v. II*. Petrópolis: Vozes, 1974

KNOWLES, David e OBOLENSKY. *Nova História da Igreja, v. II*. Petrópolis: Vozes, 1974

LATOCHE, Robert. *Origenes de la economia medieval (siglos IV-XI)*. Mexico: UTHEA, 1957

LEACH, E.R. *Sistemas políticos da Alta Birmânia*. São Paulo: EDUSP, 1996

LEMAITRE, Nicole. Um prédicateur et son public. Les sermons du Père Lejeune et le Lemousin. *Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, 30. Paris: Presses Universitaires de France, 1983

LOT, Ferdinand. *O fim do mundo antigo e o princípio da Idade Média*. Lisboa, Edições 70, 1985

MANACORDA, Mario Alighieri. *História da educação da Antiguidade aos nossos dias*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1992

MANDROU, Robert. *La France aux XVII^e et XVIII^e siècles*. Paris: Presses Universitaires de France, 1971

MANNHEIM, Karl. *Sociologia da cultura*. São Paulo; Perspectiva 1974

MARROU, Henri-Irene. Da perseguição de Diocleciano até a morte de

Gregório Magno. In: DANIELLOU, Jean e MARROU, Henri-Irene. *Nova História da Igreja. v. I*. Petrópolis: Vozes, 1973

MARCUSE, Herbert. *Idéias sobre uma teoria crítica da sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1972

MATTOSO, José; *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal, 1096-1325*. Vol. II. Composição. Lisboa: Editorial Estampa, 1988

MATTOSO, José. *Portugal medieval: novas interpretações*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1992

MAUSS, Marcel. *Ensaio de sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1981

MEEKS, Wayne. *Social and eclesial life if the earliest christians*. In: THE CAMBRIDGE HISTORY OF CHRISTIANITY. Cambridge: Cambridge University Press, 2008

MILLER, Perry. *The New England Mind: The Seventeenth Century*. Cambridge: Harvard University Press, 1967

MILLET, Hélène. Assembléias. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *Dicionário temático do Ocidente Medieval*. Bauru; São Paulo. EDUSC; Imprensa Oficial, 2002

MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. São Paulo: Abril Cultural, 1973

OEXLE, Otto Gerhard. A presença dos mortos. In: BRAET, Herman & VERBEKE, Werner (Eds.). *A morte na Idade Média*. São Paulo: EDUSP, 1996

OLAECHEA, Juan Bautista. *El mestizaje como gesta*. Madrid: MAPFRE, 1992

OSS, A. C. Van. Comparing colonial bishoprics in Spanish South America. *Boletín de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*. Amsterdam: Latin American and Caribbean Studies, n. 24, 1978

PEARSON, Birger A. Egypt. In: THE CAMBRIDGE HISTORY OF CHRISTIANITY. Cambridge: Cambridge University Press, 2008

PETT-DUTAILLIS, Ch. *Los municipios franceses. Caracteres y evolucion desde los origenes hasta el siglo XVIII*. Mexico: UTHEA, 1959

- PIRENNE, Henri. *As cidades da Idade Média*. Lisboa: Publicações Europa-América, 19—
- PORTELLI, Hugues. *Gramsci e a questão religiosa*. São Paulo: Paulinas, 1984
- QUIDORT, João. *Sobre o poder régio e papal*. Petrópolis: Vozes, 1989
- RENNAN, Thomas. The idea of Peace in the West, 500-1150. *Journal of Medieval History*, v. 6, n. 2. Amsterdam: North-Holland Publishing company, 1982
- ROWLAND, Ingrid D. *The culture of High Renaissance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998
- SAN FRANCISCO DE SALES. *Obras selectas*. Madrid: La Editorial Católica, 1958
- SAN GREGÓRIO MAGNO. *Obras*. Madrid: La Editorial Católica, 1958
- SAYLES, G. O.. *The medieval foundations of England*. London, Methuen & Co LTD, 1966
- SCHAMA, Simon. *Cidadãos: uma crônica da Revolução Francesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- SCHURER, Emil. *Historia del Pueblo judío em tempo de Jesus*. Madrid: Ediciones Cristiandad, 1985
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996
- SOBOUL, Albert. *História da Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974
- SOLANA, Manuel Yañez. *Los celtas*. Madrid: M. E. Editores, 2006
- SOLT, Leo F. Puritanism, capitalismo, democracy, and the new science. *American Historical Review*, v. 73, n. 1. Richmond: American Historical Association, 1967
- STRAYER, Joseph. *As origens medievais do Estado moderno*. Lisboa: Gradiva, 1969

TACKETT, Timothy. Le recrutement du clérge dans le diocèse de Gap au XVIII^e siècle. *Revue D'Histoire Moderne et Contemporaine*, v. 20. Paris: Presses Universitaires de France, 1973

TAWNEY, R. H. *A religião e o surgimento do capitalismo*. São Paulo: Perspectiva, 1971

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

TILICH, Paul. *História do pensamento cristão*. São Paulo: ASTE, 19—

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1979

TROELTSCH, Ernst. *The social teaching of the Christian Churches*. New York: MacMillan, 1931

UBIÑA, José Fernandez. El cristianismo greco-romano. In: SOTOMAYOR, Manuel y UBIÑA, José Fernandez (Coords.). *Historia del cristianismo. 1. El mundo antiguo*. Madrid: Editorial Trotta, 2003a

UBIÑA, José Fernandez. Constantino y el triunfo del cristianismo em el Império Romano. In: SOTOMAYOR, Manuel y UBIÑA, José Fernandez (Coords.). *Historia del cristianismo. 1. El mundo antiguo*. Madrid: Editorial Trotta, 2003b

VEGA, Adelaida Sourdis de la. *Cartagena de Indias durante la Primera República, 1810-1815*. Bogotá: Banco de la Republica, 1988

VIEIRA, Alberto. *Portugal y las islas del Atlántico*. Madrid, Editorial MAPFRE, 1992

VINAYA TEXTS. (Translated T. W. Rhys Davids and Hermann Oldenberg). Oxford: Clarendon Press, 1881

WACH, Joachim. *Sociologia de la religion*. México: Fondo de Cultura Económica, 1944

WEBER, Max. *Ensayos sobre sociologia de la religion II*. Taurus Ediciones: Madrid, 1987a

WEBER, Max. *Ensayos sobre sociología de la religión I*. Taurus Ediciones: Madrid, 1987b

WEBER, Max. *Economía y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992

WEBER, Max. *Sociología de la religión III*. Madrid: Taurus Ediciones, 1988

WEBER, Max. *Economía y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica, 1992

WEBSTER, Hutton. *Taboo: a sociological study*. Stanford: Stanford University Press, 1942

Ricardo Luiz de Souza

Mestre em Sociologia pela UFMG, Doutor em História pela UFMG. Cursou pós-doutorado em História pela UNESP. Professor da FAMINAS e UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas. Autor de 31 livros e de 53 artigos publicados em revistas acadêmicas.

Em *O clero e os fiéis: uma perspectiva histórica*, Ricardo Luiz de Souza estuda as instituições religiosas como fenômeno histórico e religioso, a partir de três aspectos fundamentais: a formação e atuação do clero, a criação e funcionamento da hierarquia eclesiástica, os padrões históricos e dogmáticos de relacionamento entre clero e fiéis. As instituições religiosas são estudadas a partir de sua presença no mundo, como meio de salvação do mundo e redenção dos que dela fazem parte. É efetuado um estudo comparativo de algumas das formas de hierarquia clerical surgidas historicamente e, de forma mais específica, são analisadas as hierarquias eclesiásticas surgidas no âmbito do cristianismo. E, por fim, é feita a descrição de alguns padrões de relacionamento entre clero e fiéis estabelecidos no contexto de diferentes crenças religiosas.

ISBN 978-65-87743-02-8



Editora UFRB